



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 03 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº186 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)**

**PORTARIA Nº00329/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.**

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00329/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Bezerra De Sousa, MF.: 098.099-1-0	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUIETERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Oliveira De Araujo, MF.: 104.506-1-6	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Maria Medeiros Do Nascimento, MF.: 108.446-1-4	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Flavio Da Silva Ribeiro, MF.: 109.932-1-0	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Odesneide Benicio Bezerra, MF.: 110.889-1-0	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlindo Venancio Silva, MF.: 112.541-1-X	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Haroldo Araujo Da Silva, MF.: 113.078-1-7	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Claudio Cândido De Sousa, MF.: 118.933-1-7	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gledson Alves De Sousa, MF.: 118.993-1-5	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Rodrigo Cesar De Oliveira, MF.: 125.399-1-6	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Mairton Cardoso Alves, MF.: 125.486-1-3	Subten PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUIETERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Marques Reboucas, MF.: 151.253-1-4	1ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUIETERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Rivelino Da Silva Lopes, MF.: 135.948-1-3	2ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ramilson Pereira De Oliveira, MF.: 151.696-1-3	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Cidad Da Silva, MF.: 301.134-1-1	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Daniel Carvalho Monteiro Lima, MF.: 302.176-1-6	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUIETERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo De Oliveira Ferreira, MF.: 302.224-1-5	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Thiago Gadelha Da Silva, MF.: 302.169-1-1	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Gelson Do Nascimento, MF.: 301.598-1-0	3ºsgt PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Caio Douglas Paiva Dos Santos, MF.: 303.625-1-9	Cb PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Janderson De Souza Freitas, MF.: 303.866-1-2	Cb PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto Fontes Moreira, MF.: 304.486-1-8	Cb PM	V	16/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Celso Dos Santos De Maria, MF.: 304.617-1-1	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erick Maia Da Silva, MF.: 587.300-1-7	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erison Jose Goncalves Da Silva, MF.: 304.884-1-5	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Domingos De Sousa Neto, MF.: 305.701-1-1	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Crizanderson Ruggiery Dos Santos Monteiro, MF.: 306.725-1-8	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabricio Oliveira Do Nascimento, MF.: 306.029-1-9	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro, MF.: 306.097-1-9	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Guilherme Monteiro, MF.: 306.434-1-0	Cb PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Vitor Hugo Albuquerque Gama, MF.: 306.669-1-7	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, MF.: 307.547-1-9	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Akarissom Lima Silva , MF.: 308.749-7-8	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tiago Araujo Cisne, MF.: 308.703-5-2	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jadson Silva De Oliveira, MF.: 309.093-3-X	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Roberto Jose De Almeida Galvao Filho, MF.: 309.035-5-2	Sd PM	V	16/03/2023 `a 23/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 18.269,94

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00333/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00333/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Ivamar Ferreira Forte, MF.: 098.286-1-3	Subten PM	V	11/03/2023 `a 12/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/03/2023 à 12/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jean Cleiton Felix Galvao, MF.: 107.153-1-8	Subten PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
José Eliot Do Nascimento, MF.: 112.726-1-4	Subten PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alexandre Ferreira Cipriano, MF.: 125.520-1-7	1ºsgt PM	V	14/03/2023 `a 19/03/2023	FORTALEZA/ UMIRIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 14/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Alves Barbosa, MF.: 127.426-1-4	1ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33	RS 33,73 - 5,5 diárias - QUIXADA - 10%	R\$ 371,04
Manoel Martins Leitao Neto, MF.: 300.404-1-4	3ºsgt PM	V	14/03/2023 `a 19/03/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 14/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Helano Lopes Oliveira, MF.: 301.080-1-9	3ºsgt PM	V	14/03/2023 `a 19/03/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 14/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Sebastiao Clovis Da Silva, MF.: 302.839-1-0	3ºsgt PM	V	15/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 15/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Halan Bruno Da Cruz Sousa, MF.: 302.055-1-0	3ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Dario Gama Ferreira, MF.: 303.057-1-X	Cb PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Aldenir Bernardo Dos Santos, MF.: 587.821-1-4	Cb PM	V	14/03/2023 `a 19/03/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 14/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Warner Martins Bastos, MF.: 306.689-1-X	Cb PM	V	15/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 15/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Israel Souza De Castro , MF.: 306.898-1-X	Cb PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior, MF.: 306.684-1-3	Sd PM	V	15/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 15/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Paulo Silva Do Nascimento, MF.: 307.542-1-2	Sd PM	V	15/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 15/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jorge Antonio Brito Magalhaes , MF.: 306.900-1-X	Sd PM	V	14/03/2023 `a 19/03/2023	FORTALEZA/ UMIRIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 14/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jandeilson Jose Dos Santos, MF.: 308.681-0-2	Sd PM	V	13/03/2023 `a 18/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues, MF.: 308.849-5-7	Sd PM	V	14/03/2023 ´ a 19/03/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 14/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Helder Braga Oliveira, MF.: 309.055-6-3	Sd PM	V	13/03/2023 ´ a 18/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luan Matheus Vasconcelos De Queiroz, MF.: 300.065-6-9	Sd PM	V	13/03/2023 ´ a 18/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33	RS 33,73 - 5,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 371,04
Renan Rodrigues Oliveira, MF.: 300.065-9-3	Sd PM	V	11/03/2023 ´ a 12/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/03/2023 à 12/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Kelvin Ferreira Santos, MF.: 300.065-4-2	Sd PM	V	13/03/2023 ´ a 18/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/03/2023 à 18/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.997,64</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00350/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00350/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adriana De Medeiros Fialho, MF.: 108.623-1-0	Subten PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hugo Leonardo Maia De Souza, MF.: 125.563-1-4	Subten PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Reinaldo De Franca Lopes, MF.: 125.504-1-3	1ºsgt PM	V	21/03/2023 ´ a 26/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 21/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jardel Bezerra Duarte, MF.: 127.372-1-1	1ºsgt PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fagner Luiz Braga Ferreira, MF.: 135.106-1-X	1ºsgt PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Halau Bruno Da Cruz Sousa, MF.: 302.055-1-0	3ºsgt PM	V	27/03/2023 ´ a 31/03/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Ramon Borges De Barros, MF.: 301.443-1-7	3ºsgt PM	V	22/03/2023 ´ a 27/03/2023	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 22/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Joilson Marques De Lima, MF.: 587.732-1-2	Cb PM	V	18/03/2023 ´ a 19/03/2023	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Joilson Marques De Lima, MF.: 587.732-1-2	Cb PM	V	22/03/2023 ´ a 27/03/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 22/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pablo Petrick Teixeira Oliveira, MF.: 305.252-1-3	Cb PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kleber Patrício De Sousa, MF.: 306.398-1-2	Cb PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Warner Martins Bastos, MF.: 306.689-1-X	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 28/03/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 23/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Domingo Romney Alves De Sousa, MF.: 305.969-1-9	Cb PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Israel Souza De Castro , MF.: 306.898-1-X	Cb PM	V	21/03/2023 ´ a 26/03/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 21/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rosiwanya Cabral Reis De Sousa, MF.: 308.313-1-4	Sd PM	V	27/03/2023 ´ a 31/03/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Matheus Fernando Macedo Candido, MF.: 308.701-5-8	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 28/03/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 23/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Naftali Da Cruz Lopes, MF.: 308.774-2-X	Sd PM	V	21/03/2023 ´ a 26/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 21/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Josue Taina Santos Silva, MF.: 308.833-9-X	Sd PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Gustavo Bento Da Silva, MF.: 309.054-8-2	Sd PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Isaac Lopes Moura, MF.: 308.982-4-9	Sd PM	V	22/03/2023 ´ a 27/03/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 22/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Hellano Andrade Fernandes, MF.: 309.095-3-4	Sd PM	V	18/03/2023 ´ a 19/03/2023	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/03/2023 à 19/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Rafael Da Silva Veras, MF.: 309.056-3-6	Sd PM	V	22/03/2023 ´ a 27/03/2023	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 22/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Carlos Artur Pereira Chagas, MF.: 300.063-8-0	Sd PM	V	20/03/2023 ´ a 25/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 20/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Wallison Da Silva Marques, MF.: 300.069-4-1	Sd PM	V	21/03/2023 ´ a 26/03/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 21/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 7.482,14</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00368/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00368/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Samuel De Oliveira Peixoto, MF.: 048.787-1-X	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ricardo Leite Fernandes, MF.: 092.124-1-8	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Geraldo Mendes De Oliveira Junior, MF.: 107.121-1-4	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gerardo Borges, MF.: 109.243-1-6	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eliano Torres Landim, MF.: 110.110-1-2	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Sandro Marcelo Da Rocha, MF.: 110.824-1-6	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles Batista De Oliveira, MF.: 113.019-1-6	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Alexandre Ribeiro Lima, MF.: 113.086-1-9	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Emanoel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Sergio Leandro Da Silva, MF.: 118.862-1-3	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano De Mesquita Oliveira, MF.: 125.572-1-3	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIBABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto De Sousa, MF.: 125.578-1-7	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIBABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Claudio Feitosa Da Silva, MF.: 134.662-1-1	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Ferreira Lima Junior, MF.: 134.861-1-5	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Francisco Germano Do Nascimento Pereira, MF.: 134.751-1-3	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIBABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Elizeu Moura Lemos, MF.: 136.527-1-6	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Matias De Araujo, MF.: 134.539-1-8	2ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vandemberg Gomes Holanda, MF.: 302.409-1-X	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Da Silva Ferreira, MF.: 302.263-1-3	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco David Santiago Gomes, MF.: 302.207-1-4	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Johnson Silva Sousa, MF.: 302.258-1-3	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Dionisio Gomes Lira Neto, MF.: 302.078-1-5	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIBABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Thenório Lima Menezes, MF.: 304.019-1-3	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jorge Miguel Silva Souza, MF.: 304.860-1-3	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles Barbosa Do Nascimento, MF.: 588.159-1-8	3ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucas Reboucas Dos Santos, MF.: 304.539-1-3	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Pedro Vitor Loiola Viana, MF.: 305.756-1-X	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Elton Santhiago Ribeiro Costa, MF.: 305.614-1-4	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcio De Oliveira Leite, MF.: 305.190-1-9	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leonardo Nascimento De Sousa, MF.: 305.688-1-8	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Augusto De Siqueira Neto, MF.: 305.474-1-1	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Arquileu Vieira Da Silva Neto, MF.: 305.889-1-6	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Samuel Gomes De Oliveira, MF.: 307.450-1-9	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Eldevenio Sales De Sousa, MF.: 307.294-1-2	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Fernando Dantas Da Silva Junior, MF.: 308.810-4-4	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIBA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aglalberto Silveira Santos, MF.: 308.970-4-8	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luan Felipe Barroso De Paula , MF.: 309.076-2-0	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Edmilson Da Silva Junior, MF.: 308.998-9-X	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00369/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00369/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Sergio Nogueira Moura, MF.: 037.382-1-3	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Orlando Da Silva, MF.: 102.857-1-2	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Jorge Martins Barbosa, MF.: 105.708-1-6	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Vildomar Da Luz Braga, MF.: 105.947-1-5	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano Rodrigues, MF.: 106.843-1-5	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aluisio De Lima Oliveira, MF.: 107.942-1-8	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jocelio Parente Costa, MF.: 110.198-1-1	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Melquisedeque Da Costa Lima, MF.: 112.712-1-9	Subten PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edson Costa Lessa, MF.: 125.467-1-8	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Inacio De Souza, MF.: 125.756-1-0	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonildo Alves Bezerra Junior, MF.: 127.086-1-0	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosendo Da Silva Costa Junior, MF.: 127.391-1-7	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cicero Miliano Monteiro De Oliveira, MF.: 127.429-1-6	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Lindoberto Silva, MF.: 134.337-1-2	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Carlos Sergio Miranda Lucena, MF.: 135.092-1-2	1ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Evaldo Rodrigues Barbosa, MF.: 134.277-1-2	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
George Kennedy Do Nascimento Melo, MF.: 135.778-1-1	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Martin Dos Santos, MF.: 135.783-1-1	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOCOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gleison Marques Nojosa, MF.: 151.238-1-8	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rubens Silva Nogueira, MF.: 300.489-1-1	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mauricio Marques De Paulo, MF.: 302.006-1-6	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Washington Viera Dos Santos, MF.: 302.557-1-2	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Luis De Sousa Silva Junior, MF.: 301.521-1-5	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Hidaugo Uchoa Da Silva, MF.: 303.470-1-3	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Raimundo Teixeira Diogo Neto, MF.: 303.546-1-3	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jailson Araujo De Almeida Junior, MF.: 304.460-1-1	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alisson Da Silva Santos, MF.: 300.116-1-9	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Daniel Araujo De Santana, MF.: 305.763-1-4	Cb PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Leonardo Da Silva, MF.: 306.328-1-8	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wesley Coelho Silva, MF.: 308.748-4-6	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Francisco Souza De Carvalho Junior, MF.: 308.915-0-3	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira, MF.: 309.010-2-9	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helton Roosivelt Frota Da Fonseca, MF.: 309.012-1-5	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Caio Da Silva Xavier, MF.: 309.032-6-9	Sd PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.110,84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00370/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00370/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Nunes Lima, MF.: 103.703-1-0	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima, MF.: 103.860-1-2	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vicente Da Silva Coelho, MF.: 104.548-1-6	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Alfredo Santos Reboucas, MF.: 105.352-1-2	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Jose Ivonildo Correia Da Silva, MF.: 109.803-1-3	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Lucio Elo De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Robson Cristiano Portela Veras, MF.: 110.247-1-8	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Isaias Marques Maciel, MF.: 113.077-1-X	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucio Flavio Teixeira De Souza, MF.: 113.088-1-3	Subten PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Ailton Dos Santos Silva, MF.: 125.550-1-6	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Iranildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Natanniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Valcley Paiva Martins, MF.: 134.483-1-0	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Josenil Do Monte Ferreira, MF.: 134.667-1-8	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Andre Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Higor Lopes Lira, MF.: 135.954-1-0	1ºsgt PM	V	23/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Charlon Sousa Do Nascimento, MF.: 136.269-1-X	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Moises Silveira Da Silva, MF.: 135.860-1-2	2ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Ubiratan Bezerra Junior, MF.: 151.717-1-5	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Aurelio Costa De Queiroz, MF.: 302.294-1-X	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Rodrigo Dutra De Carvalho, MF.: 302.519-1-1	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucinaldo Lima Batista, MF.: 302.628-1-6	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ VARIOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Pinheiro Da Silva, MF.: 302.152-1-4	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Madson Sidney Oliveira Silva, MF.: 301.604-1-X	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anderson Bruno Abreu Coelho, MF.: 302.720-1-3	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Artevano Dos Santos Rodrigues, MF.: 301.396-1-5	3ºsgt PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Henrique Cruz De Oliveira, MF.: 303.376-1-1	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Aristides De Aragao Mendonca, MF.: 303.805-1-7	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Andre Luiz De Almeida Carneiro, MF.: 303.812-1-1	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Denis Virgínia Da Penha, MF.: 303.838-1-8	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Selbiano Freire Barroso Junior, MF.: 300.358-1-X	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Alves De Souza Neto, MF.: 305.236-1-X	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Luiz Guilherme Ribeiro Fontes, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Braga Rocha, MF.: 300.170-1-3	Cb PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago Windson Rodrigues Santhiago, MF.: 307.621-1-8	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cicero Luan Avelino Da Sousa, MF.: 308.983-7-0	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Bruno Ricardo Pereira De Lima, MF.: 309.098-7-9	Sd PM	V	23/03/2023 ´ a 30/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 23/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76

VALOR TOTAL GERAL RS 18.269,94

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00388/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00388/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Sandro Souza Freire, MF.: 104.583-1-5	Subten PM	V	27/03/2023 ´ a 04/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023 3,5 diária(s) - 01/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33		RS 521,30
Jose Eliton Do Nascimento, MF.: 112.726-1-4	Subten PM	V	29/03/2023 ´ a 03/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Antonio Adriano Pinheiro Da Silva, MF.: 135.135-1-1	1ºsgt PM	V	29/03/2023 ´ a 03/04/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Manoel Martins Leitao Neto, MF.: 300.404-1-4	3ºsgt PM	V	29/03/2023 ´ a 03/04/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Madson Ferreira Aguiar, MF.: 300.430-1-4	3ºsgt PM	V	27/03/2023 ´ a 01/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Emanuel Wesley Almeida Freitas, MF.: 587.624-1-5	Cb PM	V	01/04/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ UMIRIM/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		RS 337,31

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Anderson Augusto Barbosa Da Silva, MF.: 588.178-1-3	Cb PM	V	27/03/2023 `a 01/04/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Cb PM	V	29/03/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Samuel Wainer Vital Silva, MF.: 588.062-1-8	Cb PM	V	27/03/2023 `a 01/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tiago Araujo Barbosa, MF.: 305.208-1-5	Cb PM	V	25/03/2023 `a 26/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 25/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Roniere Negreiros De Oliveira, MF.: 305.573-1-X	Cb PM	V	28/03/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 1,5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Charles De Sousa, MF.: 300.120-1-1	Cb PM	V	28/03/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 1,5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Diego Nobre Girao, MF.: 305.638-1-6	Cb PM	V	29/03/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Crizanderson Ruggiery Dos Santos Monteiro, MF.: 306.725-1-8	Cb PM	V	29/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 29/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Andrei Yuri De Sa Sales, MF.: 308.645-8-1	Sd PM	V	29/03/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Raguel Werbston Bezerra De Oliveira, MF.: 308.771-9-5	Sd PM	V	28/03/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 1,5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues, MF.: 308.849-5-7	Sd PM	V	29/03/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Glautemberg Oliveira Lopes, MF.: 309.090-8-9	Sd PM	V	25/03/2023 `a 26/03/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 25/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Glautemberg Oliveira Lopes, MF.: 309.090-8-9	Sd PM	V	29/03/2023 `a 30/03/2023	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 29/03/2023 à 30/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Helder Braga Oliveira, MF.: 309.055-6-3	Sd PM	V	27/03/2023 `a 01/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Renan Rodrigues Vasconcelos, MF.: 309.172-2-7	Sd PM	V	28/03/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 1,5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luan Matheus Vasconcelos De Queiroz, MF.: 300.065-6-9	Sd PM	V	27/03/2023 `a 01/04/2023	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Wallison Da Silva Marques, MF.: 300.069-4-1	Sd PM	V	01/04/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ UMIRIM/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Lívio De Freitas Zuza, MF.: 300.064-7-X	Sd PM	V	29/03/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 2,5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31

VALOR TOTAL GERAL R\$ 7.298,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00389/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00389/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Wilnard Wladimir Da Silva, MF.: 103.725-1-8	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joacy Soares Martins, MF.: 104.467-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Oliveira De Araujo, MF.: 104.506-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Maria Medeiros Do Nascimento, MF.: 108.446-1-4	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Valcicleide Lopes De Moura, MF.: 108.496-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Flavio Da Silva Ribeiro, MF.: 109.932-1-0	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	RS 469,16
Jose Carlos Bezerra De Araujo, MF.: 113.026-1-0	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Claudio Candido De Sousa, MF.: 118.933-1-7	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Marcos Orlando, MF.: 127.680-1-X	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Ferreira Lima Filho, MF.: 135.097-1-9	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	RS 469,16
Rosman Lucena Fernandes, MF.: 134.535-1-9	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Manuel Adauto De Sousa Filho, MF.: 135.271-1-3	2ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Rivelino Da Silva Lopes, MF.: 135.948-1-3	2ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alysson Jose Almeida De Oliveira, MF.: 152.165-1-4	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sandro Inacio Barbosa, MF.: 301.135-1-9	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sebastiao Clovis Da Silva, MF.: 302.839-1-0	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aldeflan Sampaio De Carvalho, MF.: 302.070-1-7	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Pedro Paulo Mota De Sousa, MF.: 302.249-1-4	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gleidson Silva De Azevedo, MF.: 303.307-1-4	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Marcell Araujo Marques, MF.: 304.072-1-0	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Sergio Rocha Rodrigues, MF.: 109.173-1-X	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Irismar Alves Braga, MF.: 303.170-1-7	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Marcio Silva Diniz, MF.: 303.186-1-7	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jailton Pertone Da Silva Viana, MF.: 303.408-1-7	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Saulo Dias Da Silva, MF.: 303.487-1-0	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCAS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Janderson De Souza Freitas, MF.: 303.866-1-2	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Osvaldo Pereira Juliao Dos Santos, MF.: 304.220-1-5	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Celso Dos Santos De Maria, MF.: 304.617-1-1	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cezar Augusto Ferreira Da Costa Filho, MF.: 587.721-1-9	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Bruno Braga Do Nascimento, MF.: 587.517-1-5	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erison Jose Goncalves Da Silva, MF.: 304.884-1-5	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Kleber Patricio De Sousa, MF.: 306.398-1-2	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Willams Honorato Da Silva, MF.: 306.711-1-2	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Luiz Carlos Guilherme Monteiro, MF.: 306.434-1-0	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior, MF.: 306.684-1-3	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Akarisson Lima Silva , MF.: 308.749-7-8	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tiago Araujo Cisne, MF.: 308.703-5-2	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Josue Taina Santos Silva, MF.: 308.833-9-X	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00390/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00390/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo De Assis Simplicio, MF.: 098.696-1-1	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Aluizio Xavier Filho, MF.: 103.350-1-9	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33	RS 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 478,36
Daniel Almeida Monteiro, MF.: 109.233-1-X	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Jose Wellington Ferreira Moura, MF.: 109.775-1-7	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Luis Pacheco Do Amaral Neto, MF.: 109.863-1-1	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Jand Melo De Oliveira, MF.: 112.839-1-8	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Virgilio Peixoto, MF.: 113.155-1-8	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Ricardo Dos Santos Da Silva, MF.: 118.892-1-2	Subten PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Paulo Roberto De Aquino Silva, MF.: 125.515-1-7	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Jose Doth Da Silva, MF.: 127.622-1-6	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Marcos Fontes Carvalho, MF.: 135.410-1-9	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Cleofabio Nery De Freitas, MF.: 135.210-1-8	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33	RS 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 478,36
Francisco Alessandro Lins, MF.: 134.641-1-1	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Anastacio Carneiro Nunes, MF.: 134.252-1-3	2ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Mateus De Araujo Melo, MF.: 135.822-1-1	2ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Luis Fernandes De Moura, MF.: 135.997-1-8	2ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Carlos Eduardo Ramos Da Silva, MF.: 151.706-1-1	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Daniel Carvalho Monteiro Lima, MF.: 302.176-1-6	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Jovaindo De Freitas Araujo, MF.: 301.346-1-3	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Lincoln Alencar Batista, MF.: 302.212-1-4	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Luana Maria Franklin De Oliveira, MF.: 302.292-1-5	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Salviano Cardoso Das Neves Neto, MF.: 302.327-1-2	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33	RS 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 478,36
Gustavo Pereira Antao, MF.: 301.518-1-X	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Wellington Barrozo Pinheiro Junior, MF.: 301.556-1-0	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IJOCADA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Mark Do Nascimento Lima, MF.: 302.903-1-3	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Pedro Almeida Da Silva Neto, MF.: 302.164-1-5	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Andre De Moura Pessoa, MF.: 304.108-1-5	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Paulo Roberto Fontes Moreira, MF.: 304.486-1-8	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Fabio Andrade Almeida, MF.: 587.589-1-4	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IJOCADA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Joilson Marques De Lima, MF.: 587.732-1-2	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Gildenio Dos Santos Gabriel, MF.: 300.129-1-7	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ IJOCADA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Domingos De Sousa Neto, MF.: 305.701-1-1	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33		RS 459,97
Marcelo Almeida Pinheiro, MF.: 306.968-1-6	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33	RS 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 478,36
Israel Souza De Castro , MF.: 306.898-1-X	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diárias(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	RS 61,33	RS 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 478,36



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, MF.: 307.547-1-9	Sd PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jorge Antonio Brito Magalhaes , MF.: 306.900-1-X	Sd PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Lourenco Neto, MF.: 308.239-1-5	Sd PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Natanael Vidal Oliveira, MF.: 308.707-2-7	Sd PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jadson Silva De Oliveira, MF.: 309.093-3-X	Sd PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 18.030,78

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00391/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.**

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00391/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Gilberto Domingos Da Silva, MF.: 105.444-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	- 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Jose Arilson De Sousa Feijo, MF.: 105.964-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Fernandes De Oliveira, MF.: 106.870-1-2	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helena Da Costa Cunha, MF.: 108.600-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Osmar Cipriano Barroso Junior, MF.: 108.656-1-1	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wagner Silva Da Costa, MF.: 109.341-1-7	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 496,76
Jose Claudio Dos Santos Moraes, MF.: 110.147-1-2	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rodrigo Cesar De Oliveira, MF.: 125.399-1-6	Subten PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Da Silva, MF.: 125.542-1-4	1ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 496,76
Jose Benido De Lima, MF.: 127.261-1-2	1ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Alves Barbosa, MF.: 127.426-1-4	1ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 496,76
Geovani Soares De Moura, MF.: 127.442-1-8	1ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Braga Magalhaes, MF.: 135.215-1-4	1ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erikson De Moura Nascimento, MF.: 300.961-1-8	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Maciano Mateus De Sousa, MF.: 301.020-1-0	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Denisson Serra De Freitas Carolino, MF.: 302.331-1-5	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Freitas De Albuquerque, MF.: 301.494-1-6	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 496,76
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marlon Pereira Fernandes, MF.: 301.934-1-5	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre De Omena Palhano, MF.: 301.459-1-7	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Henrique Jose Marinho Costa, MF.: 304.215-1-5	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Valgleison Ferreira Da Silva, MF.: 304.376-1-6	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Raimundo De Sousa Da Silva, MF.: 587.972-1-9	3ºsgt PM	V	30/03/2023 ´ a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Cleiton Alves Da Silva, MF.: 106.897-1-6	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
Albert Jose Pereira De Lima, MF.: 303.639-1-4	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Joao Diego Teixeira Balbino, MF.: 304.056-1-7	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Joao Emanuel Pereira De Sousa, MF.: 304.459-1-0	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Andrade Pinho, MF.: 304.585-1-6	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Tiago Araujo Barbosa, MF.: 305.208-1-5	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Silvano Dantas De Araujo, MF.: 305.484-1-8	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leandro Da Silva Santos, MF.: 306.688-1-2	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabricio Oliveira Do Nascimento, MF.: 306.029-1-9	Cb PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marden Eladio De Oliveira Abreu, MF.: 307.447-1-3	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Wladimir Braga Do Nascimento, MF.: 308.203-1-2	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rafael Nascimento Dos Santos, MF.: 308.317-1-3	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Matheus Fernando Macedo Candido, MF.: 308.701-5-8	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANOPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Airtoclatico Emiliano De Sousa, MF.: 308.642-3-9	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Gustavo Bento Da Silva, MF.: 309.054-8-2	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Paulo De Tarso Da Silva, MF.: 309.074-0-X	Sd PM	V	30/03/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 18.269,94

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00400/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º, art. 10; art. 17; classes III, IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00400/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexsandro Do Couto Lima, MF.: 117.015-1-5	Ten-Cel PM	III	27/04/2023 `a 28/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Alexsandro Do Couto Lima, MF.: 117.015-1-5	Ten-Cel PM	III	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 77,10	R\$ 11,56 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 127,21
Alexsandro Do Couto Lima, MF.: 117.015-1-5	Ten-Cel PM	III	13/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Alexsandro Do Couto Lima, MF.: 117.015-1-5	Ten-Cel PM	III	17/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 17/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Maj PM	III	10/04/2023 `a 11/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 77,10	R\$ 11,56 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 127,21
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Maj PM	III	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 77,10	R\$ 23,13 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 138,78
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Maj PM	III	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Maj PM	III	22/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 77,10	R\$ 38,55 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 231,30
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Maj PM	III	16/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 16/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Marcos Lima Paz, MF.: 098.439-1-4	Cap PM	IV	28/04/2023 `a 29/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 28/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Marcos Lima Paz, MF.: 098.439-1-4	Cap PM	IV	02/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Marcos Lima Paz, MF.: 098.439-1-4	Cap PM	IV	10/04/2023 `a 11/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 64,83	R\$ 19,44 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 116,68
Marcos Lima Paz, MF.: 098.439-1-4	Cap PM	IV	15/04/2023 `a 16/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Marcos Lima Paz, MF.: 098.439-1-4	Cap PM	IV	23/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 23/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 64,83	R\$ 9,72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 106,96



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Bruno Henrique Carvalho Lopes, MF.: 308.421-1-1	Cap PM	III	22/04/2023 `a 23/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Bruno Henrique Carvalho Lopes, MF.: 308.421-1-1	Cap PM	III	18/04/2023 `a 19/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 77,10	RS 11.56 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 127,21
Bruno Henrique Carvalho Lopes, MF.: 308.421-1-1	Cap PM	III	13/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 77,10	RS 23,13 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 138,78
Bruno Henrique Carvalho Lopes, MF.: 308.421-1-1	Cap PM	III	04/04/2023 `a 05/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Bruno Henrique Carvalho Lopes, MF.: 308.421-1-1	Cap PM	III	27/04/2023 `a 28/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 77,10	RS 23,13 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 138,78
Juvencio Rocha De Souza Filho, MF.: 100.785-1-2	1ºten PM	IV	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 64,83	RS 9.72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 106,96
Juvencio Rocha De Souza Filho, MF.: 100.785-1-2	1ºten PM	IV	20/04/2023 `a 22/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 64,83	RS 8.1 - 2,5 diária(s) - IGUATU - 5%	RS 170,17
Juvencio Rocha De Souza Filho, MF.: 100.785-1-2	1ºten PM	IV	13/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Juvencio Rocha De Souza Filho, MF.: 100.785-1-2	1ºten PM	IV	25/04/2023 `a 26/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Adriano Silva Da Costa, MF.: 843.958-6-2	1ºten PM	IV	25/04/2023 `a 26/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 64,83	RS 19.44 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 116,68
Adriano Silva Da Costa, MF.: 843.958-6-2	1ºten PM	IV	29/04/2023 `a 30/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 64,83	RS 9.72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 106,96
Adriano Silva Da Costa, MF.: 843.958-6-2	1ºten PM	IV	13/04/2023 `a 15/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 13/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 64,83	RS 16.2 - 2,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 178,27
Adriano Silva Da Costa, MF.: 843.958-6-2	1ºten PM	IV	01/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 64,83	RS 32,41 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 194,48
Francisco Jose Do Nascimento De Castro, MF.: 108.416-1-5	2ºten PM	IV	20/04/2023 `a 22/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 64,83	RS 32,41 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 194,48
Francisco Jose Do Nascimento De Castro, MF.: 108.416-1-5	2ºten PM	IV	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 64,83	RS 19.44 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 116,68
Rita Maria Dos Santos Sousa, MF.: 108.562-1-3	2ºten PM	IV	28/04/2023 `a 30/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 64,83		RS 162,07
Rita Maria Dos Santos Sousa, MF.: 108.562-1-3	2ºten PM	IV	19/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 19/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83	RS 19.44 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 116,68
Rita Maria Dos Santos Sousa, MF.: 108.562-1-3	2ºten PM	IV	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Khelton Dennyer Carvalho De Sousa, MF.: 107.174-1-8	2ºten PM	IV	17/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 17/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 64,83	RS 19.44 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 116,68
Khelton Dennyer Carvalho De Sousa, MF.: 107.174-1-8	2ºten PM	IV	22/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 64,83		RS 162,07
Khelton Dennyer Carvalho De Sousa, MF.: 107.174-1-8	2ºten PM	IV	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 64,83	RS 9.72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 106,96
Khelton Dennyer Carvalho De Sousa, MF.: 107.174-1-8	2ºten PM	IV	02/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 02/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Francisco Roberto Dias Lima, MF.: 109.145-1-5	2ºten PM	IV	15/04/2023 `a 16/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 64,83	RS 19.44 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 116,68
Francisco Roberto Dias Lima, MF.: 109.145-1-5	2ºten PM	IV	20/04/2023 `a 21/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 20/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 64,83	RS 9.72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 106,96
Francisco Roberto Dias Lima, MF.: 109.145-1-5	2ºten PM	IV	25/04/2023 `a 26/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Nivea Sa Costa, MF.: 109.360-1-2	2ºten PM	IV	15/04/2023 `a 16/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Nivea Sa Costa, MF.: 109.360-1-2	2ºten PM	IV	02/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 02/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 64,83		RS 97,24
Nivea Sa Costa, MF.: 109.360-1-2	2ºten PM	IV	11/04/2023 `a 12/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 64,83	RS 9.72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 106,96
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	25/04/2023 `a 26/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 110,38
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	13/04/2023 `a 15/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 13/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33	RS 15.33 - 2,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 168,65
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	01/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 183,98
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	29/04/2023 `a 30/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33	RS 9.72 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 101,18
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	Subten PM	V	12/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 12/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		RS 153,32
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	Subten PM	V	22/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		RS 153,32
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	Subten PM	V	27/04/2023 `a 29/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 27/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	RS 183,98
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	Subten PM	V	07/04/2023 `a 09/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 07/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		RS 153,32
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	Subten PM	V	17/04/2023 `a 19/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 17/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33	RS 15.33 - 2,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 168,65
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	Subten PM	V	02/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 7.66 - 2,5 diária(s) - IGUATU - 5%	RS 160,98
Jose Jucie Estevao De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	Subten PM	V	16/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 16/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		RS 153,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Jucie Estevao De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	Subten PM	V	21/04/2023 `a 23/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 21/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Jose Jucie Estevao De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	Subten PM	V	26/04/2023 `a 28/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 26/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jose Jucie Estevao De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	Subten PM	V	01/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jose Jucie Estevao De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	Subten PM	V	11/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 11/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jose Jucie Estevao De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	Subten PM	V	06/04/2023 `a 08/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 06/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 15,33 - 2,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 168,65
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	Subten PM	V	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	Subten PM	V	19/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 19/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	Subten PM	V	28/04/2023 `a 30/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Ronaldo Lima Da Silva, MF.: 112.724-1-X	Subten PM	V	17/04/2023 `a 19/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 17/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 15,33 - 2,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 168,65
Ronaldo Lima Da Silva, MF.: 112.724-1-X	Subten PM	V	02/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 7,66 - 2,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 160,98
Ronaldo Lima Da Silva, MF.: 112.724-1-X	Subten PM	V	27/04/2023 `a 29/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 27/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Ronaldo Lima Da Silva, MF.: 112.724-1-X	Subten PM	V	22/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Ronaldo Lima Da Silva, MF.: 112.724-1-X	Subten PM	V	07/04/2023 `a 09/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 07/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Ronaldo Lima Da Silva, MF.: 112.724-1-X	Subten PM	V	12/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 12/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Leonardo Lopes Do Nascimento, MF.: 125.755-1-3	Subten PM	V	16/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 16/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Leonardo Lopes Do Nascimento, MF.: 125.755-1-3	Subten PM	V	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Leonardo Lopes Do Nascimento, MF.: 125.755-1-3	Subten PM	V	09/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Leonardo Lopes Do Nascimento, MF.: 125.755-1-3	Subten PM	V	05/04/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 05/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Leonardo Lopes Do Nascimento, MF.: 125.755-1-3	Subten PM	V	01/04/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Italo Ambrozio Mota Bezerra, MF.: 135.191-1-0	1ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 05/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Italo Ambrozio Mota Bezerra, MF.: 135.191-1-0	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Italo Ambrozio Mota Bezerra, MF.: 135.191-1-0	1ºsgt PM	V	27/04/2023 `a 28/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Italo Ambrozio Mota Bezerra, MF.: 135.191-1-0	1ºsgt PM	V	22/04/2023 `a 23/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Italo Ambrozio Mota Bezerra, MF.: 135.191-1-0	1ºsgt PM	V	18/04/2023 `a 19/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Ideniso Cristiano Freitas Ferreira, MF.: 135.285-1-9	1ºsgt PM	V	02/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Ideniso Cristiano Freitas Ferreira, MF.: 135.285-1-9	1ºsgt PM	V	23/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 23/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Ideniso Cristiano Freitas Ferreira, MF.: 135.285-1-9	1ºsgt PM	V	10/04/2023 `a 11/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Ideniso Cristiano Freitas Ferreira, MF.: 135.285-1-9	1ºsgt PM	V	15/04/2023 `a 16/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Ideniso Cristiano Freitas Ferreira, MF.: 135.285-1-9	1ºsgt PM	V	28/04/2023 `a 29/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 28/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wellington Fernandes Nogueira, MF.: 134.875-1-0	1ºsgt PM	V	25/04/2023 `a 26/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wellington Fernandes Nogueira, MF.: 134.875-1-0	1ºsgt PM	V	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Wellington Fernandes Nogueira, MF.: 134.875-1-0	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wellington Fernandes Nogueira, MF.: 134.875-1-0	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 22/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 7,66 - 2,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 160,98
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	1ºsgt PM	V	02/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 02/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	1ºsgt PM	V	15/04/2023 `a 16/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	1ºsgt PM	V	11/04/2023 `a 12/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Geovani Abreu Salgueiro, MF.: 151.663-1-2	3ºsgt PM	V	02/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 02/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Geovani Abreu Salgueiro, MF.: 151.663-1-2	3ºsgt PM	V	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Geovani Abreu Salgueiro, MF.: 151.663-1-2	3ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 17/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Geovani Abreu Salgueiro, MF.: 151.663-1-2	3ºsgt PM	V	22/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Jackson Botao Aranha, MF.: 300.538-1-8	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 05/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jackson Botao Aranha, MF.: 300.538-1-8	3ºsgt PM	V	27/04/2023 ´a 28/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Francisco Jackson Botao Aranha, MF.: 300.538-1-8	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 23/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Jackson Botao Aranha, MF.: 300.538-1-8	3ºsgt PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Francisco Jackson Botao Aranha, MF.: 300.538-1-8	3ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Andre Avelino Alves Neto, MF.: 300.625-1-5	3ºsgt PM	V	29/04/2023 ´a 30/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Andre Avelino Alves Neto, MF.: 300.625-1-5	3ºsgt PM	V	25/04/2023 ´a 26/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Andre Avelino Alves Neto, MF.: 300.625-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 15/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 13/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33	RS 15,33 - 2,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 168,65
Andre Avelino Alves Neto, MF.: 300.625-1-5	3ºsgt PM	V	01/04/2023 ´a 03/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Roseane Lopes Ferreira, MF.: 301.691-1-5	3ºsgt PM	V	04/04/2023 ´a 05/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Roseane Lopes Ferreira, MF.: 301.691-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 14/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Roseane Lopes Ferreira, MF.: 301.691-1-5	3ºsgt PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Roseane Lopes Ferreira, MF.: 301.691-1-5	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 23/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Roseane Lopes Ferreira, MF.: 301.691-1-5	3ºsgt PM	V	27/04/2023 ´a 28/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Francisca Rejane Rolim Rodrigues De Oliveira, MF.: 301.770-1-0	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 03/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 02/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisca Rejane Rolim Rodrigues De Oliveira, MF.: 301.770-1-0	3ºsgt PM	V	12/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Francisca Rejane Rolim Rodrigues De Oliveira, MF.: 301.770-1-0	3ºsgt PM	V	17/04/2023 ´a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 17/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Francisca Rejane Rolim Rodrigues De Oliveira, MF.: 301.770-1-0	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 24/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Juliana Candido Da Silva, MF.: 302.216-1-3	3ºsgt PM	V	03/04/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Juliana Candido Da Silva, MF.: 302.216-1-3	3ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 14/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Juliana Candido Da Silva, MF.: 302.216-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 ´a 22/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33	RS 7,66 - 2,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 160,98
Juliana Candido Da Silva, MF.: 302.216-1-3	3ºsgt PM	V	25/04/2023 ´a 26/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Madson Joter Da Silva, MF.: 302.476-1-2	3ºsgt PM	V	15/04/2023 ´a 16/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Madson Joter Da Silva, MF.: 302.476-1-2	3ºsgt PM	V	20/04/2023 ´a 21/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 20/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Madson Joter Da Silva, MF.: 302.476-1-2	3ºsgt PM	V	25/04/2023 ´a 26/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Antonio Felipe Teixeira Rodrigues, MF.: 302.485-1-1	3ºsgt PM	V	15/04/2023 ´a 16/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Antonio Felipe Teixeira Rodrigues, MF.: 302.485-1-1	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 03/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 02/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Antonio Felipe Teixeira Rodrigues, MF.: 302.485-1-1	3ºsgt PM	V	11/04/2023 ´a 12/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Gladson Inacio Guedes Pereira, MF.: 303.685-1-7	3ºsgt PM	V	25/04/2023 ´a 26/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Gladson Inacio Guedes Pereira, MF.: 303.685-1-7	3ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 14/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Gladson Inacio Guedes Pereira, MF.: 303.685-1-7	3ºsgt PM	V	20/04/2023 ´a 22/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33	RS 7,66 - 2,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 160,98
Gladson Inacio Guedes Pereira, MF.: 303.685-1-7	3ºsgt PM	V	03/04/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Francisco Airton Sales Lopes, MF.: 108.391-1-4	Cb PM	V	26/04/2023 ´a 28/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 26/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Airton Sales Lopes, MF.: 108.391-1-4	Cb PM	V	21/04/2023 ´a 23/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 21/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Francisco Airton Sales Lopes, MF.: 108.391-1-4	Cb PM	V	16/04/2023 ´a 18/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 16/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Airton Sales Lopes, MF.: 108.391-1-4	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 11/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Airton Sales Lopes, MF.: 108.391-1-4	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 08/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 06/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33	RS 15,33 - 2,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 168,65
Francisco Airton Sales Lopes, MF.: 108.391-1-4	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 02/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Tales Renan Lima De Albuquerque, MF.: 300.359-1-7	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 02/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Tales Renan Lima De Albuquerque, MF.: 300.359-1-7	Cb PM	V	09/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Tales Renan Lima De Albuquerque, MF.: 300.359-1-7	Cb PM	V	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Tales Renan Lima De Albuquerque, MF.: 300.359-1-7	Cb PM	V	05/04/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 05/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Tales Renan Lima De Albuquerque, MF.: 300.359-1-7	Cb PM	V	16/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 16/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Wesley Carlos Alves, MF.: 302.918-1-6	Cb PM	V	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wesley Carlos Alves, MF.: 302.918-1-6	Cb PM	V	09/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Wesley Carlos Alves, MF.: 302.918-1-6	Cb PM	V	16/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 16/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Wesley Carlos Alves, MF.: 302.918-1-6	Cb PM	V	01/04/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wesley Carlos Alves, MF.: 302.918-1-6	Cb PM	V	05/04/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 05/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Cb PM	V	10/04/2023 `a 11/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Cb PM	V	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Cb PM	V	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Cb PM	V	16/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 16/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Cb PM	V	22/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Israel Nascimento Saraiva, MF.: 306.214-1-7	Cb PM	V	01/04/2023 `a 02/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Israel Nascimento Saraiva, MF.: 306.214-1-7	Cb PM	V	16/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 16/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Israel Nascimento Saraiva, MF.: 306.214-1-7	Cb PM	V	09/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Israel Nascimento Saraiva, MF.: 306.214-1-7	Cb PM	V	05/04/2023 `a 06/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 05/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Israel Nascimento Saraiva, MF.: 306.214-1-7	Cb PM	V	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Kasciano Nascimento Da Silva, MF.: 300.937-1-2	Sd PM	V	23/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 23/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Kasciano Nascimento Da Silva, MF.: 300.937-1-2	Sd PM	V	02/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Kasciano Nascimento Da Silva, MF.: 300.937-1-2	Sd PM	V	10/04/2023 `a 11/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Kasciano Nascimento Da Silva, MF.: 300.937-1-2	Sd PM	V	15/04/2023 `a 16/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Kasciano Nascimento Da Silva, MF.: 300.937-1-2	Sd PM	V	28/04/2023 `a 29/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 28/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	20/04/2023 `a 22/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Lucas Braga Ferreira, MF.: 308.846-4-7	Sd PM	V	01/04/2023 `a 03/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 01/04/2023 à 03/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Lucas Braga Ferreira, MF.: 308.846-4-7	Sd PM	V	29/04/2023 `a 30/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADA - 10%	R\$ 101,18
Lucas Braga Ferreira, MF.: 308.846-4-7	Sd PM	V	25/04/2023 `a 26/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 25/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Lucas Braga Ferreira, MF.: 308.846-4-7	Sd PM	V	13/04/2023 `a 15/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 13/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 15,33 - 2,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 168,65
Bruno Regis Da Silva Araujo, MF.: 308.798-2-1	Sd PM	V	12/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 91,99
Bruno Regis Da Silva Araujo, MF.: 308.798-2-1	Sd PM	V	19/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 19/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Bruno Regis Da Silva Araujo, MF.: 308.798-2-1	Sd PM	V	28/04/2023 `a 30/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Douglas Ruann Sousa Costa, MF.: 308.807-9-X	Sd PM	V	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Douglas Ruann Sousa Costa, MF.: 308.807-9-X	Sd PM	V	13/04/2023 `a 14/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Douglas Ruann Sousa Costa, MF.: 308.807-9-X	Sd PM	V	17/04/2023 `a 18/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 17/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Douglas Ruann Sousa Costa, MF.: 308.807-9-X	Sd PM	V	27/04/2023 `a 28/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	10/04/2023 `a 11/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	03/04/2023 `a 04/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	26/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	22/04/2023 ´ a 24/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	16/04/2023 ´ a 17/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 16/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
David Nascimento Da Silva, MF.: 309.097-9-8	Sd PM	V	12/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 12/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
David Nascimento Da Silva, MF.: 309.097-9-8	Sd PM	V	20/04/2023 ´ a 22/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 20/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Hellyayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	15/04/2023 ´ a 16/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 15/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Hellyayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	23/04/2023 ´ a 24/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 23/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Hellyayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	02/04/2023 ´ a 04/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Hellyayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	10/04/2023 ´ a 11/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 10/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
Hellyayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	28/04/2023 ´ a 29/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 28/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Rodrigo Fabiao De Araujo Jansen, MF.: 309.034-5-5	Sd PM	V	26/04/2023 ´ a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 26/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Rodrigo Fabiao De Araujo Jansen, MF.: 309.034-5-5	Sd PM	V	16/04/2023 ´ a 17/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 16/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Rodrigo Fabiao De Araujo Jansen, MF.: 309.034-5-5	Sd PM	V	22/04/2023 ´ a 24/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 22/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Hebert Barbara Lucio, MF.: 309.165-8-1	Sd PM	V	03/04/2023 ´ a 04/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 03/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 1,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 101,18
Hebert Barbara Lucio, MF.: 309.165-8-1	Sd PM	V	17/04/2023 ´ a 18/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 17/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Hebert Barbara Lucio, MF.: 309.165-8-1	Sd PM	V	27/04/2023 ´ a 28/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 27/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Hebert Barbara Lucio, MF.: 309.165-8-1	Sd PM	V	13/04/2023 ´ a 14/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 13/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99

VALOR TOTAL GERAL R\$ 22.979,48

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00408/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00408/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Djalma Dos Santos, MF.: 112.949-1-X	Subten PM	V	01/04/2023 ´ a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Gleuson Pinheiro Dos Santos, MF.: 118.988-1-5	Subten PM	V	31/03/2023 ´ a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 01/04/2023 5,5 diária(s) - 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Aldérico Sales Felipe, MF.: 127.501-1-0	Subten PM	V	02/04/2023 ´ a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Erivan Tavares De Araujo, MF.: 127.042-1-6	1ºsgt PM	V	01/04/2023 ´ a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Humerto Vieira Pereira Junior, MF.: 300.423-1-X	3ºsgt PM	V	01/04/2023 ´ a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
David Da Silva Dos Santos, MF.: 300.994-1-9	3ºsgt PM	V	01/04/2023 ´ a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jackson Nuno De Oliveira, MF.: 301.709-1-1	3ºsgt PM	V	31/03/2023 ´ a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 01/04/2023 5,5 diária(s) - 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Fabio Domingos De Alencar, MF.: 303.306-1-7	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´ a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Geovane Vieira Xavier, MF.: 301.805-1-8	Cb PM	V	02/04/2023 ´ a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Paulo Saboya Furtado, MF.: 304.132-1-0	Cb PM	V	31/03/2023 ´ a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 01/04/2023 5,5 diária(s) - 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Dayvison Thalles Martins Do Nascimento, MF.: 587.619-1-5	Cb PM	V	31/03/2023 ´ a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 01/04/2023 5,5 diária(s) - 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Olavo Sergio Da Silva Teixeira, MF.: 587.992-1-1	Cb PM	V	02/04/2023 ´ a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Erlan Diego De Souza, MF.: 306.015-1-3	Cb PM	V	01/04/2023 ´ a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, MF.: 307.759-1-0	Cb PM	V	31/03/2023 ´ a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 01/04/2023 5,5 diária(s) - 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Robson Barbosa Alves, MF.: 307.359-1-9	Cb PM	V	31/03/2023 ´ a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 01/04/2023 5,5 diária(s) - 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucas Roberto Pereira, MF.: 307.322-1-9	Cb PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Victor Hugo De Andrade Silva, MF.: 307.038-1-2	Cb PM	V	31/03/2023 `a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Robson Da Silva Bandeira, MF.: 307.007-1-6	Cb PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Murilo Leite De Souza , MF.: 307.752-1-X	Cb PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Samuel Do Nascimento Andrade, MF.: 307.658-1-8	Cb PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Roberto Rodrigues De Mendonça, MF.: 307.208-1-4	Sd PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ismaik De Sousa Lima , MF.: 308.750-5-2	Sd PM	V	31/03/2023 `a 06/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/03/2023 à 31/03/2023 5,5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Paulo Da Silva, MF.: 309.004-8-0	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fabiano Sergio De Melo, MF.: 309.047-8-8	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.567,36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00412/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00412/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adamex Ferreira E Silva, MF.: 108.164-1-6	Cap PM	IV	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Carlos Luiz Santana De Sousa, MF.: 308.402-1-6	Cap PM	IV	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	1ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	1ºsgt PM	V	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Clairton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	1ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Clairton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	1ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 05/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 4,5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adilles Santos De Lima, MF.: 136.435-1-2	1ºsgt PM	V	11/04/2023 `a 17/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	30/03/2023 `a 05/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 4,5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jackson Filho Rabelo Silva, MF.: 303.125-1-1	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	3ºsgt PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	3ºsgt PM	V	11/04/2023 `a 17/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	30/03/2023 `a 05/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 4,5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Cb PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Cb PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcelo Rafael De Lima, MF.: 587.427-1-6	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Ismael De Oliveira Fonteles, MF.: 587.390-1-4	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Ismael De Oliveira Fonteles, MF.: 587.390-1-4	Cb PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Saulo Bezerra Janoca, MF.: 306.618-1-8	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Saulo Bezerra Janoca, MF.: 306.618-1-8	Cb PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Edson Tavares Freire, MF.: 306.078-1-3	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Sidney Carlos Da Silva, MF.: 307.552-1-9	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Airton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Airton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Rinaldo De Sousa Junior, MF.: 308.260-1-9	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Rinaldo De Sousa Junior, MF.: 308.260-1-9	Sd PM	V	01/04/2023 ´a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 12.066,03

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°00415/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00415/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jean Cleiton Felix Galvao, MF.: 107.153-1-8	Subten PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Adriana De Medeiros Fialho, MF.: 108.623-1-0	Subten PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Reinaldo De Franca Lopes, MF.: 125.504-1-3	1ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 07/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 02/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Vinícius Da Costa Carvalho, MF.: 125.660-1-8	1ºsgt PM	V	01/04/2023 ´a 02/04/2023	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Joselinio Saravia Monteiro, MF.: 127.344-1-7	1ºsgt PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gilvan Maia Cavalcante, MF.: 136.222-1-3	2ºsgt PM	V	03/04/2023 ´a 08/04/2023	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Rodrigues De Sousa, MF.: 136.206-1-X	2ºsgt PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cezar Martins De Oliveira, MF.: 151.601-1-X	3ºsgt PM	V	03/04/2023 ´a 08/04/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Victor Ferreira, MF.: 301.903-1-9	3ºsgt PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Dyego Alcantara Barroso, MF.: 302.311-1-2	3ºsgt PM	V	04/04/2023 ´a 05/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Gelson Do Nascimento, MF.: 301.598-1-0	3ºsgt PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Wendel Melo Siqueira, MF.: 300.254-1-5	Cb PM	V	02/04/2023 ´a 07/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 02/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Warner Martins Bastos, MF.: 306.689-1-X	Cb PM	V	03/04/2023 ´a 08/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33	- 5,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 371,04
Wagner Marques Lima, MF.: 306.674-1-7	Cb PM	V	02/04/2023 ´a 05/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 02/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	01/04/2023 ´a 02/04/2023	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 01/04/2023 à 02/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Pinheiro Da Silva Neto, MF.: 306.843-1-1	Sd PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcelo Vieira De Souza, MF.: 308.753-8-9	Sd PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Wilton Luz De Aragao, MF.: 308.884-1-3	Sd PM	V	03/04/2023 ´a 08/04/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hans Miller Viana Nunes, MF.: 308.863-0-5	Sd PM	V	03/04/2023 ´a 08/04/2023	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luan Endrek Barros Mendes, MF.: 308.845-9-0	Sd PM	V	04/04/2023 ´a 09/04/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Matheus Henrique Menezes Viana De Sousa, MF.: 309.044-5-1	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luan Felipe Barroso De Paula , MF.: 309.076-2-0	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Felipe Da Costa Cassiano, MF.: 309.054-5-8	Sd PM	V	02/04/2023 ´a 05/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 02/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Janderson Wendel Da Silva Temoteo, MF.: 309.094-9-6	Sd PM	V	04/04/2023 `a 05/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Antonio Diogo Ribeiro Da Silva, MF.: 309.083-9-2	Sd PM	V	03/04/2023 `a 08/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 33,73 - 5,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 371,04
Carlos Artur Pereira Chagas, MF.: 300.063-8-0	Sd PM	V	04/04/2023 `a 09/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 04/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 7.610,92</b>								

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00416/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00416/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Josemar Duarte Do Nascimento, MF.: 105.307-1-7	2ºten PM	IV	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Francisco Jose Do Nascimento De Castro, MF.: 108.416-1-5	2ºten PM	IV	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Rita Maria Dos Santos Sousa, MF.: 108.562-1-3	2ºten PM	IV	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ PACOTI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Robson Silva Nogueira, MF.: 105.448-1-5	2ºten PM	IV	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Francisco Roberto Dias Lima, MF.: 109.145-1-5	2ºten PM	IV	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 64,83	R\$ 32,41 - 2,5 diária(s) - - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 388,97
Nivea Sa Costa, MF.: 109.360-1-2	2ºten PM	IV	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 64,83	RS 14,58 - 4,5 diária(s) - - IGUATU - 5%	R\$ 306,31
Samuel De Oliveira Peixoto, MF.: 048.787-1-X	Subten PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - - IGUATU - 5%	R\$ 289,77
Alusio Moraes Da Silva Junior, MF.: 091.989-1-1	Subten PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Andre Machado Ribeiro, MF.: 104.827-1-2	Subten PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - - SOBRAL - 20%	R\$ 331,17
Carlos Jorge Martins Barbosa, MF.: 105.708-1-6	Subten PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Vildomar Da Luz Braga, MF.: 105.947-1-5	Subten PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Edilberto Bezerra Da Silva, MF.: 109.288-1-8	Subten PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	Subten PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ PACOTI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Gledson Alves De Sousa, MF.: 118.993-1-5	Subten PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Marcos Vinícius Da Costa Carvalho, MF.: 125.660-1-8	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Alexsandro Virgilio Freitas, MF.: 127.403-1-X	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Samuel Ferreira Monteiro, MF.: 134.264-1-4	1ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Carlos Sergio Miranda Lucena, MF.: 135.092-1-2	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Germano Do Nascimento Pereira, MF.: 134.751-1-3	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - - IGUATU - 5%	R\$ 289,77
Wellington Rodrigues Nascimento, MF.: 136.337-1-1	1ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Elizeu Moura Lemos, MF.: 136.527-1-6	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ PACOTI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
George Kennedy Do Nascimento Melo, MF.: 135.778-1-1	2ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Gleison Marques Nojosa, MF.: 151.238-1-8	2ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - - SOBRAL - 20%	R\$ 331,17
Marcos Paulo De Carvalho, MF.: 301.354-1-5	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - - SOBRAL - 20%	R\$ 331,17
Washington Viera Dos Santos, MF.: 302.557-1-2	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
George Elio Pinheiro, MF.: 301.599-1-8	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Madson Joter Da Silva, MF.: 302.476-1-2	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Jocelio Soares Bomfim, MF.: 302.872-1-5	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco David Santiago Gomes, MF.: 302.207-1-4	3ºsgt PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco De Assis Nevis Vasconcelos, MF.: 301.849-1-2	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Thiago Gadelha Da Silva, MF.: 302.169-1-1	3ºsgt PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Demontier Patricio De Sousa, MF.: 302.620-1-8	3ºsgt PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Ednilson Almeida Emidio, MF.: 301.947-1-3	3ºsgt PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Jorge Miguel Silva Souza, MF.: 304.860-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Elvislândio Medeiros Olimpio, MF.: 303.427-1-2	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Cleiton Oliveira Da Silva, MF.: 303.455-1-7	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Denis Virgílio Da Penha, MF.: 303.838-1-8	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 289,77
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jorge Luiz Dantas Pereira, MF.: 305.081-1-4	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior, MF.: 588.079-1-5	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Emerson Simplicio Holanda, MF.: 587.299-1-4	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jean Pereira Ximenes, MF.: 587.672-1-2	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Luiz Augusto De Siqueira Neto, MF.: 305.474-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ BATORITÉ/ GUARAMIRANGA/ PACOTI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior, MF.: 306.966-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 289,77
Jose Leonardo Da Silva, MF.: 306.328-1-8	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ BATORITÉ/ GUARAMIRANGA/ PACOTI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Macielio Dos Santos Maciel, MF.: 308.719-6-0	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Victor Dos Santos Bezerra, MF.: 308.871-3-1	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Paulo Jucier Bezerra De Lima, MF.: 308.880-9-X	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 367,97
Emanuel Da Silva Teixeira, MF.: 308.892-7-4	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira, MF.: 308.857-9-1	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Bruno Regis Da Silva Araujo, MF.: 308.798-2-1	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ BATORITÉ/ GUARAMIRANGA/ PACOTI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Aglaldo Silveira Santos, MF.: 308.970-4-8	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 289,77
David Nascimento Da Silva, MF.: 309.097-9-8	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98

VALOR TOTAL GERAL R\$ 16.635,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00432/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00432/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Leite Fernandes, MF.: 092.124-1-8	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tarcisio Moreira Santana, MF.: 104.458-1-7	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vicente Da Silva Coelho, MF.: 104.548-1-6	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Renato Paiva De Sousa, MF.: 104.623-1-2	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Alfredo Santos Reboucas, MF.: 105.352-1-2	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Cristiano Rodrigues, MF.: 106.843-1-5	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Lucio Elio De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos De Moraes Barbosa, MF.: 110.241-1-4	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Melquisedeque Da Costa Lima, MF.: 112.712-1-9	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Emanoel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Inacio De Souza, MF.: 125.756-1-0	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Josenil Do Monte Ferreira, MF.: 134.667-1-8	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Augusto Braga De Castro, MF.: 134.510-1-X	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Higor Lopes Lira, MF.: 135.954-1-0	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Charlon Sousa Do Nascimento, MF.: 136.269-1-X	2ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Ubiratan Bezerra Junior, MF.: 151.717-1-5	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Roberio Fernandes Lopes, MF.: 151.671-1-4	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mauricio Marques De Paulo, MF.: 302.006-1-6	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Aurelio Costa De Queiroz, MF.: 302.294-1-X	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jose Luis De Sousa Silva Junior, MF.: 301.521-1-5	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cristiano Rabelo Ferreira, MF.: 301.995-1-0	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Pinheiro Da Silva, MF.: 302.152-1-4	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Madson Sidney Oliveira Silva, MF.: 301.604-1-X	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose William Da Costa Filho, MF.: 302.582-1-5	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Afranio Diego Teixeira Neves, MF.: 301.337-1-4	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jailson Araujo De Almeida Junior, MF.: 304.460-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Rodrigues Da Silva, MF.: 304.523-1-3	Cb PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Roniere Negreiros De Oliveira, MF.: 305.573-1-X	Cb PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Joao Alves De Souza Neto, MF.: 305.236-1-X	Cb PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Guilherme Ribeiro Fontelles, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Jeronimo Do Nascimento, MF.: 308.118-1-X	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renato Souza Terceiro Muniz, MF.: 308.730-7-6	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Dantas Da Silva Junior, MF.: 308.810-4-4	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro, MF.: 308.813-1-1	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira, MF.: 309.010-2-9	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Raimundo De Alencar Junior, MF.: 309.085-9-7	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Helder Braga Oliveira, MF.: 309.055-6-3	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Hellano Andrade Fernandes, MF.: 309.095-3-4	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 18.435,56



**PORTARIA Nº00433/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00433/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jose Elio De Souza, MF.: 045.816-1-X	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alvino Alves Barroso, MF.: 099.978-1-4	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eliano Torres Landim, MF.: 110.110-1-2	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jocelio Parente Costa, MF.: 110.198-1-1	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 473,76
Robson Cristiano Portela Veras, MF.: 110.247-1-8	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles Batista De Oliveira, MF.: 113.019-1-6	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Isaias Marques Maciel, MF.: 113.077-1-X	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rogerio Brauna Reboucas, MF.: 118.823-1-5	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano De Mesquita Oliveira, MF.: 125.572-1-3	Subten PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto De Sousa, MF.: 125.578-1-7	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rogerio Paiva De Sousa, MF.: 127.207-1-8	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosendo Da Silva Costa Junior, MF.: 127.391-1-7	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 473,76
Kleber Nunes De Matos, MF.: 127.415-1-0	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Natanniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Fagner Alves Mattos, MF.: 134.503-1-5	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Levy De Souza Passos, MF.: 301.062-1-0	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 473,76
Francisco Jose Da Silva Ferreira, MF.: 302.263-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Johnson Silva Sousa, MF.: 302.258-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Geovany Rodrigues Lemos, MF.: 302.001-1-X	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anderson Bruno Abreu Coelho, MF.: 302.720-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Thenorio Lima Menezes, MF.: 304.019-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Antonio Da Rocha Alexandre, MF.: 303.692-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anderson Augusto Barbosa Da Silva, MF.: 588.178-1-3	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 473,76
Jefferson Da Silva Duarte, MF.: 305.654-1-X	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Elton Santhiago Ribeiro Costa, MF.: 305.614-1-4	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Arquileu Vieira Da Silva Neto, MF.: 305.889-1-6	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Samuel Gomes De Oliveira, MF.: 307.450-1-9	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Eldevanio Sales De Sousa, MF.: 307.294-1-2	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wanderley Paiva Rosa, MF.: 306.853-1-8	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 473,76



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexandre Levi Reis Da Rocha, MF.: 305.818-1-4	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Daniel Da Silva Oliveira, MF.: 308.142-1-5	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago Da Cunha Sousa, MF.: 308.878-8-3	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexsandro Gomes Da Silva, MF.: 308.796-8-6	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Bruno Ricardo Pereira De Lima, MF.: 309.098-7-9	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Roberto Jose De Almeida Galvao Filho, MF.: 309.035-5-2	Sd PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.547,81</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00434/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00434/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Nunes Lima, MF.: 103.703-1-0	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima, MF.: 103.860-1-2	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Damiao Souto Cirino, MF.: 104.697-1-6	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Reginaldo Oliveira Silva, MF.: 104.713-1-1	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ervil顿 Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sandro Marcelo Da Rocha, MF.: 110.824-1-6	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Teixeira Rocha, MF.: 119.016-1-1	Subten PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonildo Alves Bezerra Junior, MF.: 127.086-1-0	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Givanildo Barbosa, MF.: 127.152-1-8	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Irnildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jardel Bezerra Duarte, MF.: 127.372-1-1	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Lindoberto Silva, MF.: 134.337-1-2	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Martim Dos Santos, MF.: 135.783-1-1	2ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Ramilson Pereira De Oliveira, MF.: 151.696-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Madson Ferreira Aguiar, MF.: 300.430-1-4	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Rubens Silva Nogueira, MF.: 300.489-1-1	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eric Levy Rodrigues Da Fonseca, MF.: 302.390-1-6	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Samuel Paula Da Silva Ferreira, MF.: 301.505-1-1	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Artevanio Dos Santos Rodrigues, MF.: 301.396-1-5	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Emanuel De Sousa Barbosa, MF.: 303.112-1-3	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 13/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luis Henrique Cruz De Oliveira, MF.: 303.376-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Hercules Vieira Dos Santos, MF.: 303.434-1-7	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Raimundo Teixeira Diogo Neto, MF.: 303.546-1-3	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Felipe Felix De Sousa Lima, MF.: 587.727-1-2	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alisson Da Silva Santos, MF.: 300.116-1-9	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles De Sousa, MF.: 300.120-1-1	Cb PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ VARIOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Paulo Silva Do Nascimento, MF.: 307.542-1-2	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Marden Cavalcante De Araujo, MF.: 308.566-1-9	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andrei Yuri De Sa Sales, MF.: 308.645-8-1	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIOPCA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Souza De Carvalho Junior, MF.: 308.915-0-3	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Eduardo Magalhaes De Almeida, MF.: 309.023-1-9	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cicero Luan Avelino Da Sousa, MF.: 308.983-7-0	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Isaac Lopes Moura, MF.: 308.982-4-9	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Leandro Almeida Justa, MF.: 309.149-8-8	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ VARIOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Natalia Martins De Menezes, MF.: 309.161-3-1	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renan Rodrigues Vasconcelos, MF.: 309.172-2-7	Sd PM	V	06/04/2023 ´ a 13/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIOPCA/ FORTALEZA	7.5 diárias - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76

VALOR TOTAL GERAL RS 18.269,94

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº00439/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00439/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Thiago De Sousa Rodrigues, MF.: 308.521-1-7	Cap PM	IV	05/04/2023 ´ a 09/04/2023	MARACANAÚ/ BATURITÉ/ TAMBORIL/ ARACATI/ MARACANAÚ	4,5 diárias - 05/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Milton Expedito Araujo, MF.: 127.233-1-8	1ºsgt PM	V	05/04/2023 ´ a 09/04/2023	MARACANAÚ/ BATURITÉ/ TAMBORIL/ ARACATI/ MARACANAÚ	4,5 diárias - 05/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jonathas Marques Rocha, MF.: 587.384-1-7	Cb PM	V	05/04/2023 ´ a 09/04/2023	MARACANAÚ/ BATURITÉ/ TAMBORIL/ ARACATI/ MARACANAÚ	4,5 diárias - 05/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Antunes Vieira De Oliveira, MF.: 308.668-4-3	Sd PM	V	05/04/2023 ´ a 09/04/2023	MARACANAÚ/ BATURITÉ/ TAMBORIL/ ARACATI/ MARACANAÚ	4,5 diárias - 05/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98

VALOR TOTAL GERAL RS 1.119,67

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº00440/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00440/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Edilson Brito De Sousa, MF.: 113.162-1-2	Cap PM	IV	07/04/2023 ´ a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diárias - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Jurailson De Sousa Suassuma, MF.: 308.429-1-X	Cap PM	IV	01/04/2023 ´ a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diárias - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Deyberth Dos Santos Costa, MF.: 308.460-1-X	Cap PM	IV	13/04/2023 ´ a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diárias - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Bruno Alonso Souza Araujo, MF.: 308.440-1-7	1ºten PM	IV	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Gledstone Alves Pinho, MF.: 308.543-1-4	1ºten PM	IV	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
João Jose Liberato Soares, MF.: 300.900-1-2	3ºsgt PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
João Jose Liberato Soares, MF.: 300.900-1-2	3ºsgt PM	V	01/04/2023 ´a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Eranildo De Oliveira Sampaio, MF.: 303.833-1-1	3ºsgt PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
José Eranildo De Oliveira Sampaio, MF.: 303.833-1-1	3ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	3ºsgt PM	V	01/04/2023 ´a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	3ºsgt PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	3ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	3ºsgt PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Matusalan Alves Freire, MF.: 587.440-1-8	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Matusalan Alves Freire, MF.: 587.440-1-8	Cb PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnais Levy Carneiro Oliveira, MF.: 587.503-1-X	Cb PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnais Levy Carneiro Oliveira, MF.: 587.503-1-X	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elienai Carneiro Dos Santos, MF.: 587.296-1-2	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Michael Wendel Da Silva Moreira , MF.: 308.747-2-2	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.086,55

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00442/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00442/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Goncalves Cavalcante, MF.: 125.209-1-3	Ten-Cel PM	IV	24/03/2023 ´a 26/03/2023	MARACANAÚ/ ITAPIPOCA/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 24/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Daniel Coelho Benevides, MF.: 300.434-1-3	3ºsgt PM	V	24/03/2023 ´a 26/03/2023	MARACANAÚ/ ITAPIPOCA/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 24/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Marlon Davis Delfino Viana, MF.: 302.777-1-6	3ºsgt PM	V	24/03/2023 ´a 26/03/2023	MARACANAÚ/ ITAPIPOCA/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 24/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jailton Carlos Sobrinho, MF.: 308.816-7-2	Sd PM	V	24/03/2023 ´a 26/03/2023	MARACANAÚ/ ITAPIPOCA/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 24/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32

VALOR TOTAL GERAL R\$ 622,03

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00443/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00443/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Deyberth Dos Santos Costa, MF.: 308.460-1-X	Cap PM	IV	29/03/2023 ´a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Ivan Jose Dos Santos, MF.: 106.929-1-1	Subten PM	V	23/03/2023 ´a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Benedito Oliveira Jkl, MF.: 127.327-1-6	Subten PM	V	23/03/2023 ´a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Cicero Araujo Veras, MF.: 127.376-1-0	1ºsgt PM	V	29/03/2023 ´a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	3ºsgt PM	V	29/03/2023 ´a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joelson Elias Santana, MF.: 301.732-1-X	3ºsgt PM	V	04/04/2023 ´a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Ezequiel Gomes Andrade, MF.: 304.579-1-9	3ºsgt PM	V	29/03/2023 ´a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	3ºsgt PM	V	29/03/2023 ´a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0,5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Raul Cezar Carneiro De Oliveira, MF.: 587.516-1-8	Cb PM	V	24/03/2023 `a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	2.5 diária(s) - 24/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Jarbas Paiva Filho, MF.: 587.770-1-3	Cb PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Reginaldo Vieira Da Silva, MF.: 304.873-1-1	Cb PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Kairo De Goes Holanda, MF.: 306.391-1-1	Cb PM	V	29/03/2023 `a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0.5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Renato De Souza Araujo, MF.: 307.437-1-7	Cb PM	V	29/03/2023 `a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0.5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Washington Luiz Gaia Ferreira, MF.: 307.167-1-X	Cb PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Lucas Roberto Pereira, MF.: 307.322-1-9	Cb PM	V	23/03/2023 `a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Nata Muniz De Araujo, MF.: 307.758-1-3	Cb PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Ricelle Lopes Gadelha Mota, MF.: 306.575-1-9	Sd PM	V	23/03/2023 `a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	23/03/2023 `a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Higor Aguiar Da Silva, MF.: 308.865-4-2	Sd PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Bruno Allef Rodrigues De Franca, MF.: 308.977-2-2	Sd PM	V	04/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 04/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Samuel Santiago De Lima, MF.: 309.012-7-4	Sd PM	V	23/03/2023 `a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Marcelo Nogueira Ramos, MF.: 309.014-2-8	Sd PM	V	29/03/2023 `a 01/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 29/03/2023 à 31/03/2023 0.5 diária(s) - 01/04/2023 à 01/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jadinilson De Santana Do Nascimento, MF.: 309.162-6-3	Sd PM	V	23/03/2023 `a 26/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 23/03/2023 à 26/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65

VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.102,52

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00449/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00449/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	Subten PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Manuel Davi Roque Alves, MF.: 300.746-1-0	3ºsgt PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Soares Pereira, MF.: 300.752-1-8	3ºsgt PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cristiano Oliveira Sousa, MF.: 301.535-1-0	3ºsgt PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Sidinaldo Freitas Corcino, MF.: 587.401-1-X	Cb PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ronaldo Oliveira Dos Santos, MF.: 305.696-1-X	Cb PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edson Silva Araujo, MF.: 300.085-1-0	Cb PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Antonio Miranda De Jesus, MF.: 305.690-1-6	Cb PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jackson Marcilio Dos Santos Correia, MF.: 306.995-1-3	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roberto De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Luann Da Silva Alves, MF.: 308.110-1-1	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Gilmar Santana Gomes, MF.: 308.206-1-4	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Da Silva, MF.: 308.358-1-6	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Marcio Carneiro Almada, MF.: 308.692-8-1	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nielson Franca Junior , MF.: 308.768-0-6	Sd PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wellington Xavier De Farias, MF.: 308.897-9-7	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nilson Oliveira Pinto, MF.: 309.062-5-X	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Guilherme Nunes De Queiroz, MF.: 309.023-8-6	Sd PM	V	02/04/2023 `a 08/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eduardo Florencio Da Silva, MF.: 308.978-3-8	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Samuel Santiago De Lima, MF.: 309.012-7-4	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Nogueira Ramos, MF.: 309.014-2-8	Sd PM	V	02/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 02/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Lindemberg Sousa Alexandre, MF.: 308.992-7-X	Sd PM	V	01/04/2023 `a 07/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/04/2023 à 07/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.107,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°00450/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00450/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Everardo Soares Dos Santos, MF.: 113.020-1-7	Subten PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Reis Da Silva, MF.: 118.905-1-2	Subten PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
José Estênio De Castro Nobre, MF.: 136.368-1-8	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Caetano De Abreu Holanda, MF.: 136.534-1-0	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hamilton Braga Marcilon, MF.: 300.975-1-3	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tancredo Augusto Almeida Brito, MF.: 302.688-1-4	3ºsgt PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Danilo Barbosa Rodrigues, MF.: 301.367-1-3	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marlon Davis Delfino Viana, MF.: 302.777-1-6	3ºsgt PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Valentim Soares, MF.: 303.335-1-9	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Jose Da Silva Xavier, MF.: 303.835-1-6	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Da Silva Albuquerque, MF.: 303.926-1-2	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, MF.: 303.944-1-0	3ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 06/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Robson Sales Da Silva, MF.: 304.611-1-8	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Cb PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kairo De Goes Holanda, MF.: 306.391-1-1	Cb PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Emmanuel Luis Barros Mesquita, MF.: 307.143-1-8	Cb PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Rocha Nogueira Junior, MF.: 307.295-1-X	Cb PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
José Anderson Silva Lima, MF.: 588.112-1-1	Sd PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Sergio Saraiwa Almeida, MF.: 305.010-1-2	Sd PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luan Lima De Oliveira, MF.: 306.422-1-X	Sd PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Sergio De Araujo Justino, MF.: 307.288-1-5	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hendyo De Jesus Torres, MF.: 308.686-8-4	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Thiago Vinicius Maia, MF.: 308.883-3-2	Sd PM	V	03/04/2023 `a 09/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/04/2023 à 09/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Delano Alves Pinheiro Araujo, MF.: 308.989-0-7	Sd PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.506,03

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00451/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00451/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Geovanes Cardoso Da Silva, MF.: 113.168-1-6	Subten PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Dos Santos Gomes Lima, MF.: 134.311-1-6	1ºsgt PM	V	06/04/2023 `a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Henrique Batista Damasceno, MF.: 303.493-1-8	3ºsgt PM	V	04/04/2023 `a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ezequiel Gomes Andrade, MF.: 304.579-1-9	3ºsgt PM	V	05/04/2023 `a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Diogenes Luis De Lima Costa, MF.: 588.035-1-0	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Cristiano Farias Araujo, MF.: 300.018-1-8	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Flavio Oliveira, MF.: 305.311-1-6	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Deivison Pereira Xavier, MF.: 305.952-1-1	Cb PM	V	04/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Renato De Souza Araujo, MF.: 307.437-1-7	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, MF.: 307.580-1-3	Cb PM	V	04/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Cesar Moraes Da Silva, MF.: 306.942-1-X	Cb PM	V	04/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Thaylona Carvalho Vieira, MF.: 305.373-1-9	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Israel Aziz Marques Branco, MF.: 306.212-1-2	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Rudson Menezes Dos Santos, MF.: 307.544-1-7	Sd PM	V	04/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael De Souza, MF.: 307.096-1-6	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edezyo Jalled Teles De Sousa, MF.: 308.155-1-3	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Alexandre Moraes Silveira, MF.: 308.655-2-9	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rocielio Rodrigues Damasceno, MF.: 308.718-5-5	Sd PM	V	04/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jhordan Da Silva Costa, MF.: 308.688-8-9	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adley Silvestre Anjos Felix, MF.: 308.792-6-0	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Andre Claudio De Araujo Ferreira, MF.: 309.104-5-1	Sd PM	V	05/04/2023 ´a 11/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/04/2023 à 11/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jadinilson De Santana Do Nascimento, MF.: 309.162-6-3	Sd PM	V	04/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roger Matheus Santos Dantas, MF.: 309.176-0-X	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.567,36

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº00452/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00452/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Leny De Melo Lima, MF.: 127.517-1-0	Subten PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Charles Da Silva, MF.: 127.688-1-8	Subten PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Flavio Moreira Ferreira, MF.: 135.069-1-4	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Cesar Araujo Dos Santos, MF.: 136.402-1-1	2ºsgt PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Manuel Davi Roque Alves, MF.: 300.746-1-0	3ºsgt PM	V	09/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 09/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Agnon Santos Da Silva, MF.: 302.547-1-6	3ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Miller Pereira Da Silva, MF.: 302.559-1-7	3ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Agostinho Andre De Lima Junior, MF.: 303.724-1-7	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Ramos Macedo, MF.: 304.210-1-9	3ºsgt PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Vicente Manoel Da Silva Neto, MF.: 587.479-1-2	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Dayvison Thalles Martins Do Nascimento, MF.: 587.619-1-5	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 07/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Daniel Da Silva Vieira, MF.: 587.277-1-7	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Geivani Batista De Sousa, MF.: 300.160-1-7	Cb PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Leal De Aquino, MF.: 306.525-1-7	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nathanael Cavalcante Figueiredo, MF.: 307.715-1-6	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Antonio Goncalves De Sousa Chou, MF.: 307.518-1-7	Cb PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho, MF.: 306.229-1-X	Sd PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Isac Cesar Martins Santos, MF.: 308.215-1-3	Sd PM	V	06/04/2023 `a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Matheus Araujo De Maria Soares, MF.: 308.701-1-5	Sd PM	V	06/04/2023 `a 12/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 06/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro, MF.: 308.746-8-4	Sd PM	V	08/04/2023 `a 14/04/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Evando Camurea Lopes Filho, MF.: 308.894-5-2	Sd PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.647,42</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00456/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00456/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Wilnard Wladimir Da Silva, MF.: 103.725-1-8	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joacy Soares Martins, MF.: 104.467-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Oliveira De Araujo, MF.: 104.506-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Maria Medeiros Do Nascimento, MF.: 108.446-1-4	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Valcicleide Lopes De Moura, MF.: 108.496-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jose Carlos Bezerra De Araujo, MF.: 113.026-1-0	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Claudio Candido De Sousa, MF.: 118.933-1-7	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rodrigo Cesar De Oliveira, MF.: 125.399-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Marcos Orlando, MF.: 127.680-1-X	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosman Lucena Fernandes, MF.: 134.535-1-9	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Manuel Adauto De Sousa Filho, MF.: 135.271-1-3	2ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Rivelino Da Silva Lopes, MF.: 135.948-1-3	2ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alysson Jose Almeida De Oliveira, MF.: 152.165-1-4	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Sandro Inacio Barbosa, MF.: 301.135-1-9	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sebastiao Clovis Da Silva, MF.: 302.839-1-0	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aldeflan Sampao De Carvalho, MF.: 302.070-1-7	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Pedro Paulo Mota De Sousa, MF.: 302.249-1-4	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marlon Pereira Fernandes, MF.: 301.934-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gleidson Silva De Azevedo, MF.: 303.307-1-4	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Antonio Marcell Araujo Marques, MF.: 304.072-1-0	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Valgleison Ferreira Da Silva, MF.: 304.376-1-6	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Sergio Rocha Rodrigues, MF.: 109.173-1-X	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Irismar Alves Braga, MF.: 303.170-1-7	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Marcio Silva Diniz, MF.: 303.186-1-7	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Janderson De Souza Freitas, MF.: 303.866-1-2	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Oswaldo Pereira Julioao Dos Santos, MF.: 304.220-1-5	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Francisco Celso Dos Santos De Maria, MF.: 304.617-1-1	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cezar Augusto Ferreira Da Costa Filho, MF.: 587.721-1-9	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Emerson Simplicio Holanda, MF.: 587.299-1-4	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Bruno Braga Do Nascimento, MF.: 587.517-1-5	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Erison Jose Goncalves Da Silva, MF.: 304.884-1-5	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior, MF.: 306.684-1-3	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rafael Nascimento Dos Santos, MF.: 308.317-1-3	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Akarissom Lima Silva, MF.: 308.749-7-8	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tiago Araujo Cisne, MF.: 308.703-5-2	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Josue Taina Santos Silva, MF.: 308.833-9-X	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diárias(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jadson Silva De Oliveira, MF.: 309.093-3-X	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00457/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00457/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo De Assis Simplicio, MF.: 098.696-1-1	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aluizio Xavier Filho, MF.: 103.350-1-9	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Wellington Ferreira Moura, MF.: 109.775-1-7	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Pacheco Do Amaral Neto, MF.: 109.863-1-1	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Flavio Da Silva Ribeiro, MF.: 109.932-1-0	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jand Melo De Oliveira, MF.: 112.839-1-8	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Virgilio Peixoto, MF.: 113.155-1-8	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Francisco Ricardo Dos Santos Da Silva, MF.: 118.892-1-2	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Doth Da Silva, MF.: 127.622-1-6	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Fontes Carvalho, MF.: 135.410-1-9	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cleofabio Nery De Freitas, MF.: 135.210-1-8	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Ferreira Lima Filho, MF.: 135.097-1-9	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alessandro Lins, MF.: 134.641-1-1	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anastacio Carneiro Nunes, MF.: 134.252-1-3	2ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mateus De Araujo Melo, MF.: 135.822-1-1	2ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Fernandes De Moura, MF.: 135.997-1-8	2ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Carlos Eduardo Ramos Da Silva, MF.: 151.706-1-1	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jovanildo De Freitas Araujo, MF.: 301.346-1-3	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Lincoln Alencar Batista, MF.: 302.212-1-4	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luana Maria Franklin De Oliveira, MF.: 302.292-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Pereira Antao, MF.: 301.518-1-X	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Mark Do Nascimento Lima, MF.: 302.903-1-3	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Pedro Almeida Da Silva Neto, MF.: 302.164-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jailton Pertone Da Silva Viana, MF.: 303.408-1-7	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Saulo Dias Da Silva, MF.: 303.487-1-0	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre De Moura Pessoa, MF.: 304.108-1-5	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto Fontes Moreira, MF.: 304.486-1-8	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Fabio Andrade Almeida, MF.: 587.589-1-4	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Joilson Marques De Lima, MF.: 587.732-1-2	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Gildenio Dos Santos Gabriel, MF.: 300.129-1-7	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Domingos De Sousa Neto, MF.: 305.701-1-1	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Willams Honorato Da Silva, MF.: 306.711-1-2	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcelo Almeida Pinheiro, MF.: 306.968-1-6	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Israel Souza De Castro , MF.: 306.898-1-X	Cb PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, MF.: 307.547-1-9	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Wladimir Braga Do Nascimento, MF.: 308.203-1-2	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Joao Lourenco Neto, MF.: 308.239-1-5	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Natanael Vidal Oliveira, MF.: 308.707-2-7	Sd PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ JIUCA DE JERICÓACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.570,81</b>								

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00458/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00458/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Gilberto Domingos Da Silva, MF.: 105.444-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Arilson De Sousa Feijo, MF.: 105.964-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBAPIANA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Fernandes De Oliveira, MF.: 106.870-1-2	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helena Da Costa Cunha, MF.: 108.600-1-6	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Osmar Cipriano Barroso Junior, MF.: 108.656-1-1	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Daniel Almeida Monteiro, MF.: 109.233-1-X	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wagner Silva Da Costa, MF.: 109.341-1-7	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Claudio Dos Santos Morais, MF.: 110.147-1-2	Subten PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Paulo Roberto De Aquino Silva, MF.: 125.515-1-7	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Da Silva, MF.: 125.542-1-4	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
José Benildo De Lima, MF.: 127.261-1-2	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBAPIANA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Alves Barbosa, MF.: 127.426-1-4	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Geovani Soares De Moura, MF.: 127.442-1-8	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Braga Magalhaes, MF.: 135.215-1-4	1ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBAPIANA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erikson De Moura Nascimento, MF.: 300.961-1-8	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Maciano Mateus De Sousa, MF.: 301.020-1-0	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Daniel Carvalho Monteiro Lima, MF.: 302.176-1-6	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Denisson Serra De Freitas Carolino, MF.: 302.331-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Salviano Cardoso Das Neves Neto, MF.: 302.327-1-2	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Gustavo Freitas De Albuquerque, MF.: 301.494-1-6	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wellington Barrozo Pinheiro Junior, MF.: 301.556-1-0	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre De Omena Palhano, MF.: 301.459-1-7	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Henrique Jose Marinho Costa, MF.: 304.215-1-5	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Raimundo De Sousa Da Silva, MF.: 587.972-1-9	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Cleuton Alves Da Silva, MF.: 106.897-1-6	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Albert Jose Pereira De Lima, MF.: 303.639-1-4	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Diego Teixeira Balbino, MF.: 304.056-1-7	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Emanuel Pereira De Sousa, MF.: 304.459-1-0	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Andrade Pinho, MF.: 304.585-1-6	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tiago Araujo Barbosa, MF.: 305.208-1-5	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Silvano Dantas De Araujo, MF.: 305.484-1-8	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Leandro Da Silva Santos, MF.: 306.688-1-2	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabricio Oliveira Do Nascimento, MF.: 306.029-1-9	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIOPA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Jorge Antonio Brito Magalhaes , MF.: 306.900-1-X	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marden Eladio De Oliveira Abreu, MF.: 307.447-1-3	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Matheus Fernando Macedo Candido, MF.: 308.701-5-8	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Airtoclatico Emiliano De Sousa, MF.: 308.642-3-9	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Gustavo Bento Da Silva, MF.: 309.054-8-2	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo De Tarso Da Silva, MF.: 309.074-0-X	Sd PM	V	13/04/2023 ´a 20/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 18.269,94</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00462/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00462/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ervindo Dias Dos Santos, MF.: 113.069-1-8	Subten PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luiz Fabio Pereira Da Silva, MF.: 126.983-1-3	1ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Arnaldo Rodrigues Dos Santos Neto, MF.: 134.629-1-7	1ºsgt PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Bezerra Da Silva Junior, MF.: 136.475-1-8	2ºsgt PM	V	09/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Raul Cezar Carneiro De Oliveira, MF.: 587.516-1-8	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Dos Santos Silva, MF.: 587.476-1-0	Cb PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ronaldo Oliveira Dos Santos, MF.: 305.696-1-X	Cb PM	V	10/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	5,5 diária(s) - 10/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Antonio Miranda De Jesus, MF.: 305.690-1-6	Cb PM	V	10/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	5,5 diária(s) - 10/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Estevao Antonio De Souza Lima, MF.: 304.885-1-2	Cb PM	V	09/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Cb PM	V	09/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Cb PM	V	08/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Anderson Henrique Oliveira Da Silva, MF.: 307.423-1-1	Cb PM	V	09/04/2023 `a 15/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eberton Silva Alencar, MF.: 306.354-1-8	Sd PM	V	08/04/2023 `a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daciel Simplicio Ribeiro , MF.: 307.496-1-8	Sd PM	V	08/04/2023 `a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nadjor Cordeiro Barros, MF.: 306.941-1-2	Sd PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Manuel Evanio Costa Silva, MF.: 307.410-1-3	Sd PM	V	08/04/2023 `a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hugo Leonardo Gomes Simões, MF.: 308.212-1-1	Sd PM	V	09/04/2023 `a 15/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Gilmar Santana Gomes, MF.: 308.206-1-4	Sd PM	V	10/04/2023 `a 15/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	5,5 diária(s) - 10/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fernandes Demício Lopes Junior, MF.: 308.170-1-X	Sd PM	V	08/04/2023 `a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Valber Sousa Barros, MF.: 308.707-0-0	Sd PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maicon Teixeira De Souza, MF.: 309.161-0-7	Sd PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Genisson Do Nascimento Dos Anjos, MF.: 309.158-4-4	Sd PM	V	08/04/2023 `a 14/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luis Eduardo Muniz De Paulo, MF.: 309.181-6-9	Sd PM	V	07/04/2023 `a 13/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.383,37</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00464/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00464/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça, MF.: 113.135-1-5	Subten PM	V	26/03/2023 `a 29/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 26/03/2023 à 29/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Cicero Araujo Veras, MF.: 127.376-1-0	1ºsgt PM	V	26/03/2023 `a 28/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 26/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Irineuton Silva Da Costa, MF.: 135.955-1-8	2ºsgt PM	V	26/03/2023 `a 29/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 26/03/2023 à 29/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	3ºsgt PM	V	26/03/2023 `a 28/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 26/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Cb PM	V	26/03/2023 `a 29/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 26/03/2023 à 29/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joao Batista Tavora Silva, MF.: 306.996-1-0	Sd PM	V	26/03/2023 `a 29/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 26/03/2023 à 29/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Antonio Sergio De Araujo Justino, MF.: 307.288-1-5	Sd PM	V	26/03/2023 `a 29/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 26/03/2023 à 29/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.379,89</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00466/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00466/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Carlos Santos De Sousa, MF.: 109.212-1-X	Subten PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1ºsgt PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roberto Pereira Dos Santos, MF.: 301.070-1-2	3ºsgt PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joelmo Santos De Sousa, MF.: 303.584-1-4	3ºsgt PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Edno De Andrade Araujo, MF.: 303.941-1-9	3ºsgt PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jamerson Benevinuto Da Silva, MF.: 303.928-1-7	Cb PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Newton Carlos Mota Silva, MF.: 303.996-1-7	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Roberto Clementino De Moraes Junior, MF.: 588.182-1-6	Cb PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Italo Pereira Santiago, MF.: 587.634-1-1	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Emerson Moura De Araujo, MF.: 587.830-1-3	Cb PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Alex Gomes Bezerra, MF.: 305.548-1-7	Cb PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edicarlos Mendonça Ribeiro, MF.: 306.356-1-2	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Cb PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	11/04/2023 ´a 17/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Hipolito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maycon Willamy Dos Santos, MF.: 307.477-1-2	Sd PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Diogo Jefferson Almeida De Assis, MF.: 308.749-3-5	Sd PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa, MF.: 308.807-0-6	Sd PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Werbett Passos Da Silva, MF.: 308.881-2-X	Sd PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Henrique Menezes Taveira, MF.: 309.077-9-9	Sd PM	V	12/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Paz Saraiva, MF.: 308.979-9-4	Sd PM	V	10/04/2023 ´a 16/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.567,36

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00468/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00468/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Haroldo Verissimo Da Silva, MF.: 110.103-1-8	Subten PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Lucelio Lima Fonseca, MF.: 118.827-1-4	Subten PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Adriano Monte Leitao, MF.: 127.527-1-7	1ºsgt PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Roberto Alves Batista, MF.: 136.094-1-1	2ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Nacelio De Oliveira Santana, MF.: 300.476-1-3	3ºsgt PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Harryson Cartney Alves Melo, MF.: 301.075-1-9	3ºsgt PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Roberto De Araujo Silva, MF.: 301.892-1-3	3ºsgt PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Carlos David Silva, MF.: 302.563-1-X	3ºsgt PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonathas Marques Rocha, MF.: 587.384-1-7	Cb PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Sebastiao Izidro Melo, MF.: 587.478-1-5	Cb PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Edipo Bastos De Almeida, MF.: 304.882-1-0	Cb PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Oliveira De Alcantara, MF.: 304.877-1-0	Cb PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Wescley Da Costa Oliveira, MF.: 300.157-1-1	Cb PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Josivan Calixto Cipriano, MF.: 305.466-1-X	Cb PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Robson Leonardo, MF.: 300.252-1-0	Cb PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Rafferson Rodrigues Da Costa, MF.: 305.502-1-8	Cb PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricelle Lopes Gadelha Mota, MF.: 306.575-1-9	Sd PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Evanilson Ximenes Feijao, MF.: 308.181-1-3	Sd PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Nunes Da Silva, MF.: 308.686-7-6	Sd PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ennys Vieira Ramalho, MF.: 308.763-4-2	Sd PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnathan Dutra Veras, MF.: 308.692-6-5	Sd PM	V	14/04/2023 `a 20/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUÉIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Antunes Vieira De Oliveira, MF.: 308.668-4-3	Sd PM	V	12/04/2023 `a 18/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Artur Italo Felix Pinheiro, MF.: 308.760-5-9	Sd PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.168,72</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00474/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art.5º e seu § 1º; Art. 10 e Art.17, classes IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00474/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Goncalves Cavalcante, MF.: 125.209-1-3	Ten-Cel PM	IV	11/04/2023 `a 15/04/2023	MARACANAÚ/ IGUATU/ CRATEús/ MARACANAÚ	4,5 diária(s) - 11/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 64,83	R\$ 3.24 - 1 diária(s) - CRATEús - 5%	R\$ 301,45
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Cb PM	V	12/04/2023 `a 15/04/2023	MARACANAÚ/ IGUATU/ CRATEús/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 12/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 6.13 - 2 diária(s) - IGUATU - 5% R\$ 3.06 - 1 diária(s) - CRATEús - 5%	R\$ 223,84



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Sergio Saraiva Almeida, MF.: 305.010-1-2	Sd PM	V	11/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ IGUATU/ CRATEÚS/ MARACANAÚ	4,5 diária(s) - 11/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 2 diárias(s) - IGUATU - 5% R\$ 3,06 - 1 diárias(s) - CRATEÚS - 5%	R\$ 285,17
Luan Lima De Oliveira, MF.: 306.422-1-X	Sd PM	V	12/04/2023 ´a 15/04/2023	MARACANAÚ/ IGUATU/ CRATEÚS/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 12/04/2023 à 15/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 2 diárias(s) - IGUATU - 5% R\$ 3,06 - 1 diárias(s) - CRATEÚS - 5%	R\$ 223,84
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.034,30</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00477/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00477/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ivan Jose Dos Santos, MF.: 106.929-1-1	Subten PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonas Carpeggiani Da Silva Bastos, MF.: 134.983-1-8	1ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Flavio Barros Viana, MF.: 151.779-1-8	3ºsgt PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Rodrigues Gomes De Sousa, MF.: 300.443-1-2	3ºsgt PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Cezar Cidade Souza, MF.: 302.815-1-9	3ºsgt PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Demairton Cipriano Silva, MF.: 304.384-1-8	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricardo Da Silva Pereira, MF.: 587.758-1-9	Cb PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Raimundo Roney Cabral Da Silva, MF.: 305.630-1-8	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Itamar Da Silva Anastacio Junior, MF.: 305.618-1-3	Cb PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kleberson Wellington Oliveira Lima, MF.: 306.399-1-X	Cb PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Rodrigo Miranda De Lima, MF.: 307.242-1-6	Cb PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daniel Surano Freires, MF.: 307.779-1-3	Cb PM	V	13/04/2023 ´a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Adriano Gomes Lima, MF.: 307.760-1-1	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Ronilson Da Silva, MF.: 308.262-1-3	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Leonardo Melo Campos, MF.: 308.254-1-1	Sd PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kleyton Kennedy Freire De Sa, MF.: 308.219-1-2	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Roberto Miranda, MF.: 308.305-1-2	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Dos Santos Silva, MF.: 308.316-1-6	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Sergio Marinheiro Duarte, MF.: 308.870-0-X	Sd PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jaiton Carlos Sobrinho, MF.: 308.816-7-2	Sd PM	V	14/04/2023 ´a 20/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 14/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Victor Diogo Carneiro Falcão, MF.: 308.867-4-7	Sd PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Vinicio Alyson De Lima Fiuza, MF.: 308.868-5-2	Sd PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jocelio Jose Mota Silva, MF.: 309.032-3-4	Sd PM	V	13/04/2023 `a 19/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00479/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00479/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adamex Ferreira E Silva, MF.: 108.164-1-6	Cap PM	IV	14/04/2023 `a 16/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 14/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Clairton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	1ºsgt PM	V	14/04/2023 `a 16/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 14/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	3ºsgt PM	V	14/04/2023 `a 17/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 14/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jorge Luiz Farias Olveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	14/04/2023 `a 16/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 14/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 683,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00480/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00480/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos Paulo Moreira Da Silva, MF.: 118.878-1-3	Subten PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Milton Expedito Araujo, MF.: 127.233-1-8	1ºsgt PM	V	15/04/2023 `a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Adelano Lopes Brito, MF.: 134.769-1-8	1ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Anacleto Da Silva, MF.: 136.524-1-4	3ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Herlon Pereira Silva Dos Santos, MF.: 300.620-1-9	3ºsgt PM	V	15/04/2023 `a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joedson Elias Santana, MF.: 301.732-1-X	3ºsgt PM	V	15/04/2023 `a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luciano Franco Bezerra, MF.: 303.442-1-9	3ºsgt PM	V	15/04/2023 `a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Alisson Erlan Araujo Rodrigues, MF.: 304.455-1-1	3ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edvando Queiroz Da Silva, MF.: 304.511-1-2	3ºsgt PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Jailson Alexandre Dantas, MF.: 300.243-1-1	3ºsgt PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francinildo Pacheco Do Amaral, MF.: 588.105-1-7	Cb PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Lennon Coelho Da Silva, MF.: 587.254-1-2	Cb PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Roberto Ferreira Soares, MF.: 588.002-1-X	Cb PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jordanio Corpes Viana, MF.: 305.365-1-7	Cb PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Reginaldo Vieira Da Silva, MF.: 304.873-1-1	Cb PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Washington Luiz Gaia Ferreira, MF.: 307.167-1-X	Cb PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Vieira De Melo, MF.: 307.061-1-0	Cb PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Dehimisson Barbosa Furtado, MF.: 306.990-1-7	Cb PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Andre Moreira Batista Farias, MF.: 306.939-1-4	Cb PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
John Kleiton Rodrigues Da Silva, MF.: 308.608-1-0	Cb PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luiz Antonio De Oliveira Juca, MF.: 305.473-1-4	Sd PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Erielio De Oliveira Araujo, MF.: 308.690-0-1	Sd PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Dionatha Alves Barbosa, MF.: 308.904-2-6	Sd PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Bruno Allef Rodrigues De Franca, MF.: 308.977-2-2	Sd PM	V	15/04/2023 ´a 21/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/04/2023 à 21/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00483/2023** BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00483/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Do Nascimento Gomes, MF.: 105.713-1-6	Subten PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça, MF.: 113.135-1-5	Subten PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Fabiano Adriano Da Silva, MF.: 134.772-1-3	1ºsgt PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Irineuton Silva Da Costa, MF.: 135.955-1-8	2ºsgt PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
James Nogueira De Carvalho, MF.: 302.883-1-9	3ºsgt PM	V	17/04/2023 ´a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Lopes Dos Santos, MF.: 302.622-1-2	3ºsgt PM	V	18/04/2023 ´a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Barroso Pereira Veras, MF.: 303.664-1-7	3ºsgt PM	V	18/04/2023 ´a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wescley Cesar Santos Da Costa, MF.: 300.622-1-3	Cb PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luis Stefanio Cordeiro Freitas, MF.: 588.088-1-4	Cb PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rogerio Vasconcelos Rodrigues, MF.: 587.455-1-0	Cb PM	V	16/04/2023 ´a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Lucas Domingos Sousa, MF.: 307.738-1-0	Cb PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
George Ferreira E Silva, MF.: 307.175-1-1	Cb PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Danilo Jesus Da Silva, MF.: 306.965-1-4	Cb PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Batista Tavora Silva, MF.: 306.996-1-0	Sd PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Everson Cesar Goncalves, MF.: 307.431-1-3	Sd PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Bruno Araujo Da Silva, MF.: 306.918-1-4	Sd PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luiz Henrique Costa Da Silva, MF.: 307.092-1-7	Sd PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rogerio Luciano Nogueira, MF.: 308.337-1-6	Sd PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Talisson Rodrigues Silva, MF.: 308.739-5-5	Sd PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fernando Ribeiro Siqueira, MF.: 308.666-9-X	Sd PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Bezerra Teixeira, MF.: 308.689-6-X	Sd PM	V	16/04/2023 `a 22/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2023 à 22/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Evanildo De Moura, MF.: 308.937-5-1	Sd PM	V	17/04/2023 `a 23/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Alves Da Conceicao, MF.: 309.081-9-8	Sd PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00495/2023** - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00495/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Everardo Soares Dos Santos, MF.: 113.020-1-7	Subten PM	V	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Reis Da Silva, MF.: 118.905-1-2	Subten PM	V	21/04/2023 `a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Estenio De Castro Nobre, MF.: 136.368-1-8	3ºsgt PM	V	22/04/2023 `a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Caetano De Abreu Holanda, MF.: 136.534-1-0	3ºsgt PM	V	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hamilton Braga Marclion, MF.: 300.975-1-3	3ºsgt PM	V	22/04/2023 `a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tancredo Augusto Almeida Brito, MF.: 302.688-1-4	3ºsgt PM	V	21/04/2023 `a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Danilo Barbosa Rodrigues, MF.: 301.367-1-3	3ºsgt PM	V	22/04/2023 `a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marlon Davis Delfino Viana, MF.: 302.777-1-6	3ºsgt PM	V	21/04/2023 `a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUCUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINOPOLE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos Valentim Soares, MF.: 303.335-1-9	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Jose Da Silva Xavier, MF.: 303.835-1-6	3ºsgt PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Da Silva Albuquerque, MF.: 303.926-1-2	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, MF.: 303.944-1-0	3ºsgt PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Robson Sales Da Silva, MF.: 304.611-1-8	3ºsgt PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Cb PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kairo De Goes Holanda, MF.: 306.391-1-1	Cb PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Emmanuel Luis Barros Mesquita, MF.: 307.143-1-8	Cb PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Rocha Nogueira Junior, MF.: 307.295-1-X	Cb PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Anderson Silva Lima, MF.: 588.112-1-1	Sd PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Sergio Saraiwa Almeida, MF.: 305.010-1-2	Sd PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luan Lima De Oliveira, MF.: 306.422-1-X	Sd PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Sergio De Araujo Justino, MF.: 307.288-1-5	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hendy De Jesus Torres, MF.: 308.686-8-4	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Thiago Vinente Maia, MF.: 308.883-3-2	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Delano Alves Pinheiro Araujo, MF.: 308.989-0-7	Sd PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00499/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00499/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Geovanes Cardoso Da Silva, MF.: 113.168-1-6	Subten PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Dos Santos Gomes Lima, MF.: 134.311-1-6	1ºsgt PM	V	24/04/2023 ´a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Henrique Batista Damasceno, MF.: 303.493-1-8	3ºsgt PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ezequiel Gomes Andrade, MF.: 304.579-1-9	3ºsgt PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARA/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Diogenes Luis De Lima Costa, MF.: 588.035-1-0	Cb PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Cristiano Farias Araujo, MF.: 300.018-1-8	Cb PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARA/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Flavio Silva Oliveira, MF.: 305.311-1-6	Cb PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARA/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Deivison Pereira Xavier, MF.: 305.952-1-1	Cb PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Renato De Souza Araujo, MF.: 307.437-1-7	Cb PM	V	24/04/2023 ´a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Cesar Morais Da Silva, MF.: 306.942-1-X	Cb PM	V	22/04/2023 ´a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Thaylone Carvalho Vieira, MF.: 305.373-1-9	Sd PM	V	23/04/2023 ´a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARA/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Israel Aziz Marques Branco, MF.: 306.212-1-2	Sd PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Rudson Menezes Dos Santos, MF.: 307.544-1-7	Sd PM	V	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael De Souza, MF.: 307.096-1-6	Sd PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edezyo Jalled Teles De Sousa, MF.: 308.155-1-3	Sd PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Alexandre Moraes Silveira, MF.: 308.655-2-9	Sd PM	V	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rocielio Rodrigues Damasceno, MF.: 308.718-5-5	Sd PM	V	22/04/2023 `a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jhordan Da Silva Costa, MF.: 308.688-8-9	Sd PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adley Silvestre Anjos Felix, MF.: 308.792-6-0	Sd PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Andre Claudio De Araujo Ferreira, MF.: 309.104-5-1	Sd PM	V	23/04/2023 `a 29/04/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 23/04/2023 à 29/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Lindemberg Sousa Alexandre, MF.: 308.992-7-X	Sd PM	V	22/04/2023 `a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jadinilson De Santana Do Nascimento, MF.: 309.162-6-3	Sd PM	V	22/04/2023 `a 28/04/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 22/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roger Matheus Santos Dantas, MF.: 309.176-0-X	Sd PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00500/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00500/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lenyo De Melo Lima, MF.: 127.517-1-0	Subten PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	5 diárias(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Charles Da Silva, MF.: 127.688-1-8	Subten PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diárias(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Flavio Moreira Ferreira, MF.: 135.069-1-4	1ºsgt PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Cesar Araujo Dos Santos, MF.: 136.402-1-1	2ºsgt PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	5 diárias(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Manuel Davi Roque Alves, MF.: 300.746-1-0	3ºsgt PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diárias(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	3ºsgt PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Agnon Santos Da Silva, MF.: 302.547-1-6	3ºsgt PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diárias(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Miller Pereira Da Silva, MF.: 302.559-1-7	3ºsgt PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diárias(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Arimatea Brito De Sousa, MF.: 303.339-1-8	3ºsgt PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	5 diárias(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Agostinho Andre De Lima Junior, MF.: 303.724-1-7	3ºsgt PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Ramos Macedo, MF.: 304.210-1-9	3ºsgt PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	5 diárias(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Vicente Manoel Da Silva Neto, MF.: 587.479-1-2	Cb PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Dayvison Thalles Martins Do Nascimento, MF.: 587.619-1-5	Cb PM	V	24/04/2023 `a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daniel Da Silva Vieira, MF.: 587.277-1-7	Cb PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diárias(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Geivanio Batista De Sousa, MF.: 300.160-1-7	Cb PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDA/ MARACANAÚ	5 diárias(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Leal De Aquino, MF.: 306.525-1-7	Cb PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diárias(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Nathanael Cavalcante Figueiredo, MF.: 307.715-1-6	Cb PM	V	24/04/2023 ´a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Victor Hugo De Andrade Silva, MF.: 307.038-1-2	Cb PM	V	25/04/2023 ´a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Antonio Goncalves De Sousa Chou, MF.: 307.518-1-7	Cb PM	V	26/04/2023 ´a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDÁ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho, MF.: 306.229-1-X	Sd PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Isac Cesar Martins Santos, MF.: 308.215-1-3	Sd PM	V	24/04/2023 ´a 30/04/2023	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/04/2023 à 30/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro, MF.: 308.746-8-4	Sd PM	V	26/04/2023 ´a 02/05/2023	MARACANAÚ/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ ARARENDÁ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Evando Camurca Lopes Filho, MF.: 308.894-5-2	Sd PM	V	25/04/2023 ´a 01/05/2023	MARACANAÚ/ PIQUET CARNEIRO/ ORÓS/ CEDRO/ ACOPIARA/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.107,39</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00501/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00501/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	Subten PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jose Geovanes Cardoso Da Silva, MF.: 113.168-1-6	Subten PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Luiz Fabio Pereira Da Silva, MF.: 126.983-1-3	1ºsgt PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Antonio Dos Santos Gomes Lima, MF.: 134.311-1-6	1ºsgt PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Lucas Roberto Pereira, MF.: 307.322-1-9	Cb PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Rafael De Souza, MF.: 307.096-1-6	Sd PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Roberto De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	14/04/2023 ´a 18/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 14/04/2023 à 18/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 2.207,84</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00505/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00505/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Leite Fernandes, MF.: 092.124-1-8	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tarcisio Moreira Santana, MF.: 104.458-1-7	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renato Paiva De Sousa, MF.: 104.623-1-2	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Damiao Souto Cirino, MF.: 104.697-1-6	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Alfredo Santos Reboucas, MF.: 105.352-1-2	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano Rodrigues, MF.: 106.843-1-5	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Lucio Eloí De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos De Moraes Barbosa, MF.: 110.241-1-4	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Melquisedeque Da Costa Lima, MF.: 112.712-1-9	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 27/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Inacio De Souza, MF.: 125.756-1-0	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Iranildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Josenil Do Monte Ferreira, MF.: 134.667-1-8	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Augusto Braga De Castro, MF.: 134.510-1-X	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Higor Lopes Lira, MF.: 135.954-1-0	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Charlon Sousa Do Nascimento, MF.: 136.269-1-X	2ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ramilson Pereira De Oliveira, MF.: 151.696-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Ubiratan Bezerra Junior, MF.: 151.717-1-5	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rubens Silva Nogueira, MF.: 300.489-1-1	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mauricio Marques De Paulo, MF.: 302.006-1-6	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Luis De Sousa Silva Junior, MF.: 301.521-1-5	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Pinheiro Da Silva, MF.: 302.152-1-4	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Madson Sidney Oliveira Silva, MF.: 301.604-1-X	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose William Da Costa Filho, MF.: 302.582-1-5	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Afranio Diego Teixeira Neves, MF.: 301.337-1-4	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Hercules Vieira Dos Santos, MF.: 303.434-1-7	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jailson Araujo De Almeida Junior, MF.: 304.460-1-1	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Rodrigues Da Silva, MF.: 304.523-1-3	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Alves De Souza Neto, MF.: 305.236-1-X	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles De Sousa, MF.: 300.120-1-1	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Jeronimo Do Nascimento, MF.: 308.118-1-X	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renato Souza Terceiro Muniz, MF.: 308.730-7-6	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Dantas Da Silva Junior, MF.: 308.810-4-4	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCAS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro, MF.: 308.813-1-1	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira, MF.: 309.010-2-9	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Raimundo De Alencar Junior, MF.: 309.085-9-7	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Helder Braga Oliveira, MF.: 309.055-6-3	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Leandro Almeida Justa, MF.: 309.149-8-8	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00506/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00506/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jose Eloí De Souza, MF.: 045.816-1-X	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Alvino Alves Barroso, MF.: 099.978-1-4	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Nunes Lima, MF.: 103.703-1-0	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vicente Da Silva Coelho, MF.: 104.548-1-6	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eliano Torres Landim, MF.: 110.110-1-2	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jocelio Parente Costa, MF.: 110.198-1-1	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Robson Cristiano Portela Veras, MF.: 110.247-1-8	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Isaias Marques Maciel, MF.: 113.077-1-X	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rogerio Brauna Reboucas, MF.: 118.823-1-5	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rogerio Paiva De Sousa, MF.: 127.207-1-8	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosendo Da Silva Costa Junior, MF.: 127.391-1-7	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Kleber Nunes De Matos, MF.: 127.415-1-0	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Francisco Natanniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Francisco Fagner Alves Mattos, MF.: 134.503-1-5	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICAOACARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Levy De Souza Passos, MF.: 301.062-1-0	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Aurelio Costa De Queiroz, MF.: 302.294-1-X	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Da Silva Ferreira, MF.: 302.263-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anderson Bruno Abreu Coelho, MF.: 302.720-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Theneroy Lima Menezes, MF.: 304.019-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Antonio Da Rocha Alexandre, MF.: 303.692-1-1	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Anderson Augusto Barbosa Da Silva, MF.: 588.178-1-3	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Selbiano Freire Barroso Junior, MF.: 300.358-1-X	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Roniere Negrerios De Oliveira, MF.: 305.573-1-X	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Elton Santhiago Ribeiro Costa, MF.: 305.614-1-4	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICAOACARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Warner Martins Bastos, MF.: 306.689-1-X	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICAOACARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Arquileu Vieira Da Silva Neto, MF.: 305.889-1-6	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Samuel Gomes De Oliveira, MF.: 307.450-1-9	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Eldevanio Sales De Sousa, MF.: 307.294-1-2	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre Levi Reis Da Rocha, MF.: 305.818-1-4	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandro Gomes Da Silva, MF.: 308.796-8-6	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Isaac Lopes Moura, MF.: 308.982-4-9	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Bruno Ricardo Pereira De Lima, MF.: 309.098-7-9	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Hellano Andrade Fernandes, MF.: 309.095-3-4	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Roberto Jose De Almeida Galvao Filho, MF.: 309.035-5-2	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICAOACARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.570,81

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°00507/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00507/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima, MF.: 103.860-1-2	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Reginaldo Oliveira Silva, MF.: 104.713-1-1	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erivelton Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ REIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sandro Marcelo Da Rocha, MF.: 110.824-1-6	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles Batista De Oliveira, MF.: 113.019-1-6	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Emanoel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Teixeira Rocha, MF.: 119.016-1-1	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Cristiano De Mesquita Oliveira, MF.: 125.572-1-3	Subten PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto De Sousa, MF.: 125.578-1-7	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonildo Alves Bezerra Junior, MF.: 127.086-1-0	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Givanildo Barbosa, MF.: 127.152-1-8	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ REIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jardel Bezerra Duarte, MF.: 127.372-1-1	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Lindoberto Silva, MF.: 134.337-1-2	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ REIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	1ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ REIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Martim Dos Santos, MF.: 135.783-1-1	2ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Roberio Fernandes Lopes, MF.: 151.671-1-4	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eric Levy Rodrigues Da Fonseca, MF.: 302.390-1-6	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Johnson Silva Sousa, MF.: 302.258-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Samuel Paula Da Silva Ferreira, MF.: 301.505-1-1	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Geovany Rodrigues Lemos, MF.: 302.001-1-X	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Arteviano Dos Santos Rodrigues, MF.: 301.396-1-5	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Emanuel De Sousa Barbosa, MF.: 303.112-1-3	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Luis Henrique Cruz De Oliveira, MF.: 303.376-1-1	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Raimundo Teixeira Diogo Neto, MF.: 303.546-1-3	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ REIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Felipe Felix De Sousa Lima, MF.: 587.727-1-2	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alisson Da Silva Santos, MF.: 300.116-1-9	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jefferson Da Silva Duarte, MF.: 305.654-1-X	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wanderley Paiva Rosa, MF.: 306.853-1-8	Cb PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Joao Paulo Silva Do Nascimento, MF.: 307.542-1-2	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel Da Silva Oliveira, MF.: 308.142-1-5	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRACA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Marden Cavalcante De Araujo, MF.: 308.566-1-9	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andrei Yuri De Sa Sales, MF.: 308.645-8-1	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Souza De Carvalho Junior, MF.: 308.915-0-3	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Thiago Da Cunha Sousa, MF.: 308.878-8-3	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Eduardo Magalhaes De Almeida, MF.: 309.023-1-9	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRAIÁ/ AMONTADA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Cicero Luan Avelino Da Sousa, MF.: 308.983-7-0	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Natalia Martins De Menezes, MF.: 309.161-3-1	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renan Rodrigues Vasconcelos, MF.: 309.172-2-7	Sd PM	V	20/04/2023 `a 27/04/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 18.766,70</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00509/2023** - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00509/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jackson Nuno De Oliveira, MF.: 301.709-1-1	3ºsgt PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Edvando Queiroz Da Silva, MF.: 304.511-1-2	3ºsgt PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Antonio Lennon Coelho Da Silva, MF.: 587.254-1-2	Cb PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Matusalan Alves Freire, MF.: 587.440-1-8	Cb PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Antonio Robson Barbosa Alves, MF.: 307.359-1-9	Cb PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Victor Hugo De Andrade Silva, MF.: 307.038-1-2	Cb PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Robson Da Silva Bandeira, MF.: 307.007-1-6	Cb PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Dehymisson Barbosa Furtado, MF.: 306.990-1-7	Cb PM	V	22/03/2023 `a 25/03/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 22/03/2023 à 25/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.717,20</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00510/2023** - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00510/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ervindo Dias Dos Santos, MF.: 113.069-1-8	Subten PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s)- 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luiz Fabio Pereira Da Silva, MF.: 126.983-1-3	1ºsgt PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s)- 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Arnaldo Rodrigues Dos Santos Neto, MF.: 134.629-1-7	1ºsgt PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1,5 diária(s)- 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Bezerra Da Silva Junior, MF.: 136.475-1-8	2ºsgt PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2,5 diária(s)- 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricardo Santos Bonfim, MF.: 303.561-1-X	Cb PM	V	28/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 2,5 diária(s)- 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Raul Cezar Carneiro De Oliveira, MF.: 587.516-1-8	Cb PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0,5 diária(s)- 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Dos Santos Silva, MF.: 587.476-1-0	Cb PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1,5 diária(s)- 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Estevao Antonio De Souza Lima, MF.: 304.885-1-2	Cb PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Cb PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nadiogenes Pereira Morato, MF.: 306.501-1-5	Cb PM	V	28/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Cb PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Henrique Oliveira Da Silva, MF.: 307.423-1-1	Cb PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eberton Silva Alencar, MF.: 306.354-1-8	Sd PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daciol Simplicio Ribeiro , MF.: 307.496-1-8	Sd PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nadio Cordeiro Barros, MF.: 306.941-1-2	Sd PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Manuel Evanio Costa Silva, MF.: 307.410-1-3	Sd PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kleiton Santos Inacio, MF.: 308.218-1-5	Sd PM	V	28/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hugo Leonardo Gomes Simoes, MF.: 308.212-1-1	Sd PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fernandes Demicio Lopes Junior, MF.: 308.170-1-X	Sd PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Valber Sousa Barros, MF.: 308.707-0-0	Sd PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maicon Teixeira De Souza, MF.: 309.161-0-7	Sd PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Genisson Do Nascimento Dos Anjos, MF.: 309.158-4-4	Sd PM	V	26/04/2023 `a 02/05/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/04/2023 à 30/04/2023 1.5 diária(s) - 01/05/2023 à 02/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luis Eduardo Muniz De Paulo, MF.: 309.181-6-9	Sd PM	V	25/04/2023 `a 01/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/04/2023 à 30/04/2023 0.5 diária(s) - 01/05/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.383,37

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº00511/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00511/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Reginaldo Costa Aguiar, MF.: 108.483-1-8	Subten PM	V	29/04/2023 `a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Roberio Oliveira Viana, MF.: 127.071-1-8	Subten PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daniel Coelho Benevides, MF.: 300.434-1-3	3ºsgt PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Jose De Abreu Morais, MF.: 300.718-1-6	3ºsgt PM	V	28/04/2023 `a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORO/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Airles Nogueira Cruz, MF.: 302.278-1-6	3ºsgt PM	V	29/04/2023 `a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Deusdett Ferreira De Freitas, MF.: 301.439-1-4	3ºsgt PM	V	28/04/2023 `a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORO/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Flavio Roberto Barros Da Silva, MF.: 302.754-1-1	3ºsgt PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Andre David Silva, MF.: 303.372-1-2	3ºsgt PM	V	28/04/2023 `a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORO/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Raphael Ribeiro Moreira, MF.: 303.374-1-7	3ºsgt PM	V	29/04/2023 `a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edvando Queiroz Da Silva, MF.: 304.511-1-2	3ºsgt PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Henrique Dos Santos Feitosa, MF.: 302.998-1-7	Cb PM	V	27/04/2023 `a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diária(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jarbas Paiva Filho, MF.: 587.770-1-3	Cb PM	V	27/04/2023 ´a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diárias(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Frota Magalhaes, MF.: 300.225-1-3	Cb PM	V	27/04/2023 ´a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diárias(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Antonio De Lima Da Silva, MF.: 306.049-1-1	Cb PM	V	28/04/2023 ´a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUI/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diárias(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Da Silva Costa, MF.: 307.675-1-9	Cb PM	V	28/04/2023 ´a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUI/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diárias(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jhonas Irenio De Aguiar, MF.: 307.744-1-8	Cb PM	V	29/04/2023 ´a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nata Muniz De Araujo, MF.: 307.758-1-3	Cb PM	V	29/04/2023 ´a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Cb PM	V	29/04/2023 ´a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Dayvid Moura Barbosa, MF.: 307.780-1-4	Cb PM	V	28/04/2023 ´a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUI/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diárias(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hermeson Saldanha Da Silva, MF.: 306.193-1-5	Sd PM	V	29/04/2023 ´a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mauro Sergio Pereira, MF.: 306.848-1-8	Sd PM	V	29/04/2023 ´a 05/05/2023	MARACANAÚ/ CANINDE/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wagner Da Silva Barbosa, MF.: 308.769-4-6	Sd PM	V	27/04/2023 ´a 03/05/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	4 diárias(s) - 27/04/2023 à 30/04/2023 2.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 03/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Flavio Dos Santos, MF.: 308.647-4-3	Sd PM	V	28/04/2023 ´a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUI/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diárias(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Higor Aguiar Da Silva, MF.: 308.865-4-2	Sd PM	V	28/04/2023 ´a 04/05/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUI/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	3 diárias(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00512/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00512/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Haroldo Veríssimo Da Silva, MF.: 110.103-1-8	Subten PM	V	01/05/2023 ´a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Lucelio Lima Fonseca, MF.: 118.827-1-4	Subten PM	V	30/04/2023 ´a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diárias(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Adriano Monte Leitao, MF.: 127.527-1-7	1ºsgt PM	V	02/05/2023 ´a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Roberto Alves Batista, MF.: 136.094-1-1	2ºsgt PM	V	01/05/2023 ´a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Nacelio De Oliveira Santana, MF.: 300.476-1-3	3ºsgt PM	V	02/05/2023 ´a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Patrick De Carvalho Pereira, MF.: 300.862-1-X	3ºsgt PM	V	01/05/2023 ´a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Harryson Cartney Alves Melo, MF.: 301.075-1-9	3ºsgt PM	V	02/05/2023 ´a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Roberto De Araujo Silva, MF.: 301.892-1-3	3ºsgt PM	V	30/04/2023 ´a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diárias(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonathas Marques Rocha, MF.: 587.384-1-7	Cb PM	V	30/04/2023 ´a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diárias(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Sebastiao Izidro Melo, MF.: 587.478-1-5	Cb PM	V	02/05/2023 ´a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Edipo Bastos De Almeida, MF.: 304.882-1-0	Cb PM	V	02/05/2023 ´a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Oliveira De Alcantara, MF.: 304.877-1-0	Cb PM	V	30/04/2023 ´a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diárias(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Francivan Da Silva Santana, MF.: 300.238-1-1	Cb PM	V	01/05/2023 ´a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Wescley Da Costa Oliveira, MF.: 300.157-1-1	Cb PM	V	30/04/2023 ´a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diárias(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diárias(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Josivan Calixto Cipriano, MF.: 305.466-1-X	Cb PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Robson Leonardo, MF.: 300.252-1-0	Cb PM	V	01/05/2023 ´ a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Rafferson Rodrigues Da Costa, MF.: 305.502-1-8	Cb PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricelle Lopes Gadelha Mota, MF.: 306.575-1-9	Sd PM	V	02/05/2023 ´ a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Evanilson Ximenes Feijao, MF.: 308.181-1-3	Sd PM	V	02/05/2023 ´ a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Nunes Da Silva, MF.: 308.686-7-6	Sd PM	V	01/05/2023 ´ a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ennys Vieira Ramalho, MF.: 308.763-4-2	Sd PM	V	01/05/2023 ´ a 07/05/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/05/2023 à 07/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnathan Dutra Veras, MF.: 308.692-6-5	Sd PM	V	02/05/2023 ´ a 08/05/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/05/2023 à 08/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Antunes Vieira De Oliveira, MF.: 308.668-4-3	Sd PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.168,72</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°00513/2023** : BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00513/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Carlos Santos De Sousa, MF.: 109.212-1-X	Subten PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	28/04/2023 ´ a 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1ºsgt PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roberto Pereira Dos Santos, MF.: 301.070-1-2	3ºsgt PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joelmo Santos De Sousa, MF.: 303.584-1-4	3ºsgt PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Edno De Andrade Araujo, MF.: 303.941-1-9	3ºsgt PM	V	28/04/2023 ´ a 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jamerson Benevinto Da Silva, MF.: 303.928-1-7	Cb PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Newton Carlos Mota Silva, MF.: 303.996-1-7	Cb PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Roberto Clementino De Moraes Junior, MF.: 588.182-1-6	Cb PM	V	28/04/2023 ´ a 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Italo Pereira Santiago, MF.: 587.634-1-1	Cb PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Alex Gomes Bezerra, MF.: 305.548-1-7	Cb PM	V	28/04/2023 ´ a 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 30/04/2023 3.5 diária(s) - 01/05/2023 à 04/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edicularos Mendonca Ribeiro, MF.: 306.356-1-2	Cb PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Cb PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Cb PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	29/04/2023 ´ a 05/05/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 29/04/2023 à 30/04/2023 4.5 diária(s) - 01/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Hipolito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	V	30/04/2023 ´ a 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 30/04/2023 5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Maycon Willamy Dos Santos, MF.: 307.477-1-2	Sd PM	V	30/04/2023 à 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	30/04/2023 à 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Roberto Miranda, MF.: 308.305-1-2	Sd PM	V	30/04/2023 à 06/05/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa, MF.: 308.807-0-6	Sd PM	V	28/04/2023 à 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Werbett Passos Da Silva, MF.: 308.881-2-X	Sd PM	V	28/04/2023 à 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Guilherme Nunes De Queiroz, MF.: 309.023-8-6	Sd PM	V	28/04/2023 à 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Paz Saraiva, MF.: 308.979-9-4	Sd PM	V	28/04/2023 à 04/05/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	3 diária(s) - 28/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20230004/PMCE**

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃO FEDERAIS: R\$ 97.782,36; PROCESSO Nº: 10061.027446 / 2023-15 PMCE OBJETO: **aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO**, ao Comando de Policiamento de Choque, da Polícia Militar do Ceará- CPCHOQUE/ PMCE JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Ceará deve enviar esforços para oferecer a seus integrantes os meios necessários para uma melhor execução de seu mister constitucional, incluindo-se os diversos itens que compõem a logística em geral e o material bélico em especial. Adquirir periodicamente os IMPO (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo), regularmente utilizados na atividade-fim da corporação garantirá à sociedade que o Estado estará em condições de cumprir sua missão constitucional de preservação da ordem pública e proteção de vida; CONSIDERANDO que se parte do pressuposto de que os IMPO (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo), são alguns dos equipamentos de maior eficácia no uso progressivo da força policial, especialmente no campo das ações de controle de distúrbios civis. As munições de impacto controlado são compostas de elementos químicos sensíveis a variações de temperatura e de umidade e devem ser armazenadas em condições adequadas. Contudo, a despeito desse cuidado, o referido material ainda pode ter seu desempenho comprometido em decorrência do tempo de armazenamento. CONSIDERANDO a necessidade de previsão de aquisição não apenas para a reposição de munições deflagradas no exercício da atividade policial, mas também para substituição da munição não utilizada que se encontra com funcionalidade duvidosa em razão da extrapolação do prazo de validade. Deve-se considerar ainda que a Administração tem a obrigação de garantir a plena funcionalidade da munição, visto que a falha em momentos de intervenção pode resultar em perda de controle sobre a situação de distúrbio, comprometendo a segurança dos policiais e a efetividade da ação. Quando da concretização do objetivo de contratar. Assim a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivado no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, a seguir transcrito: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação, ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. VALOR GLOBAL: R\$ 97.782,36 ( noventa e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.521.03.449030.2.700.2200082.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; CONTRATADA: **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, CNPJ: 30.092.431/0001-96 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2023, que tem por objeto a Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO, ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Ceará - CPCHOQUE/ PMCE, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 00004/2023-PMCE, que tem por objeto a Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO, ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Ceará - CPCHOQUE/PMCE, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Jorge Costa de Araújo – Cel QOPM  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°597/2023  
10061.034647/2023-79**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor Sérgio Elias da Costa Júnior, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.715-1-1, o valor total de R\$ 10.726,47 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 168, de 05 de setembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034647/2023-79, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°608/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o militar **TEN QOBM FRANCISCO DE ARAÚJO MAGALHÃES** – MF 300403-1-7, a viajar com destino à Cidade de Gramado - RS, no período de 04 à 07 de outubro de 2023, o qual irá assessorando o Coronel Comandante Geral do CBMCE, o qual participará da 21ª EDIÇÃO DO SEMINARIO NACIONAL DE BOMBEIROS que será realizado pela Associação de Bombeiros do Rio Grande do Sul – ABERGS, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 totalizando em diárias o valor de R\$ 1.577,16 mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.224,94, perfazendo um total geral no valor de R\$ 5.802,10, tudo em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Art. 11, Classe I, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2023**

**CONTRATANTE:** O FSPDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, situado na Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, inscrito no CNPJ 07.261.661/0001-10 **CONTRATADA:** COMPUTEX – SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua Rafael Tobias, 1999, casa 06, Bairro Sapiranga, CEP 60.833-196, Município de Fortaleza, Fone: (85) 3473-7442, inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.493/0001-01. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Serviço Especializado em Processamento de Dados – INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Participação da Cotação Eletrônica na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20230009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em parcelas e/ou integral **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10200011.06.126.523.20389.03.339040.1.7591200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Albert Eistein Lima Arruda e Francisco Fernandes Sousa.

Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB nº15254  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.002799/2023-06 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE exonerar a pedido o servidor **SAMUEL MACEDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 300.323-5-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 24 de maio de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Júlio Cesar Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº719/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005505/2023-90 foi iniciado em 20/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 18 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº720/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005573/2023-59 foi iniciado em 21/09/2023, RESOLVE conceder **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor **JOSE WILSON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula: 300.325-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Acaraú-CE, Itapajé-CE, Paraiaba-CE e Paracuru-CE, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº721/2023** - 10011.005545/2023-31 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005545/2023-31 foi iniciado em 21/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-6-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu-CE, no dia 20 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº722/2023** - 10011.005549/2023-10 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005549/2023-10 foi iniciado em 21/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Nova Russas-CE, no dia 20 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº723/2023** - 10011.005548/2023-75 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005548/2023-75 foi iniciado em 21/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 19 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº724/2023** - 10011.002805/2023-17 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002805/2023-17 foi iniciado em 17/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 300.327-6-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Potengi-CE, no dia 13 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº725/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005555/2023-77 foi iniciado em 21/09/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morada Nova-CE e Aracati-CE, nos dias 16 e 18 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº726/2023** - 10011.005640/2023-35 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005640/2023-35 foi iniciado em 25/09/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 5% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) ao servidor **LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA**, matrícula: 168.088-1-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - CPLAG/PEFOCE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crateús-CE, nos dias 26 a 27 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar visita ao Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, visando avaliar o desempenho das atividades periciais na região, bem como identificar as demandas e suas necessidades, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº728/2023** - 10011.005628/2023-21 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005628/2023-21 foi iniciado em 25/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tamboril-CE, nos dias 23 a 24 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº729/2023** - 10011.005632/2023-99 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005632/2023-99 foi iniciado em 25/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Iracema-CE, no dia 20 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº730/2023** - 10011.005633/2023-33 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005633/2023-33 foi iniciado em 25/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Nova Russas-CE, no dia 22 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº731/2023** - 10011.005634/2023-88 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.005634/2023-88 foi iniciado em 25/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Morada Nova-CE, no dia 21 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº733/2023** - : 10011.005635/2023-22 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005635/2023-22 foi iniciado em 25/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itatira-CE, no dia 21 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº539/2023** - NUP 10041.002270/2023-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, TUTRAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023 - TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002270/2023-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	15	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.314,36
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.314,36
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	MONITOR	DOUTOR	R\$ 131,45	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 2	24	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 3.154,80
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 2	40	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 2.920,80
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	03/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 1.022,28
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E O SIGA (SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO)	15	02/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 1.095,30
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	21	08/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 1.533,42
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	16	10/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.635,68
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LICITAÇÃO E DEMAIAS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	9	23/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 657,18
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	6	04/08/2023 a 08/08/2023	R\$ 438,12

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	12	16/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 876,24
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	8	01/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 584,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 216  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.642,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº540/2023** - NUP 10041.002292/2023-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ISO 9001:2015 - (PERÍODO 28.08 A 31.08.2023), TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002292/2023-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ISO 9001:2015 - (PERÍODO 28.08 A 31.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	16805718	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ISO 9001:2015 - (PERÍODO 28.08 A 31.08.2023)... GRUPO - 1	20	28/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.460,40
ELZA GADELHA LIMA	49612710	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	INTERPRETAÇÃO DA NORMA ISO 9001:2015	40	28/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 5.258,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.718,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº545/2023** - NUP 10041.002311/2023-85 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 110041.002311/2023-85 , realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MÔNICA PONTES RODRIGUES	300.111-3-9	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 1	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30
MÔNICA PONTES RODRIGUES	300.111-3-9	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 1	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.825,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº549/2023** - NUP 10041.002323/2023-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 21.08 A 27.08.2023, TURMA LXXVI , REFERENTE AO MÊS DE agosto DE 2023, conforme NUP nº 10041.002323/2023-18 , realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	TUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 292,00
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 365,10
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 76	25	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 1.825,50
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 584,10
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 584,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 730,20
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 292,00
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 292,00
MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 292,00
MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 292,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.549,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº552/2023** - NUP 10041.002328/2023-32 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 09 E 10, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002328/2023-32 , realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**  
**CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 9	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.825,50
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 9	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº553/2023** - NUP 10041.002330/2023-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 11 E 12, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002330/2023-10 , realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**  
**CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 11	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 2.555,75
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 11	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.533,45

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.089,20



**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº43/2023 – SUPESP/CE – 10031.000541/2023-29** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** para Recife/PE, no período de 20 a 23 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Workshop com a temática voltada para o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil disponibilizado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, concedendo-lhe três diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023**  
**VIAGEM FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA – PERÍODO DE 20 A 23/09/2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 50 %	AJUDA DE CUSTO	
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	Assessor II	300.001-8-8	III	20/09 A 23/09	FORTALEZA – RECIFE - FORTALEZA	3,5	R\$ 189,25	R\$ 662,38	R\$ 331,19	R\$ 189,25	R\$ 1.812,26 R\$ 2.995,08

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTEIRA Nº75/2023** - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ARAGÃO LINHARES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº 300.004.4-7, desta secretaria, **vijar** para a cidade de Baturité - CE, no dia 27 de setembro de 2023, para participar de Audiência Pública - Debater e desenvolver ações que possam impulsionar toda a cadeia produtiva da rota verde do café, no maciço de Baturité, na Câmara Municipal de Baturité., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910 – Centro, CEP 20091-007, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000981/2023-27, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 022/2021, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 22/2021 será prorrogado até o dia 06 de outubro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 25 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidor da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Sérgio Luiz Alves (Unicom Comunicação e Promoção EIRELI).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o VIPROC nº 07930536/2023 apresentado pelo militar estadual ST PM JEOVALDO GOMES MELO – M.F. nº 095.641-1-X, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do PAD sob o SPU nº 190531475-0 (Portaria nº 452/2020 – CGD, publicada no D.O.E/CE nº 245, de 05 de novembro de 2020), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 14/09/2023 (DOE nº 173), en quanto o presente pleito foi protocolado em 19/09/2023; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 08 (oito) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual ST PM JEOVALDO GOMES MELO – M.F. nº 095.641-1-X, **devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas**, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §§º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CGD Nº832/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2102528060, dando conta que o SD PM 31.715 GEANSETTON JANDY SANTOS COSTA, MF: 308.972-6-2, provocou Lesão Corporal mediante disparo de arma de fogo contra Athirson Gabriel Pereira da Silva durante uma abordagem policial, vez que, como outros, era suspeito de um crime de estelionato em andamento; CONSIDERANDO que sobre o fato foi instaurado o Inquérito Policial nº 102-178/2021, instaurado na Delegacia do 2º Distrito Policial para apurar a Lesão Corporal decorrente de oposição à intervenção policial; Fato ocorrido no dia 09/03/2021, na Rua Damasceno Girão, nº 1770, bairro Jardim América, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, c/c Art. 9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12º, § 1º, incisos I e II, Art. 13º, § 1º, incisos II e L, § 2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar SD PM 31.715 GEANSETTON JANDY SANTOS COSTA, MF: 308.972-6-2; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CGD Nº838/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2211975067 que trata do Ofício nº 1564/2022-SUBCMDO-GERAL, datado de 19/12/2022, oriundo do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Ceará (PMCE), encaminhando documentação, fls. 03/50, com informações acerca da abertura do Processo de Ausência e Deserção em desfavor do SD PM 33.080 DAVI FARIA CAVALCANTI DE LIMA – MF: 308.901-0-8, uma vez que não atendeu a convocação oficial para comparecimento na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM) para ser periciado por junta médica oficial do Estado no dia 07/11/2022, sendo declarado ausente desde o dia 08/11/2022, transcorrendo o prazo legal que caracteriza a deserção no dia



16/11/2022, conforme acostado em Termo de Deserção; CONSIDERANDO que, segundo informação da Polícia Federal, consta o registro de saída do país do retromencionado policial militar com destino a Portugal, movimento registrado em 10/02/2022, tendo como ponto de migração o Aeroporto Internacional de Guarapari/PE, não constando o registro do retorno do mesmo ao Brasil, conforme o Ofício nº 18/2022/UMIG/NPA/JNE/CE, de 16/11/2022; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XVII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXIV, XLII e XLIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 33.080 DAVI FARIAS CAVALCANTI DE LIMA - MF: 308.901-0-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente da art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº839/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2211971495 que trata de Investigação Preliminar para apurar o contido no Termo de Declarações prestado por Vanclei Silva Pereira, datado de 23/12/2022, formalizando denúncia em desfavor do 3º SGT BM EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA - MF: 202.601-1-4, informando que há aproximadamente um ano emprestava seus cartões de crédito para o referido militar estadual, tendo esse efetuado compras e gerado uma dívida no valor de R\$ 322.477,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), além da dívida do cartão, realizou um empréstimo no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), tendo sido registrado Boletim de Ocorrência nº 205-3674/2022, no dia 22/12/2022, em Maranguape/CE, para apurar suposto estelionato; CONSIDERANDO que consta nos autos o Termo de Declarações prestado por Sávio Bezerra Fernandes, datado de 10/04/2023, formalizando denúncia em desfavor do bombeiro militar retromencionado, por suposto estelionato, bem como ratificando termo prestado em Boletim de Ocorrência nº 931-24426/2023; CONSIDERANDO que o caso foi veiculado em 19/05/2023 em uma reportagem no site de um jornal com grande circulação em nosso Estado, onde o SGT BM BRUNO foi denunciado por supostamente ter cometido crime de estelionato através da prática de um possível "Golpe da Piramide" e que o crime viria sendo cometido há quase dois anos, resultando em grande prejuízo financeiro às vítimas; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIV, XVI, XVII e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT BM EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA - MF: 202.601-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE), TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº840/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2107196642, narrando que os policiais militares CB PM 26.564 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA – MF: 588.023-1-X, 3º SGT PM 24.731 RAFAELO BRAGA BARROSO - MF:303.448-1-2, CB PM 28.672 WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES – MF:306.683-1-6 e SD PM 32.380 IRANILDO MEDEIROS ANDRADE – MF:308.931-7-4, teriam ameaçado, agredido fisicamente e proferido ofensas verbais ao Sr. Iago da Silva Sousa durante uma abordagem policial; fato ocorrido em 22/07/2021, por volta das 23hrs30 e 23/07/2021 às 15hrs20, próximo a rua Ponta Mar, no Bairro Cais do Porto, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tal como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, I, II, III, IV, e LVIII, e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** CB PM 26.564 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA - MF: 588.023-X, 3º SGT PM 24.731 RAFAELO BRAGA BARROSO - MF:303.448-1-2, CB PM 28.672 WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES - MF:306.683-1-6 e SD PM 32.380 IRANILDO MEDEIROS ANDRADE – MF:308.931-7-4; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº841/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2210462821 em que o SD PM 35.943 ISRAEL PEREIRA GOMES – MF: 300.273-4-5, em tese, teria agredido sua esposa Maria Vanessa Rodrigues Matos da Silva. Fato ocorrido no dia 23/09/2022, no bairro Jardim Iracema, nesta Capital; CONSIDERANDO que no dia 29/09/2022, quando ISRAEL foi pegar seus pertences na residência de sua esposa, o referido mostrou a arma dizendo: "olha o que eu ganhei", em tom de exibição. Além disso, ISRAEL ainda disse "que estava indo embora, pois: ou eu mato você ou você me mata"; CONSIDERANDO que em razão dos fatos narrados foi realizado o Boletim de Ocorrência nº 303-7001/2022; CONSIDERANDO a tramitação prioritária



dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela PORTARIA CGD Nº404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, fere os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, § 2º, III, c/c Art. 13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar, SD PM 35.943 **ISRAEL PEREIRA GOMES** - MF: 300.273-4-5; II) **Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA** - CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº842/2023** - 53001.001522/2023-80 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2307541700 que trata da Comunicação Interna nº 2155/2023, datada de 30/08/2023, da lavra do Coordenador do COGTAC/CGD, encaminhando cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito do SD PM 29.041 WILLAMY VITORIANO - MF: 306.712-1-X, por infração, em tese ao art. 158, §1º (Extorsão), do Código Penal Brasileiro (CPB), resultando na lavratura do Inquérito Policial nº 323-68/2023, na Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD), fato ocorrido nos dias 28 a 29/08/2023, em Fortaleza/CE, figurando como vítima a pessoa de Francisco Gregório Lacerda Neto; CONSIDERANDO que o policial militar retomencionado consta na situação funcional de agregado por deserção, conforme resultado de pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Policial Militar (SAPM/PMCE); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, XL e XLIII, e § 2º, XX, XXXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 29.041 WILLAMY VITORIANO - MF: 306.712-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, LC nº 98/2011; e IV) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº843/2023** - 53001.001522/2023-80 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2111992709 que trata da Comunicação Interna nº 681/23021, datado de 15/12/2021, encaminhando Relatório Técnico nº 684/2021, elaborado na Coordenadoria de Inteligência (COINT), referente ao Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado pela Autoridade de Polícia Judiciária Militar em desfavor do 2º SGT PM 19.931 LUIS DA COSTA ALMEIDA - MF: 134.639-1-3, por suposta infração ao art. 255 (Recepção) do Código penal Militar (CPM); CONSIDERANDO que o policial militar retomencionado, no dia 14/12/2021, por volta das 20h00, no quartel do BPCHOQUE, na Praia do Futuro, em Fortaleza/CE, foi abordado por uma composição do próprio batalhão em que é lotado (1ºCia/BOCHOQUE), de posse da motocicleta Honda/PCX 150, ano 2020, cor prata e ostentando a placa OIP-2H85, tendo apresentado o documento de moto, que aparentava ter veracidade, contudo ao se conferir a numeração do motor se constatou apresentar sinais de adulteração, possivelmente se tratando de uma moto "clonada", sendo então o SGT PM ALMEIDA conduzido até a Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar (CPJM), onde foi realizado o citado procedimento policial; CONSIDERANDO que, segundo o Laudo Pericial nº 2022.0212883, de Perícia de Identificação Veicular, se constatou que o número identificador da motocicleta em questão e a gravação da numeração do motor apresentavam, quanto à forma, tamanhos, espaçamentos e profundidades, seus caracteres alfanuméricos desiguais, indício material de que se tratava de uma adulteração feita por meio de esmerilhamento, e ao ser realizado o exame metalográfico resultou positivo ao chassi pertencente a motocicleta de placa POG-8154, veículo então cadastrado e com ocorrência de roubo/furto; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIV e XVII, e § 2º, XX, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 2º SGT PM 19.931 LUIS DA COSTA ALMEIDA - MF: 134.639-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº844/2023** - 53001.001522/2023-80 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2202332914 que trata de Ofício nº 212/2022, datado de 08/03/2022, oriundo da Secretaria do Presídio Militar do Estado do Ceará, informando que o SD PM 32.792 HARTHELY GUTTIERRY ALVES DE OLIVEIRA - MF: 308.863-2-1, encontrava-se em Prisão Domiciliar, com uso de tornozeleira eletrônica, desde 29/07/2021, posteriormente, fora expedido Mandado de Prisão, datado de 27/01/2022, tendo sido o referido policial militar transferido para o Batalhão de Policiamento de Guarda Externa dos Presídios (BPGE), em 11/02/2022, conforme BCG nº 030/2022, de 11/02/2022, ocorre que o referido policial não se apresentou no Presídio Militar no dia 24/02/2022, transcorrendo dessa data o prazo legal que caracteriza o crime militar de Deserção, nos termos do art. 187 do Código Penal Militar (CPM);



CONSIDERANDO que o policial militar retromencionado consta na situação funcional de agregado por deserção, conforme resultado de pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Policial Militar (SAPM/PMCE); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXIV, XLI e XLIII, e § 2º, XX, XXI, XXIX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 32.792 HARTHELY GUTTIERRY ALVES DE OLIVEIRA - MF: 308.863-2-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **ÓFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 PRESIDENTE, TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº845/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2110772934, dando conta que o SD PM 32.525 CARLOS ALBERTO AQUINO PIO RIVAL, MF: 308.808-6-2, teria ameaçado, difamado e constrangido sua prima, a Sra. Priscila Elayne Cristina Pio, por meio de contato telefônico, motivado por questões de dívidas financeiras existentes entre familiares, tendo, ainda, se dirigido até a casa de sua tia a Sra. Márcia Pio Freitas, deixando a arma na cintura à mostra, em tom de ameaça; fato ocorrido em 05/11/2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX, I e LVIII, e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar SD PM 32.525 CARLOS ALBERTO AQUINO PIO RIVAL, MF: 308.808-6-2; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº846/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 182415368, no qual consta expediente oriundo do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Ceará (Ofício nº 1289/2018), noticiando suposto abandono de cargo por parte do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO ALBERTO MARTINS JÚNIOR, M.F. nº 137.402-1-6; CONSIDERANDO que o servidor, em comento, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil no Governo do Estado do Ceará, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual de 13/06/2002 e em 24/06/2002 tomou posse neste cargo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais; CONSIDERANDO que o servidor, em comento, foi lotado na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará a partir de 04/05/2017; CONSIDERANDO que, nos Boletins de Frequências da referida Divisão relativos a outubro, novembro e dezembro do ano de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018 constam registros de faltas para Inspetor de Polícia Civil Francisco Alberto Martins Júnior; CONSIDERANDO que, segundo o expediente retromencionado, não há registro de solicitação de Suspensão de Vínculo/Exoneração, Licença-Saúde ou outro tipo de afastamento do servidor, em epígrafe, nos meses retromencionados; CONSIDERANDO que a conduta do Inspetor de Polícia Civil Francisco Alberto Martins Júnior incorre na transgressão disciplinar prevista no art. 103, alínea “c”, inciso I e II da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inherente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO ALBERTO MARTINS JÚNIOR, M.F. nº 137.402-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº847/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2105177942, narrando que os policiais militares 3º SGT PM 23.892 CARLOS HENRÍQUE DA SILVA SILVEIRA, MF: 301.485-1-7, SD PM 34.727 PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL, MF: 309.182-8-2 e SD PM 34.878 ITÁLO LUIZ LIMA, MF: 309.178-0-4, teriam ameaçado e agredido fisicamente o Sr. João Elson Ferreira Souza durante uma abordagem policial; fato ocorrido em 29/05/2021, na cidade de Maracanaú; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, I, II, III, IV, e LVIII, e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº



13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM 23.892 CARLOS HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA, MF: 301.485-1-7, SD PM 34.727 PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL, MF: 309.182-8-2 e SD PM 34.878 ÍTALO LUIZ LIMA, MF: 309.178-0-4; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°848/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2110774368 que versam sobre supostos crimes de abuso de autoridade e ameaça, ocorridos nos dias 04/10/2021 por volta das 15h00 e 02/11/2021, por volta das 16h00, na localidade de Fazenda Junco, Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE, em tese, praticados pelo CAP PM RR LUIZ CLÁUDIO TAVARES FEITOSA, MF: 099.720-1-3; CONSIDERANDO os fatos constantes no Termo de Declarações da suposta vítima, a Sra. Beatriz de Matos Pinto, prestado no dia 04/11/2021, na Célula Regional de Disciplina do Sertão de Central – CERSEC/CGD, narrando que no dia 04/10/2021 foi intimida, em sua propriedade pelo Capitão Cláudio, na época se autodenominando de autoridade, o qual se fazia acompanhar de uma pessoa de nome Lucineide e que no dia 02/11/2021, o referido policial militar teria chegado mais uma vez na propriedade da vítima, desta feita em uma viatura policial e na companhia de outros policiais, quando, aos gritos, teria mandado a declarante, a Sra. Beatriz Matos, provar que a propriedade era realmente sua, agindo como se advogado fosse da Sra. de nome Lucineide, ao tempo em que questionava uma notificação extrajudicial recebida por esta; CONSIDERANDO que ainda é narrado no termo de declarações que o policial militar, Cap. Luiz Cláudio Tavares Feitosa, teria ameaçado de prender a proprietária do imóvel, a Sra. Beatriz de Matos, sem informar o motivo, bem como teria ameaçado de quebrar o cadeado de um portão que dá acesso à garagem, não o fazendo em virtude da esposa da proprietária ter determinado que gravasse a ação; CONSIDERANDO que na Investigação Preliminar sob SISPROC nº 2110774368, foi anexado Relatório de Ocorrências do COPOM do 9º BPM, referente ao dia 02/11/2021, não constando relatos da ocorrência ora em apuração; CONSIDERANDO que o parecer nº 1504/2023 – CGD/CERSEC conclui-se afirmando que os elementos colhidos indicam, em tese, ter havido afronta aos valores e deveres militares; CONSIDERANDO que a documentação acostada à investigação Preliminar, que antecedeu o presente procedimento disciplinar, reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do Policial Militar CAP PM RR LUIZ CLÁUDIO TAVARES FEITOSA, MF: 099.720-1-3, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que a Lei estadual nº 13.407/2003 (CDPM/BMCE) prescreve em seu art. 11, caput, que a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos II, V, e XI, violam os deveres éticos consubstanciados no art. 8º, incisos II, V, XI e XXV, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II, combinado com art. 13, § 1º, incisos XVII, XXX e XXXIV, tudo da Lei nº 13.407/03 (Código Disciplinar PM/BM – CE). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar CAP PM RR LUIZ CLÁUDIO TAVARES FEITOSA, MF: 099.720-1-3; II) **Designar o CAP PM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA**, MF: 105.626-1-9, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 691/2021-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 272, datado de 07/12/2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão, em conformidade com o Art. 34, § 2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°849/2023 - CORRIGENDA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a PORTARIA CGD N°661/2023, publicada no DOE nº 157, de 21/08/2023, sob o SISPROC nº 2209336311; **ONDE SE LÊ** “[...] o qual teria, em tese, no dia 24/06/2022, por volta as 00h20min, no Bairro Centro, no município de Cascavel/CE, [...]”, **LEIA-SE**: “[...] o qual teria, em tese, no dia 24/09/2022, por volta as 00h20min, no Bairro Centro, no município de Cascavel/CE, [...]”. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°850/2023 - 53001.001522/2023-80** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306735268 que trata da Comunicação Interna nº 1868/2023, datada de 24/07/2023, oriunda da Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional (COGTAC/CGD), encaminhando Relatório do Sobreaviso da CGD/COGTAC, acompanhado do Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado na Delegacia de Assuntos Internos (DAI), em desfavor do CB PM 29.668 JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA - MF: 306.811-1-8, por infração, em tese, ao art. 311, §2º, III, do Código Penal Brasileiro (CPB); CONSIDERANDO que o policial militar retromencionado estava no dia 23/07/2023, na BR-222, na altura do KM 60, em São Gonçalo do Amarante/CE, por volta das 18h00, conduzindo o veículo marca Toyota, modelo Corolla, de cor prata e placas AYD-9J89, quando foi abordado por uma blitz realizada pela Polícia Rodoviária Federal, que detectou que os locais de marcação do número do chassi apresentavam estar adulterados e após uma pesquisa mais aprofundada verificaram no sistema que possivelmente o carro em questão fosse roubado, tendo como suspeita se tratar do veículo de placas QKV-9958, roubado em 17/05/2020, conforme Boletim de Ocorrência nº 0039383/2020 de Itabaianinha/SE; CONSIDERANDO que fora lavrado o Inquérito Policial nº 323-57/2023-DAI/CGD, de acordo com as informações constantes no Relatório de Sobreaviso/CGD dos dias 21 a 24/03/2021; CONSIDERANDO que no interior do veículo foram encontrados equipamentos para rastreamento de veículos, que o policial militar supramencionado informou que pertenciam a uma empresa que ele mantém com um PM do RAIO; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXXIII e §1º, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIV, XVII e XXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 29.668 JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA - MF: 306.811-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CGD Nº851/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2102904711, dando conta que os policiais militares 3º SGT PM 23.913 FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA – MF: 302.440-1-X, o SD PM 31.413 FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA – MF: 308.667-6-2 e o SD PM 31.031 JOSÉ RIBAMAR FILHO – MF: 308.746-7-6, em tese, cometaram abuso de autoridade e agressão física ao realizar uma abordagem ao casal, Francinaldo Pereira Soares e Fernanda Jamily Pinheiro da Silva; fato ocorrido na data de 24 de março de 2021, município de São Gonçalo do Amarante/CE; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, c/c Art. 9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12º, § 1º, incisos I e II, Art. 13º, § 1º, incisos I, II, III, IV e XXX, § 2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM 23.913 FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA – MF: 302.440-1-X, o SD PM 31.413 FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA – MF: 308.667-6-2 e o SD PM 31.031 JOSÉ RIBAMAR FILHO – MF: 308.746-7-6; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD Nº852/2023** - 53001.001522/2023-80 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2006752043 que trata da Investigação Preliminar instaurada para apurar o contido na Comunicação Interna nº 1106/2020, datada de 14/07/2020, oriunda da Ouvidoria Setorial/CGD, encaminhando Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob nº 5508908, referente a denúncia em desfavor do SD PM 33.812 HERIKSSON RICHARD DA SILVA BARRETO - MF: 309.079-8-1, motorista da equipe FT E, na viatura 18391, de que, supostamente em companhia de outros policiais, no dia 30/04/2020, teriam realizado uma abordagem a dois indivíduos, no “Beco dos Maias”, no bairro Pici, em Fortaleza/CE, quando realizavam operação policial de abordagem de pessoas visando a apreensão de drogas e armas, por determinação do Subcomando do seu Batalhão, sendo liberados por não ter sido nada encontrado e, após a liberação, o aludido Soldado teria efetuado 02 (dois) disparos de arma de fogo na direção desses homens, sem motivo aparente, vindo a atingir fatalmente o indivíduo identificado como Tarciano Pereira da Silva; CONSIDERANDO que os policiais militares que estavam em companhia do policial militar retromencionado, foram identificados como sendo o SD PM 33.260 ISRAEL PAIVA SARAIVA - MF: 308.889-3-6, e o SD PM 34.377 FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES - MF: 309.059-1-1; CONSIDERANDO que consta dos autos cópia do Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado sob Portaria nº 358/2020-CMDº/18º BPM-AIS 06; CONSIDERANDO que acerca do fato o Ministério Público Estadual, através da 166ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, nos autos do Processo nº 0230401-55.2020.8.06.0001, ofereceu denúncia em face do SD PM RICHARD, como inciso no art. 121, §2º, I, III e IV (Homicídio qualificado mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe, com emprego de meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum e à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido), c/c art. 29 (Concurso de pessoas), do Código Penal Brasileiro (CPB), e o SD PM SARAIVA e SD PM SOARES, como incursos no art. 121, §2º, I (Homicídio qualificado mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe), c/c art. 29 (Concurso de pessoas), do CPB, e lesão corporal, constrangimento ilegal, prevaricação, roubo, falso testemunho e fraude processual, em relação a todos policiais militares, a qual foi recebida em todos os seus termos pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, conforme resultado de pesquisa realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (e-SAJ/TJCE); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XI, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II e L, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em desfavor do SD PM 33.812 HERIKSSON RICHARD DA SILVA BARRETO - MF: 309.079-8-1, SD PM 33.260 ISRAEL PAIVA SARAIVA - MF: 308.889-3-6, e do SD PM 34.377 FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES - MF: 309.059-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1ª TEN QOAPM JOSYANNE NAZARE TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD Nº853/2023** - 53001.001522/2023-80 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2209136223 que trata da Comunicação Interna nº 465/2022, datada de 16/09/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 420/2022, referente a gravação de vídeo pelo CB PM 23.469 CLEYBER BARBOSA ARAÚJO - MF: 301.339-1-9, supostamente, manifestando apoio e solidariedade ao SD PM Wescley Oliveira dos Santos, quando esse fora preso pela prática recorrente da gravação de vídeos em que dispensava críticas contra seus superiores hierárquicos, bem como acusando a Justiça do Ceará de ser preconceituosa e racista; CONSIDERANDO que corroborou, ainda, o teor das ofensas realizadas pelo soldado Wescley contra o Governador do Estado, Comandante Supremo das Corporações Militares do Ceará, ao afirmar que estava praticando uma imoralidade, e era inadmissível perseguir um policial, por ter, no uso da sua fala, na liberdade e no direito de expressão que ele tem, criticado aquela autoridade e ter sido preso por esse motivo, segundo o citado relatório técnico; CONSIDERANDO que acerca do fato o Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça Militar e Controle Externo da Atividade Policial Militar, nos autos do Processo nº 0607102-81.2020.8.06.0001, denunciou o CB PM ARAÚJO, na capitalização penal dos arts. 156 (Apologia de fato criminoso ou do seu autor), 166 (Publicação ou crítica indevida) e 214 (Calúnia), nos moldes do art. 79 (Concurso de crimes), tudo do Código Penal Militar (CPM), a qual foi recebida em todos os seus termos pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Militar do Ceará (Auditoria Militar); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XI, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXIX, XXX e XXXIII, e § 2º, II, IV, IX, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 23.469 CLEYBER BARBOSA ARAÚJO - MF: 301.339-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 8ª Comissão de Processo**



**Regular Militar (8º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº854/2023** - 53001.001522/2023-80 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2104307214 que trata de Investigação Preliminar instaurada a partir da Comunicação Interna nº 954/2021, que encaminha Manifestação no Portal Ceará Transparente nº 5735943, em que o denunciante informa que realizou uma troca de veículo, tendo depositado o valor de R\$ 34.000,00 ao SD PM 24.095 TONY SANTOS DE FREITAS - MF: 302.257-1-4, proprietário do veículo; no entanto, o negócio foi desfeito em razão do veículo do aludido policial não apresentar-se dentro das condições anunciatas. E, passados vários meses, não recebeu de volta o valor transferido; CONSIDERANDO que no curso da investigação preliminar, verificou-se que existe uma empresa de nome: "ST ALUGUEL E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA", com CNPJ nº 22.833.363/0001-40, em atividade, figurando como sócio-administrador o nome do policial militar retromencionado; CONSIDERANDO que o art. 27 do Decreto nº 30.550/2011, que institui o Regulamento da Perícia Médica Oficial do Servidor Público Civil e do Militar do Estado do Ceará, estabelece que o militar que, em licença de tratamento de saúde seja flagrado realizando atividades ou outros trabalhos não condizentes com o seu estado de saúde, terá sua licença de tratamento de saúde suspensa e responderá processo administrativo; CONSIDERANDO que consta a situação funcional do SD PM TONY como estando de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme resultado de pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Policial Militar (SAPM/PMCE), bem como, ainda um histórico de licenças para tratamento, em tese, de saúde própria, o que não se coaduna com o exercício de atividade comercial de acordo com o citado Regulamento da Perícia Médica Oficial do Servidor Público Civil e do Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII e XXXIII, e §1º, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIV, XVII, XXI, XXII, e § 2º, XX, XXI, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 24.095 TONY SANTOS DE FREITAS - MF: 302.257-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº855/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2101787037, dando conta que o CB PM 21.891 JOSUÉ DE SOUZA LEITE, MF: 300.379-1-X, teria ameaçado o Sr. Sammry Rodrigues Romcy, inclusive o militar foi até a portaria do condomínio da vítima a procura dele, em tom de ameaça; fato ocorrido em 14/02/2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX, XXXII e LVIII, e § 2º LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao policial militar CB PM 21.891 JOSUÉ DE SOUZA LEITE, MF: 300.379-1-X; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº856/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2105496126, iniciado a partir do ofício 0001/2021/P83<sup>a</sup>ZEF, oriundo da Promotoria Eleitoral da 83<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Fortaleza/CE, o qual reporta suposta captação ilícita de votos por parte da Perita Criminal Adjunta LUCIANA CANITO DE AMORIM – M.F 108.715-1-4, que concorreu a vaga de vereadora na Câmara Municipal de Fortaleza/CE, no pleito de 2020; CONSIDERANDO que constam nos autos, possível uso de seu mister sindical (Vice-Presidente da Associação Cearense de Criminalística-ACECRIM), como meio de ganhar notoriedade e obter votos no referido sufrágio, haja vista que, mesmo desincompatibilizada desta função pública, em virtude do período eleitoral, a servidora, em commento, teria promovido incitação de cunho eleitoral, convocando os servidores da PEFOCE a não seguirem a Comunicação Interna nº 2020040000581, de 18 de agosto de 2020, expedida pelo então Coordenador de Perícia Criminal Atila Einstein de Oliveira, conforme a Circular Geral nº 01/2020, da Associação Cearense de Criminalística, de 05 de outubro de 2020 - ACECRIM; CONSIDERANDO que a referida Circular Geral foi, também, subscrita pelo Presidente da supracitada Associação, Perito Criminal EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA – M.F 113.803-1-X; CONSIDERANDO que a conduta da Perita Criminal Adjunta Luciana Canito de Amorim, bem como a conduta Perito Criminal Evandro Cajazeiras Nogueira subsumem-se, em tese, aos crimes previstos nos Artigos 201 e 286 do Código Penal Brasileiro, bem como em captação ilícita de sufrágio, prevista no Artigo 41-A da Lei nº 9504/97; CONSIDERANDO que a conduta da Perita Criminal Adjunta LUCIANA CANITO DE AMORIM – M.F 108.715-1-4 e a conduta do Perito Criminal EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA – M.F 113.803-1-X violam, em tese, os deveres funcionais constantes na norma do art. 100, inciso I, da Lei nº 12.124/93, bem como incorrem nas transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “b”, incisos I, IX, XXXIII e LXII e alínea “c”, incisos III, VI e XII do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO que as condutas objeto de apuração não preenchem, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública;



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta da Perita Criminal Adjunta LUCIANA CANITO DE AMORIM – M.F 108.715-1-4 e Perito Criminal EVANDRO CAJAZERAS NOGUEIRA – M.F 113.803-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o(s) Acusado(s) e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34º, §2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021 de 30.01.2020.; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº857/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular o deslocamento de 02 (dois) servidores da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central - CERSEC/CGD, da cidade de Quixadá - CE para as cidades de Quixeré - CE e Limoeiro do Norte - CE, com o objetivo de localizar e notificar testemunhas, referente ao SPU nº 2202279657 e SPU nº 21061818111, conforme Ordem de Serviço nº 509/2023-CGD, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CB PM	V	03/10/2023	QUIXADÁ CE / QUIXERÉ - CE / LIMOEIRO DO NORTE - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	V	03/10/2023	QUIXADÁ CE / QUIXERÉ - CE / LIMOEIRO DO NORTE - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
						<b>TOTAL</b>		<b>61,34</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº860/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2210603328 do qual constam informações de que a Inspetora de Polícia Civil KATIÚZIA RIOS DE LIMA, M.F. nº 300.722-1-9, foi admitida no serviço público estadual em 29 de agosto de 2016 e encontra-se com situação funcional ativa, com carga horária de 40 horas semanais; CONSIDERANDO que a mencionada servidora foi contratada pelo Grupo Cidade de Comunicação, conforme regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, no cargo de Editora II, no setor de Jornalismo, do mencionado grupo de comunicação, desde o dia 06 de dezembro do ano de 2021; CONSIDERANDO que, conforme informações do mencionado grupo de comunicação, a IPC Katiúzia Rios exerce carga horária de 36 horas semanais e 180 horas mensais, de segunda-feira a sábado, nos horários das 04h00 às 10h00, bem como o referido grupo de comunicação encaminhou a esta Controladoria Geral de Disciplina, registros do ponto biométrico de presença desta, como editora, nos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2023; CONSIDERANDO que verifica-se nos boletins de frequência da Delegacia de Capturas e Polinter e folhas de ponto biométrico do Grupo Cidade de Comunicação, referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, que a IPC Katiúzia Rios entrou de licença médica, a partir do dia 19 de dezembro de 2022 nos dois empregos, no entanto, retornou às atividades no Grupo Cidade de Comunicação em 03 de janeiro de 2023, enquanto que, na Delegacia de Capturas e Polinter, passou o mês de janeiro de 2023, afastada das funções; CONSIDERANDO a previsão contida no art. 27 do Decreto nº 30.550 de 24 de maio de 2011 que dispõe: "O militar ou servidor civil que, em licença de tratamento de saúde seja flagrado realizando atividades ou outros trabalhos não condizentes com o seu estado de saúde, terá sua licença de tratamento de saúde suspensa e responderá processo administrativo"; CONSIDERANDO que, segundo as escalas de serviço da IPC Katiúzia Rios de Lima, esta servidora fazia parte de uma das equipes da escala da permanência da Delegacia de Capturas e Polinter – DECAP, exercendo uma escala de 24 horas de serviço por 72 horas de folga; CONSIDERANDO que, verificando-se a escala de serviço da servidora na Delegacia de Capturas e Polinter e a folha de ponto biométrico no Grupo Cidade de Comunicação, ficou constatada a existência de vários dias concomitantes de trabalho nos dois locais, durante a semana, bem como nos finais de semana, sem que tenha ocorrido a realização de permutas ou apresentação de licenças, demonstrando assim a incompatibilidade de horários; CONSIDERANDO que, na constatação dos dias concomitantes de trabalho na Delegacia de Capturas e Polinter e no Grupo Cidade de Comunicação, verifica-se que a IPC Katiúzia Rios permaneceu nesta empresa, chegando atrasada ou mesmo ficando ausente de seu serviço na delegacia por horas; CONSIDERANDO que consta dos autos a notícia de que a IPC Katiúzia Rios de Lima teria exercido a função pública de Assessora de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paracuru, no período de janeiro a outubro do ano de 2021, conforme localizado na rede social Linkedin; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta da Inspetora de Polícia Civil Katiúzia Rios de Lima, supostamente, violou os deveres previstos no artigo 100, incisos I, IX XII, bem como praticou, em tese, as transgressões disciplinares constantes do artigo 103, alínea "b", incisos I e XII, alínea "c", inciso III, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a Inspetora de Polícia Civil Katiúzia Rios de Lima praticou conduta proibida, conforme previsto no artigo 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta da Inspetora de Polícia Civil KATIÚZIA RIOS DE LIMA, M.F. nº 300.722-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. n.º 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº861/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306983555, narrando que o 2º TEN QOAPM RR JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA – MF: 054.468-1-3, mesmo estando preso, teria realizado uma ligação de vídeo via whatsapp para sua ex-companheira Jayra Mayara Ferreira Lopes Barbosa Pereira. Fato ocorrido no dia 30/07/2023. Em razão do fato, foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 939-6615/2023, vez que a ex-companheira havia sido vítima de tentativa de homicídio cujo mandante, em tese, teria sido o militar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela PORTARIA CGD Nº404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório,



apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, § 2º, III, c/c Art. 13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao policial militar, 2º TEN QOAPM RR JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA – MF: 054.468-1-3; II) **Designar** o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº862/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2009571171, narrando que 2º TEN PM JOSÉ LUIZ SIMÃO NOGUEIRA – MF:013.155-1-X, teria efetuado a venda e entrega de uma pistola .40 de marca Imbel, com numeração EKA 35153, a qual estava registrada em seu próprio nome, para o SD PM PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO, antes que o processo de transferência fosse concluído, ensejando suposta irregularidade na transferência do armamento. Acrescenta-se ainda que a referente pistola fora apreendida, por uma composição da polícia militar, na posse do SD PM PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO, que teria se envolvido em ocorrência de violência doméstica, fato que originou o IP nº 303-541/2019. Fato ocorrido em 09/03/2019, nesta Capital; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos IV, VIII, XV e XVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar a conduta atribuída ao policial militar, 2º TEN PM JOSÉ LUIZ SIMÃO NOGUEIRA – MF:013.155-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº863/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2109824497, que narram que o ST PM FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA, MF: 109.786-1-0, o CB PM 25.117 EDGAR SILVA DE OLIVEIRA, MF: 303.834-1-9, o SD PM 29.298 SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO, MF: 307.485-1-4 e o SD PM 30.994 FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO MEDEIROS, MF: 308.680-1-X, em tese, praticaram agressões físicas, ameaças e abuso de autoridade, contra o menor de iniciais C.B.F. Fato ocorrido em 25/08/2021, no Município de Trairi/CE; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos II, IV, VIII, § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**, ST PM FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA, MF: 109.786-1-0, CB PM 25.117 EDGAR SILVA DE OLIVEIRA, MF: 303.834-1-9, SD PM 29.298 SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO, MF: 307.485-1-4 e SD PM 30.994 FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO MEDEIROS, MF: 308.680-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº864/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2211651415 que trata de Comunicação Interna nº 651/2022, datada de 12/12/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando Relatório técnico nº 588/2022, acompanhado peças do Inquérito Policial nº 479-801/2022, instaurado na Delegacia Municipal de Acopiara, em desfavor do SD PM 28.575 WENES FRANCISCO DA SILVA - MF: 306.699-1-6, por infração, em tese, aos arts. 303 (Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor) e 306 (Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência) da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); CONSIDERANDO que, no dia 10/12/2022, por volta das 6h00, na cidade de Acopiara/CE, o policial militar retromencionado conduzia seu veículo marca Nissan, modelo Sentra, de cor cinza e placas PFB-0995, supostamente em estado de embriaguez, vindo a colidir com uma motocicleta, lesionando as pessoas de Micael Silva dos Santos e Cláuber Assayure Almeida Aragão, que a ocupavam, tendo fugido do local e sido localizado alguns metros adiante, tendo então sido conduzido à Polícia Rodoviária Estadual, se recusando a realizar o exame de alcoolemia, e em seguida foi conduzido à Delegacia Regional de Iguatu/CE para adoção do procedimento cabível ao caso; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 28.575 WENES FRANCISCO DA SILVA - MF: 306.699-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 9ª Comissão de Processo Regular Militar (9º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA - MF: 132.406-1-2 (PRESIDENTE); CAP QOABM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, M.F. 108.996-1-3 (INTERROGANTE) E O 2º TEN QOAPM



FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, MF: 103.369-1-0 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº865/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2010619212, dando conta que o SD PM nº 32.715 PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS ANJOS, MF 308.869-7-6 foi conduzido por policiais civis à Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria por suposta prestação de serviço de segurança particular aos integrantes de uma campanha eleitoral de um determinado candidato, tendo sido encontrado com ele documentos com nome de pessoas e anotações de vantagens dos mais diversos tipos ao lado de cada nome, além de nota fiscal, uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 112,00, celulares e duas armas de fogo do mencionado Policial Militar. O militar foi abordado no 10 de novembro de 2020, na cidade de Santa Quitéria, quando se encontrava no veículo de marca/modelo Fiat/Toro, cor branca, placas QXM4D82, apontado como sendo utilizado por suspeitos nos autos do BO 546-945/2020 cujo registro informa que, supostamente, uma facção criminosa teria se envolvido no pleito eleitoral daquele ano, ameaçando um determinado candidato e seus apoiadores. Em diligência, os policiais civis localizaram o veículo e nela estava o policial militar nas condições narradas; CONSIDERANDO em torno dos fatos em epígrafe foi instaurado o Inquérito Policial nº 546-171/2020 – Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria, com o objetivo de apurar a conduta do SD PM nº 32.715 PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS ANJOS, MF 308.869-7-6 e outros, haja vista possível cometimento de crime previsto no art. 299 do Código Eleitoral, c/c art. 29 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que no seguinte, ou seja, 11 de novembro de 2020, por volta das 13h00min, a autoridade de polícia judiciária titular da Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria tomou conhecimento de que o dito policial militar se encontrava exaltado e proferindo e propagando naquela cidade de Santa Quitéria ameaça em desfavor da referida autoridade de polícia judiciária, tudo registrado no Boletim de Ocorrência nº 546-981/2020; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar citado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, IV, VI e XI, violam os deveres consubstanciados no art. 8º, II, XII, XIII, XV, XVIII, XX e § 1º, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 11, c/c o art. 12, §1º, I e II, e art. 13, § 1º, XVII, XX, XXX, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao do SD PM nº 32.715 PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS ANJOS, MF 308.869-7-6; II) **Designar** o Sindicante **FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO** – 2º TEN QOAPM, com exercício na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, para instruir o feito, de acordo com a Portaria CGD nº 1274/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 037 de 21/02/2017; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº867/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 168371197, no qual consta a informação inicialmente trazida por requerimento da Procuradoria Geral do Estado, ratificado pelo seu Procurador Geral em fls. 87, de que MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA teria cumulado indevidamente os cargos de Policial Penal e de Escrivão de Polícia Civil, ambos aqui em nosso Estado; CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 628/23 da PGE concluindo que a “administração pública deve, previamente à exoneração de ofício do servidor público que tomar posse em outro cargo ou emprego inacumulável, instaurar PAD”; CONSIDERANDO que a conduta do inspetor supracitado foi tida como falta disciplinar prevista no artigo 193, I (das proibições) da Lei Estadual nº. 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Policial Penal **MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA** em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº868/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 186103832, no qual consta expediente da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, encaminhando documentação referente ao suposto acúmulo, por parte do servidor SIDCLEY SENA DA ROCHA, M.F. nº 301.200-1-9, dois cargos públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado para o cargo de Professor no dia 13 de setembro de 2010, com exercício a partir de 07 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO que o servidor foi admitido como Escrivão de Polícia Civil em 20 de junho de 2018; CONSIDERANDO que a carga horária de cada cargo corresponde a quarenta horas semanais; CONSIDERANDO que, apesar de lícita a referida acumulação de cargos, conforme Parecer nº 010/2023-GAB/PGE, datado de 06 de março de 2023, exarado pelo Procurador-Geral do Estado, às fls. 115/116v, há necessidade de aferir o preenchimento do requisito da compatibilidade de horários, nos termos do artigo 1º, §2º, do Decreto nº 29.352/2008; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Escrivão de Polícia Civil **SIDCLEY SENA DA ROCHA**, M.F. nº 301.200-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas



no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1 (Presidente), e Fernando Figueiredo de Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA CGD Nº870/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2210294163; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 541/2022, datada de 21/10/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência – COINT/CGD, encaminhando relatório técnico nº 001/2022, elaborado na COINT da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP/CE, acerca de informações envolvendo o Policial Penal FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBÓ JÚNIOR, MF nº 430.996-7-1, por ter supostamente, compartilhado, uma mensagem de cunho político com ofensas ao Secretário da Administração Penitenciária, no grupo de aplicativo WhatsApp, intitulado “Grupo HSPPOL”, fato ocorrido no dia 06/10/2022, nesta capital; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas na Art. 6º, incisos III, XII, e XVI, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos VII, XXIII todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal **FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBÓ JÚNIOR**, MF nº 430.996-7-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 024/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Fellipe Henrique da Silva Santos – M.F. nº 309.051-9-9 Recurso: Viproc nº 05350800/2023 Advogado: Dr. Cláudio Ramalho Galdino – OAB/CE nº 30.802 Origem: PAD sob SPU nº 210105657-1 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO. AMPLA DEFESA. RESPEITADOS. MÉRITO. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR GRAVE. LEI 13.407/2003. SANÇÃO 05 (CINCO) DIAS PERMANÊNCIA DISCIPLINAR MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar ao recorrente SD PM Fellipe Henrique da Silva Santos – M.F. nº 309.051-9-9, em sede de PAD protocolizado sob SPU nº 210105657-1; 2 - Razões recursais: A defesa alegou ausência de provas, bem como que o processado estava acobertado por excludente de ilicitude da legítima defesa. Argumentou que a Controladoria Geral de Disciplina já reconheceu a excludente de ilicitude da legítima defesa em casos semelhantes e que há jurisprudência neste sentido. Alegou o princípio da proporcionalidade. Requeru a absolvição arquivamento do processo; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar em face do militar supracitado; 4 - Recurso conhecido improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão punitiva de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao SD PM Fellipe Henrique da Silva Santos – M.F. nº 309.051-9-9, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente SD PM Fellipe Henrique da Silva Santos – M.F. nº 309.051-9-9, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 025/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrentes: SD PM 29.252 Pedro Roberto de Brito Luz, MF. 306.551-1-7, e SD PM 29279 Bruno de Sousa Silva, MF. 306.789-1-5. Recurso: Viproc nº 02736910/2023 Advogado: Dr. Cícero Roberto Bezerra de Lima – OAB CE nº 29.999 Origem: PAD sob SPU nº 18443689-3 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO. AMPLA DEFESA. RESPEITADOS. MÉRITO. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR GRAVE. LEI 13.407/2003. SANÇÃO DEMISSÃO MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de Demissão em face dos recorrentes SD PM 29.252 Pedro Roberto de Brito Luz, MF. 306.551-1-7, e SD PM 29279 Bruno de Sousa Silva, MF. 306.789-1-5, em sede de PAD protocolizado sob SPU nº 18443689-3; 2 - Razões recursais: os recorrentes pugnam pela reforma da decisão demissional exarada pelo Sr. Controlador Geral de Disciplina a fim de que sejam declaradas suas absolvições, argumentando, em suma, a inexistência de provas suficientes para embasar a punição imposta, além de sustentarem a invalidade da prova documental, assim como protestam pela aplicação do princípio in dubio pro reo de modo a serem absolvidos das acusações e que, por fim, seja definitivamente arquivado o feito; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Em que pesem as razões apresentadas, analisando-se os autos, verifica-se que a pretensão absolutória não encontra amparo no conjunto probatório amealhado ao feito, dado que a autoria e a materialidade das infrações disciplinares descritas na exordial restaram plenamente comprovadas. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção de Demissão em face dos militares supracitados; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão punitiva de Demissão, imposta aos militares SD PM 29.252 Pedro Roberto de Brito Luz, MF. 306.551-1-7, e SD PM 29279 Bruno de Sousa Silva, MF. 306.789-1-5, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de Demissão aplicada em face dos recorrentes SD PM 29.252 Pedro Roberto de Brito Luz, MF. 306.551-1-7, e SD PM 29279 Bruno de Sousa Silva, MF. 306.789-1-5, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão nº 026/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Sidney do Nascimento Lopes – M.F. nº 308.975-1-X Recurso: 05488798/2023 Advogado: Dr. Germano Monte Palácio – OAB CE nº 11.569 Origem: PAD sob SPU nº 20042045-6 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INEXISTÊNCIA DE LESÃO AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE ESCRIVÃ. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. FORMALISMO MODERADO. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DA DEFESA. SANÇÃO DE DEMISSÃO MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE,



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE DOS VOTANTES** 1. Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do recorrente SD PM Sidney do Nascimento Lopes – M.F. nº 308.975-1-X, em sede de PAD sob SPU nº 20042045-6; 2. Razões recursais: a defesa requereu, em suma, a reforma da decisão para determinar o arquivamento dos autos como consectário da improcedência das acusações e assim, seja o recorrente absolvido integralmente de todas as imputações; 3. Demonstração inequívoca de conduta típica pelos elementos de prova dos autos. Arcabouço probatório suficiente para demonstração das transgressões disciplinares apuradas, quer pela palavra da vítima, quer pelos demais relatos e provas técnicas. Não há nulidade ante a ausência da assinatura de um dos membros da Comissão Processante, no Processo Administrativo Disciplinar vige o Princípio do Formalismo Moderado. O indeferimento da realização de perícia fundamentado não gera cerceamento de defesa. Portaria instauradora consta na sua narrativa a exposição da conduta praticada que configurou infração disciplinar com todas as suas circunstâncias, as suas qualificações e a indicação da comissão processante, permitindo, assim, o exercício da amplitude da defesa, não há demonstração de cerceamento de defesa; 4. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Em que pesem as razões apresentadas, analisando-se os autos, verifica-se que a pretensão absolutória não encontra amparo no conjunto probatório amealhado ao feito, dado que a autoria e a materialidade das infrações disciplinares descritas na exordial restaram plenamente comprovadas. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do militar supracitado; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão punitiva de Demissão, imposta ao militar SD PM Sidney do Nascimento Lopes – M.F. nº 308.975-1-X, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de Demissão aplicada em face do recorrente SD PM Sidney do Nascimento Lopes – M.F. nº 308.975-1-X, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão nº 027/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Italo Thiago de Lemos Santos – M.F. nº 308.990-5-9 Recurso: 05445843/2023 Advogado: Dra. Maria do Socorro Quirino da Cunha – OAB CE nº 11.544 Origem: PAD sob SPU nº 20042045-6 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESEPITADOS. ARCABOUÇO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA CONDENAÇÃO. SANÇÃO DE DEMISSÃO MANTIDA A LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE DOS VOTANTES 1. Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do recorrente SD PM Italo Thiago de Lemos Santos – M.F. nº 308.990-5-9, em sede de PAD sob SPU nº 20042045-6; 2. Razões recursais: a defesa alegou que a sanção de demissão fora demasiada e contrária ao que consta dos autos, requerendo a procedência do recurso e consequente “readmissão” do requerente aos quadros de servidores da Polícia Militar do Estado do Ceará; 3. Demonstração inequívoca de conduta típica pelos elementos de prova dos autos. Arcabouço probatório suficiente para demonstração das transgressões disciplinares apuradas, quer pela palavra da vítima, quer pelos demais relatos e provas técnicas; 4. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Em que pesem as razões apresentadas, analisando-se os autos, verifica-se que a pretensão absolutória não encontra amparo no conjunto probatório amealhado ao feito, dado que a autoria e a materialidade das infrações disciplinares descritas na exordial restaram plenamente comprovadas. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do militar supracitado; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão punitiva de Demissão, imposta ao militar SD PM Italo Thiago de Lemos Santos – M.F. nº 308.990-5-9, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de Demissão aplicada em face do recorrente SD PM Italo Thiago de Lemos Santos – M.F. nº 308.990-5-9, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão nº 028/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Daniel Medeiros de Siqueira – M.F. nº 308.975-1-X Recurso: 05616079/2023 Advogado: Dr. Thomaz José Goersch Accioly – OAB CE nº 35.986 Origem: PAD sob SPU nº 20042045-6 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDUTA TÍPICA NÃO DEMONSTRADA. PROVAS ROBUSTAS PARA CONDENAÇÃO. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA COM DEMAIS RELATOS E PROVAS TÉCNICAS. VEROSSIMILHÂNCIA. QUEBRA DE CADEIA DE CUSTÓDIA NÃO CONFIGURADO. SANÇÃO DE DEMISSÃO MANTIDA. 1. Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do recorrente SD PM Daniel Medeiros de Siqueira – M.F. nº 308.975-1-X, em sede de PAD sob SPU nº 20042045-6; 2. Razões recursais: a defesa alegou, em suma, que a sanção de demissão fora demasiada e contrária ao que consta dos autos, requerendo a procedência do recurso e consequente “readmissão” do requerente aos quadros de servidores da Polícia Militar do Estado do Ceará. 3. Demonstração inequívoca de conduta típica pelos elementos de prova dos autos. Arcabouço probatório suficiente para demonstração das transgressões disciplinares apuradas, quer pela palavra da vítima, quer pelos demais relatos e provas técnicas. Não foi verificada a quebra da cadeia de custódia, pois em nenhum momento houve demonstração de qualquer indício de adulteração da prova, ou de alteração da ordem cronológica da conversa de WhatsApp obtida através dos prints da tela do aparelho celular da vítima; 4. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Em que pesem as razões apresentadas, analisando-se os autos, verifica-se que a pretensão absolutória não encontra amparo no conjunto probatório amealhado ao feito, dado que a autoria e a materialidade das infrações disciplinares descritas na exordial restaram plenamente comprovadas. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do militar supracitado; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão punitiva de Demissão, imposta ao militar SD PM Daniel Medeiros de Siqueira – M.F. nº 308.975-1-X, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de Demissão aplicada em face do recorrente SD PM Daniel Medeiros de Siqueira – M.F. nº 308.975-1-X, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº989/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar O servidor MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 037.011, para atuar como gestor do Contrato nº 58/2023, firmado com a empresa SOLUTER SERVICE ELÉTRICIDADE LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO E TRANSPORTE, DE TRANSFORMADOR ELÉTRICO A SECO DE 300KVA, 60Hz, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 13,8Kv/380-220 V, EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE POTÊNCIA ELÉTRICA DO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº996/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Contrato nº 54/2023, firmado com a empresa PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, cujo objeto é aa aquisição do Grupo 3, itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico nº 76/2023, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1000/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, como gestora do Contrato nº 61/2023 firmado com a FUNDAÇÃO PATRÍOLINO RIBEIRO, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “SER DIFERENTE É ESPECIAL”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº119/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 119/2023, Processo Administrativo nº 08112/2023, no dia 30 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 06/10/2023; Data de Abertura das Propostas: 30/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO: DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DETERGENTE SANEANTE, BABADÓ DESCARTÁVEL, RESINA ACRÍLICA, SUGADOR DESCARTÁVEL, FORMOCRESOL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS: LUVAS DE SOBREPOR, SACOSTIPO SACOLÉ E FILMES PLÁSTICOS, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços nº49/2023, referente ao Edital de Licitação nº 28/2023, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Detentor da ata: ROSANGELA VIEIRA PAULO EPP, inscrita no CNPJ nº 34.233.146/0001-07, com sede na Av. Odilon Guimarães, nº 2556-A, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60831-295, telefone (85) 98993-4469, endereço eletrônico comercialtorres48@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). ROSANGELA VIEIRA PAULO, brasileira, casada, CPF/MF nº. 445.475.873-53, RG nº. 90013005508, SSP/CE, domiciliado na Rua São Roque, nº 469, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60832-440. LEIA-SE: Detentor da ata: **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.233.146/0001-07, com sede na Av. Odilon Guimarães, nº 2555, Lagoa Redonda, CEP nº 60831-295, Fortaleza/CE, telefone: (85) 98993-4469, endereço eletrônico: comercialtorres48@gmail.com, representada por ROSANGELA VIEIRA PAULO, brasileira, casada, CPF/MF nº 445.475.873-53, RG nº 90013005508, SSP/CE, domiciliada à Rua São Roque, nº 469, Lagoa Redonda, CEP nº 60832-440, Fortaleza/CE. Justificativa: Em decorrência da inclusão de um sócio no contrato social, ocorreu a alteração de Empresário Individual para Sociedade Limitada, mudando, consequintemente, a razão social da empresa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços nº56/2023, referente ao Edital de Licitação nº 56/2023, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Detentor da ata: Rosangela Vieira Paulo - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.233.146/0001-07, estabelecido na Av. Odilon Guimarães, 2556-A, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60.831-295, telefone (85) 99794-6282, endereço eletrônico comercialtorres48@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Rosangela Vieira Paulo, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 445.475.873-53, RG nº 90013005508, domiciliado na Rua São Roque, nº 469, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60832-440. LEIA-SE: Detentor da ata: **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.233.146/0001-07, com sede na Av. Odilon Guimarães, nº 2555, Lagoa Redonda, CEP nº 60831-295, Fortaleza/CE, telefone: (85) 98993-4469, endereço eletrônico: comercialtorres48@gmail.com, representada por ROSANGELA VIEIRA PAULO, brasileira, casada, CPF/MF nº 445.475.873-53, RG nº 90013005508, SSP/CE, domiciliada à Rua São Roque, nº 469, Lagoa Redonda, CEP nº 60832-440, Fortaleza/CE. Justificativa: Em decorrência da inclusão de um sócio no contrato social, ocorreu alteração de Empresário Individual para Sociedade Limitada, mudando, consequintemente, a razão social da empresa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº54/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.135.787/0001-20, estabelecido na Rua 04, nº 59, Bairro Conjunto Pequeno Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.762-625. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do Grupo 3**, itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico nº 76/2023, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL Nº 76/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 76/2023 – Pregão Eletrônico e seus anexos, Processos Administrativos nº 04753/2023 e nº 09682/2023, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.0 0.9.100000.3.3.90.32.15.2.1.0000.E0000 – Distribuição Gratuita DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr(a). Pamela Caroline de Almeida Solero pela Empresa PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº58/2023**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA, situada na Rua 307, nº 139 A, Conjunto São Cristóvão, bairro Messejana, CEP: 60.866-340, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.300/0001-89, telefone: (85) 3227-6307 e (85) 98522-6266, endereço eletrônico soluter@soluterservice.com.br, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO E TRANSPORTE, DE TRANSFORMADOR ELÉTRICO A SECO DE 300KVA, 60Hz, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 13,8Kv/380-220 V, EM SUBESTAÇÃO ABRI-GADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE POTÊNCIA ELÉTRICA DO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANEXO III, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação nº 90/2023 e na proposta da empresa CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 90/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de publicação deste termo contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • 01000000.002.01.122.211.10105.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.52.1 5.2.1.0000.E0000. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO WELITON GONDIM GERMANO, pela SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº61/2023**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** Empresa FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2565 – Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-002. **OBJETO:** **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “SER DIFERENTE É ESPECIAL”,** através da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, cujo objeto consiste realizar ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo uma reflexão social e uma mudança cultural, a fim de garantir a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, tendo em vista a preocupação com a inclusão social e com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 132/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 699.934,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Miguel Dias de Souza Filho, pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°137/2023**

**PROCESSO N° 08978 /2023 OBJETO:** contratação do instrutor ESTÈVÃO LIMA ARRAIS, a fim de ministrar a disciplina “Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional” no MBA em Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. **JUSTIFICATIVA:** Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão Pública Municipal, a disciplina de “Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional”, proporcionando uma formação acerca do que são políticas públicas e como ocorre sua formulação, bem como sua importância para o progresso regional. **VALOR:** R\$ 3.514,80 (três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • 01000000.001.01.01.031.259.20733.0 .1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. **CONTRATADO:** ESTÈVÃO LIMA ARRAIS . **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha do instrutor ESTÈVÃO LIMA ARRAIS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduado em Administração Pública pela Universidade Federal do Cariri (UFC) e Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor ESTÈVÃO LIMA ARRAIS, a fim de ministrar a disciplina “Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional” no MBA em Gestão Pública Municipal, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 29/09/2023. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°138/2023**

**PROCESSO N° 09721/2023 OBJETO:** Contratação da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA, a fim de ministrar a disciplina “Políticas Setoriais na Gestão Pública” no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. **JUSTIFICATIVA:** Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão e Governança Pública, a disciplina de “Políticas Setoriais na Gestão Pública”, abordando as diferentes correntes teóricas sobre Estado e políticas públicas e a intersetorialidade como desafio contemporâneo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01000000.001.01.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 **VALOR:** R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. **CONTRATADA:** NEIARA DE MORAIS BEZERRA. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutora em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra, conforme documentação em anexo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA, a fim de ministrar a disciplina “Políticas Setoriais na Gestão Pública” no MBA em Gestão e Governança Pública, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 29/09/2023. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 010.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Classificação de Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010.23-TP-OBRAS, cujo objeto são a contratação de empresa para construção de pórticos de entrada da cidade, junto a secretaria de obras, infraestrutura e recursos hídricos do Município de Ipueiras-CE. Assim, após a análise chegamos no seguinte resultado: As empresas, J.V.W Construcoes LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Empreendimentos Carvalho de Menezes Construções de Edifícios LTDA, CNPJ: 36.023.454/0001-25, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001/04, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; L & L Serviços EIRELI, CNPJ: 13.370.874/0001-82, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; R E Sousa Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 40.560.312/0001-74, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; J R C Tavares, CNPJ: 45037701/0001-33, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; D V R do Nascimento, CNPJ: 22.387.347/0001-71, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Construtora Moraes EIRELI, CNPJ 33.278.617/0001-22, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; FJ Construtora LTDA, CNPJ: 11.049.189/0001-23, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Expresso Construcoes LTDA, CNPJ: 36.232.522/0001-66, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Araujo Batalha Serviços e Construções ME LTDA, CNPJ: 17.874.427/0001-11, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; C L E Engenharia LTDA, CNPJ: 47.590.750/0001-23, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; G7 Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 10.572.609/0001-99, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, CNPJ: 19.210.034/0001-39, foi declarada inabilitada por: optante pelo simples nacional com encargos sociais incorretos; Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 07.615.710/0001-75, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; Imperius Serviços Construções EIRELI, CNPJ: 25.011.748/0001-10, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; Megaron Engenharia LTDA, CNPJ: 16.842.475/0001-65, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; WU Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; Imperio Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 43.685.268/0001-17, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; AR Construções e Obras de Instalações LTDA, CNPJ: 33.835.969/0001-20, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; T.C.S da Silva Construções LTDA, CNPJ: 10.787.147/0001/27, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; MAX & MIRANDA Construtora LTDA, CNPJ: 17.527.978/0001-09, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro; R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.791.178/0001-30, foi declarada inabilitada não apresentar cronograma físico-financeiro. Portanto conforme análise do setor de obras, fica decidido a seguinte classificação: “ 1º Saralas Construções LTDA, CNPJ:36.332.613/0001-73, com valor de R\$ 236.003,77; 2º R S M Pessoa LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89, com valor de R\$ 262.590,68; 3º savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com valor de R\$ 279.395,01; 4º Delmar Construções EIRELI – EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, com valor de R\$ 296.040,18; 5º Terra Construtora LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20, com valor de R\$ 302.925,39; 6º Apolo Servicos LTDA, CNPJ: 13.766.379/0001-97, com valor de R\$ 303.437,86; 7º CONJASF- Construtora de Acudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38, com valor de R\$ 310.061,06; 8º Planalto Timbó Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 24.269.824/0001-20, com valor de R\$ 314.735,95; 9º Millennium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor de R\$ 315.015,07; 10º AGF Projetos e Construções EIRELI, CNPJ: 11.022.344/0001-18, com valor de R\$ 316.645,75; 11º CENPEL – Centro North Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor de R\$ 319.162,74; 12º Itapajé Locação e Construção LTDA, CNPJ: 10.933.035/0001-37, com valor de R\$ 323.251,54; 13º R S Engenharia LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18, com valor de R\$ 328.430,51; 14º Ramilos Construções LTDA, CNPJ: 09.060.561/0001-50, com valor de R\$ 329.942,90.” Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. **Ipueiras/CE, 02 de Outubro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 0506.06/2023.** O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Localidade de Carro Atolado, localizado do Município de Acarape/CE. Declara Habilidades: Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 34.631.462/0001-29; AOS Construções LTDA, CNPJ nº 40.380.433/0001-34; NP&P Engenharia LTDA ME, CNPJ nº 15.793.149/0001-42; Monte Sião Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; T.C.S da Silva Construções LTDA, CNPJ nº 10.787.147/0001-27; Real Serviços EIRELI, CNPJ nº 37.452.665/0001-46; Zenedini Zidane Sampaio cavalcante Construções EPP, CNPJ nº 44.159.038/0001-87; Wercon Construções e Locações LTDA, CNPJ nº 14.781.255/0001-43; Nascente Construções LTDA EPP, CNPJ nº 15.372.706/0001-51; JGL Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.017.238/0001-90; Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75. Inabilitadas: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.997.118/0001-88; Motivo: A licitante não apresentou profissional habilitado junto ao CREA com certidão de aço técnico com registro de atestado, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes com o objeto desta licitação de acordo com o Item 5.5.B do Edital. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 11.012.912/0001-08; Motivo: A licitante não apresentou quantitativo suficiente para atender o solicitado para fins de comprovação técnica, de acordo com o Item 5.5.I do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do Município de Acarape/CE. GK Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; Motivo: A licitante não apresentou quantitativo suficiente para atender o solicitado para fins de comprovação técnica, de acordo com o Item 5.5.I do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. CONFAGHT Construtora Holanda LTDA, CNPJ nº 40.380.433/0001-34; Motivo: A licitante não apresentou quantitativo suficiente para atender o solicitado para fins de comprovação técnica, de acordo com o Item 5.5.I do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Beto Construção, CNPJ nº 16.691.836/0001-10; Motivo: A empresa não apresentou profissional habilitado junto ao CREA com certidão de aço técnico com registro de atestado, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes com o objeto desta licitação de acordo com o Item 5.5.B do Edital. A empresa não apresentou as declarações solicitadas conforme item 5.6.A e 5.6.B Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Lexon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; Motivo: A licitante apresentou a declaração em que o engenheiro concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico referente a um profissional, porém não colocou a comprovação de vínculo deste mesmo responsável técnico com a empresa. Também, ocorreu situação contrária à anterior, apresentou a comprovação de vínculo de um responsável técnico com a empresa, porém não apresentou a declaração em que o engenheiro concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico para o mesmo profissional, restando assim, documentação incompleta para ambos profissionais. A empresa não apresentou quantitativo suficiente para atender o solicitado para fins de comprovação técnica, de acordo com o Item 5.5.I do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Lider Construções e Serviços, CNPJ nº 04.957.984/0001-54; Motivo: A licitante não apresentou certidão de falência, documento relativo à qualificação econômica - financeira, conforme item 5.4.A do Edital. A empresa não apresentou quantitativo suficiente para atender o solicitado para fins de comprovação técnica, de acordo com o Item 5.5.I do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do Município de Acarape/CE. Clezinaldo Saraiva de Almeida, CNPJ nº 22.575.652/0001-97; Motivo: A empresa não apresentou quantitativo suficiente para atender o solicitado para fins de comprovação técnica, de acordo com o Item 5.5.I do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Construtora Moreira e Melo LTDA, CNPJ nº 10.633.615/0001-09; Motivo: A empresa não apresentou a declaração em que o engenheiro concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, conforme Item 5.5.D do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do Município de Acarape/CE. E.G.A. Rabelo Junior ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07; Motivo: A empresa apresentou a Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual vencida, considerando a Certidão apresentada com data 08/07/2023 e a sessão de abertura das habilitações ocorrida no dia 12/07/2023. Contudo, possui o direito de sanar a irregularidade, de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e com o Item 5.3.1.1 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Acarape/CE, 02 de outubro de 2023. Francisco Torres de Moura. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Não havendo nenhuma interposição de recurso administrativo, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas para o dia 11 de outubro de 2023 às 10:00h, na Sala de Licitações/Paço Municipal localizada à Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro, Acarape/CE.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.12/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do Prédio Escolar – EEB José Lins de Albuquerque – sede urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- CÔNSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- ILCONE – INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 03- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 04- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; 05- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 07- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; 08- K&R E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 18.826.445/0001-90; 09- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 10- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 13.752.986/0001-06; 11- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 12- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 13- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 14- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 15- ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 32.410.406/0001-39; 16- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 17- CÔNSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 18- AJ CÔNSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 19- MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; 20- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; 21- GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.905.621/0001-78; 22- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; 02- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.502.034/0001-91; 03- MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 04- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.578.564/0001-18; 05- RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; 06- G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 07- LEXON SERVIÇOS & CÔNSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 08- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 09- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.113.381/0001-04; 10- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 11- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 12- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 13- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; 14- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 15- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; 16- CENPEL – CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 17- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001; 18- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 19- TS- SOLUTIONS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 20- FM CRUZ DE SOUSA - ME - CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 21- N. LANDY BOTELA PORTELA-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 02 de Outubro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito – Resultado da Fase de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Benedito/CE, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 091101.2023- TP-CMSB. Destinada a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de São Benedito, localizada na Avenida do Aeroporto, município de São Benedito-CE, sob a responsabilidade da Câmara deste Município. Declarado as Empresas Habilidades: - 01 - Ramilos Construções EIRELI, Inscrito no CNPJ: 09.060.561/0001-50, 02 - AG Construtora Serviços e Locações, Inscrito no CNPJ: 34.326.829/0001-09, 03 - Renova Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 41.500.868/0001-38, e as Empresas Inabilitadas: 01. Rotex Engenharia Construções e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 31.276.477/0001-28, não atendeu o item 5.14.3 Linha (H) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculos com os profissionais ao quadro permanente. 02 - Prime Construções e Locações EIRELI, inscrito no CNPJ: 19.967.758/0001-21, não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente, 03 - Real Serviços EIRELI, Inscrito no CNPJ: 37.452.665/0001-46, não atendeu o item -4.1.1 (CRC), não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente. 04 - F J Construções LTDA, Inscrito no CNPJ: 11.049.189/0001-23, não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente, 05 - Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 07.615.710/0001-75, não atendeu o item 4.1.1 (CRC), não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente, 06 - Construtora Impacto, inscrito no CNPJ: 00.611.868/0001-28, não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente, 07 - Sertão Construções e Locações LTDA, inscrito no CNPJ: 21.181.254/0001-23, não atendeu o item 4.1.1 (CRC) - não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente, 08- VK Construções e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ: 09.042.8930001-02, não atendeu o item 5.14.2 linha (e) - não atendeu o item 5.14.3 linha (e) - não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente, 09 - Limpa Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 07.270.402/0001-55, não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente.(obs: apenas engenheiro elétrico), 10 - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ: 07.191.777/0001-20, não atendeu o item 5.14.2 linha (e) - não atendeu o item 5.14.3 linha (h) não atendeu nenhum dos itens (5.14.4), (5.14.4.1), (5.14.4.2), (5.14.4.3) que fala sobre os vínculo com os profissionais ao quadro permanente. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após transcorrido o prazo dos recursos contra esta decisão dentro do prazo previsto por Lei, e não havendo recursos contra esta decisão, a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço” fica marcada para o dia 13 de Outubro de 2023 às 08:30h (oito horas e trinta minutos); CPL, CE – Praça 25 de Novembro – Centro s/n, São Benedito/Ce, 02 de Outubro de 2023. **Paulo Victor de Araujo Jorge – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Concorrência Pública Nº 19.07.01/2023-08-CP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em piso intertravado do acesso à Orla da Praia de Moitas e Orla do Rio Aracatiáu, Distrito de Moitas, no Município de Amontada, em conformidade com o contrato de Repasse Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalicias, portanto Habilidades, foram as seguintes: Millennium Serviços LTDA, CNPJ (MF) 11.952.190/0001-63, RVP Construções e Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 07.876.676/0001-92, Solida Engenharia LTDA, CNPJ (MF) 14.108.584/0001-28, ARN Construções LTDA, CNPJ (MF) 11.477.070/0001-51, Pimenta Engenharia LTDA, CNPJ (MF) 37.252.677/0001-27, IPN Construções e Serviços EIRELE ME, CNPJ (MF) 17.895.167/0001-60, Construtora Beija Flor LTDA, CNPJ (MF) 09.586.891/0001-84, FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME, CNPJ (MF) 23.492.897/0001-31, Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, CNPJ (MF) 11.962.967/0001-70, Construtora Impacto Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 00.611.868/0001-28, Construvasp Construtora, CNPJ (MF) 50.484.244/0001-65, AJ Construtora e Transporte LTDA, CNPJ (MF) 74.022.229/0001-63, Construtora Borges Carneiro LTDA, CNPJ (MF) 01.590.549/0001-46, Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ (MF) 20.160.697/0001-75, Projet Construções e Serviços e Transporte EIRELI-ME, CNPJ (MF) 20.014.873/0001-60, R.R Portela Construções e Locações e de Veicups LTDA, (MF)14.858.301/0001-65, KLF Serviços, CNPJ (MF) 35.848.539/0001-80, SM Engenharia e Construções, CNPJ (MF) 26.803.040/0001-65, MV&R Locação e Construções EIRELI, CNPJ (MF) 19.732.774/0001-35, LB Construções LTDA, CNPJ (MF) 40.454.732/0001-76, Lexon Serviços e Construtora, CNPJ (MF) 07.191.777/0001-20, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ (MF) 27.583.854/0001-02, Consbral Construções e Empreendimentos, CNPJ (MF) 07.544.576/0001-69, AG Construtora Serviços e Locações EIRELI, CNPJ (MF) 34.326.829/0001-09, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ (MF) 63.551.378/0001-01, Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções, CNPJ (MF) 22.575.652/0001-97, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ (MF) 37.012.736/0001-90, ML Empreendimentos Assessoria e Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 29.326.036/0001-41, JCON Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ(MF)10.902.334/0001-04; Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: F Airton Victor ME, CNPJ (MF) 97.553.390/0001-69, T Sousa de Oliveira ME, CNPJ (MF) 24.959.960/0001-41, Zuza Serviços e Empreendimentos ME, CNPJ(MF) 47.145.561/0001-42; Francisco Anderson Lucio (FAL), CNPJ (MF) 29.648.829/0001-87, Dagy Construções e Urbanismo LTDA, CNPJ (MF) 33.313.191/0001-09; Marçal Construções e Locações EIRELI, CNPJ (MF) 08.823.878/0001-39; FC Empreendimentos LTDA, CNPJ (MF) 45.224.553/0001-66; Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA, CNPJ (MF) 17.555.669/0001-42, Cetus Construtora LTDA, CNPJ (MF) 32.227.070/0001-73, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP, CNPJ (MF) 12.044.788/0001-17. Fica designada a Data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o Dia 11 de Outubro de 2023, às 08h30min, na Sede da CPL de Amontada, salvo em caso de Recurso Apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93. **Amontada-Ce, 14 de setembro de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.13/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do prédio da EEB -Professor Pedro Teixeira Barroso- Sede Urbana no Município de Itapiopoca -CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01-CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 03- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 04-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES-EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 05- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 06-IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 07- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 08- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 09- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; 10-3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 11- CONSTROL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.534.617/0001-52; 12-FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.578.564/0001-18; 13- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 14- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 15-AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01-CONSTRUÇÕES E SERVICOS F&A LTDA - CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 02-REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; 03- GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.633.600/0001-50; 04- ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; 05- MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 06-MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; 07-CENPEL – CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 08- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.502.034/0001-91; 09- MILLENIUM SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; 10- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 11- KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 37.239.818/0001-71; 12- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 13- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA -EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 14-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 15- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 02 de Outubro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.2023-TP.** **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Processamento, Geração e Transmissão dos Arquivos dos Eventos Periódicos do E-Social, dos Arquivos Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais - EFD REINF e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais em atendimento a Legislação Fiscal e Trabalhista, e Assessoria Administrativa e Previdenciária com acompanhamento de Processos Administrativos na Receita Federal do Brasil-RFB e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGEN com suporte na emissão das Certidões de Regularidade Fiscal do Município, junto a estes Órgãos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e do Instituto de Previdência do Município de Pacoti/CE - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONDUÉ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS, M J DE PAIVA NETO - ME, YZALLON M. LOPES - YML SERVICOS. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia **11 de outubro de 2023, às 10:00h**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti, Ceará, no horário de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e ainda nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Pacoti/Ce, 02 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0142023TPINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-Ce torna público a **Retificação** do Aviso do Extrato da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0142023TPINFRA, publicado nos Diários Oficiais no dia 02 de Outubro de 2023. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. Construtora AG Ltda; 2. Abrav Construções Serviços e Locações Ltda; 3. North Empreendimentos e Serviços Eireli; 4. WU Construções e Serviços Ltda; 5. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; 6. Tecta Construções e Serviços Ltda; 7. G. A. Rabelo Junior ME; 8. Imperius Serviços e Construções ME; 9. Construtora Nova Hidrolândia Ltda; 10. Apolo Serviços e Construções Ltda; 11. VK Construções e Empreendimentos Ltda; 12. F. J. Construtora Ltda; 13. AR Construções e Obras de Instalações Eireli; 14. Construtora Moraes Ltda; 15. Ramilos Construções Ltda; 16. Lexon Serviços & Construtora; 17. FJ2 Construções Eireli; 18. Serfi Construtora e Serviços de Transportes Eireli; 19. RVP Construções & Serviços Eireli; 20. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 21. L&L Serviços Ltda; 22. Premier Locações e Serviços Ltda; 23. MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli; 24. Savires Iluminação e Construções Ltda; 25. Virgílio & Jacira Construções Ltda; 26. Millennium Serviços Ltda e 27. LF Serviços Urbanos Ltda, CNPJ nº 45.687.486/0001-16. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços Ltda; 2. Araújo Batalha Serviços e Construção Eireli ME; 3. R E Sousa Construções e Serviços Ltda; 4. Medeiros Construções e Serviços Ltda; 5. M A Feitosa de Sousa Ltda; 6. I C V Construção Civil Ltda; 7. EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; 8. Whipec Empreendimentos Ltda; 9. JD Engenharia Ltda. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação estará disponível na sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitação dos Municípios-TCE. A Comissão. **Ipu-CE, 02 de Outubro de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 13.012/2023 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 13.012/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da nova EMEF José Rodrigues Monteiro, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. As seguintes licitantes foram consideradas Classificadas: Concórdia Construções LTDA, com valor total de R\$ 4.720.093,25; FHS Construtora LTDA, com valor total de R\$ 4.477.091,00; e Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, com valor total de R\$ 4.358.640,28. As seguintes licitantes foram consideradas Desclassificadas: 3D Construções LTDA, com valor total de R\$ 4.730.819,14; Arcturo Construções e Serviços LTDA com valor total de R\$ 4.323.614,54; CENPEL – Centro Norte de Projetos e Empreendimentos LTDA com valor total de R\$ 4.830.111,02; Clezinaldo Construções LTDA EPP, com valor total de R\$ 4.674.042,59; Construtora Borges Carneiro LTDA com valor total de R\$ 4.679.470,41; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, com valor total de R\$ 4.774.049,65; Construtora Nova Hidrolândia LTDA, com valor total de R\$ 4.824.538,99; G.A. Rabelo Júnior ME, com valor total de R\$ 4.630.028,87; Rotex Construções e Serviços EIRELI ME, com valor total de R\$ 4.761.380,46. A Licitante Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 4.358.640,28. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Processo Administrativo Nº 002/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 012/2023/PE-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tamboril/CE. (Unidade Gestora Aderente – Governo Municipal de Aurora/CE) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenv. Urbano, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e desenvolvimento social. Vigência/Ata: 01(um) ano. Data de Assinatura da Ata: 02 de maio de 2023. Órgão Aderente: Governo Municipal de Aurora/Ce (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, e Secretaria de Governo e Gestão). Objeto: contratação de serviços de engenharia que compreendem manutenção predial; elétricas, hidráulicas e sanitárias, de alvenaria, revestimento e pintura; telhado/cobertura; forro; esquadrias; pisos e acabamentos; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura; manutenção do saneamento urbano e da infraestrutura viária, incluindo passagens molhadas, estradas vicinais e pavimentação em geral; manutenção da urbanização,nos diversos prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Aurora/Ce, com orçamento e demais itens de acordo com a Tabela da SEINFRA/Ce ou SINAPI Vigente. Valor Global: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais). Fornecedor: PMG Construção e Locação LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.264.939/0001-33. Aurora-CE, 02 de outubro de 2023. João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Gerenciador – Eméria Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos - Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - Ordenadora de Despesas – José Drivaldo de Oliviera: Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas, e Cícera Edana Tavares Luna: Secretária Municipal de Educação- Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 07.19.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado no trecho Praia das Fontes, Praia do Diogo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5772 - Sec. Cidades), declarando as seguintes empresas Classificadas: I C Projetos e Construções Ltda - EPP CNPJ nº 11.806.084/0001-71. Arcturo Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Copa Engenharia Ltda CNPJ nº 02.200.917/0001-65. L B Construções Ltda - EPP CNPJ nº 40.454.732/0001-76. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP CNPJ nº 12.044.788/0001-17. Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP CNPJ nº 14.099.430/0001-17. Daterra Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 10.477.919/0001-24. Eco Tec Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 39.925.178/0001-89. Brimax Engenharia Ltda - ME CNPJ nº 39.695.545/0001-03. Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP CNPJ nº 21.691.178/0001-04. Una Incorporações Limitada - ME CNPJ nº 63.383.384/0001-99 por cumprir todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: L B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76 cuja proposta global foi de R\$ 1.155.004,73. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.27.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2023.09.27.02, COM FINS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO FIREWALL, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, BACKUPS DIÁRIOS, BEM COMO UM SERVIDOR VIRTUAL PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E SEGURANÇA DOS DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS– ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – SEMED** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Onze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três (11.09.23) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 005/2023 – SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal João Rebouças do Amaral, localizada no Distrito de Capim Grosso, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, das Empresas Habilidades. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS**, inscrita sob CNPJ Nº 10.842.734/0001-71, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 464.894,99** (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em **11 de Outubro de 2023**. Russas-CE, **02 de Outubro de 2023**. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.04.09.2023-SEMUS – OBJETO:** Aquisição de 01 (Uma) Unidade Móvel de Saúde Tipo Veículo Furgão, original de fábrica, 0 km, combustível a diesel, adaptada para ambulância Tipo “A” Simples Remoção Furgão, com capacidade volumétrica não inferior a 07 metros cúbicos, destinada ao transporte de usuários do Sistema de Saúde do município de Russas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. **CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 03.093.776/0003-53; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/09/2023; **VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00** (Duzentos e Sessenta e Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 302 1003 1.026 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – MAC. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - equipamentos e materiais permanentes; **SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.48 - veículos diversos. **FONTE DE RECURSO:** 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde e 1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Kelly Leitão de Castro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edinardo Freitas. **Russas-CE, 02 de Outubro de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Aviso de Reformulação Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1** - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica reformulado o julgamento final realizado pela Comissão de Licitação referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.06.20.1, haja vista a decisão pela procedência das razões recursais apresentadas pela empresa S A ENGENHARIA LTDA. Diante do exposto, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI restou inabilitada, por encontrar-se suspensa de contratar com o poder público, conforme processo administrativo nº 0609001/2022/SME (Município de Crato/CE), descumprindo o item 3.2 do instrumento convocatório. Por sua vez, a empresa S A ENGENHARIA LTDA tornou-se vencedora do presente certame, por possuir proposta com melhores preços subsequentes, totalizando o valor de R\$ 982.657,38 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o mapa de preços anexado aos autos do processo. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2609.01/2023 – PMF/ SRP/PE, para o Registro de Preços para eventual contratação de infra estrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, iluminação, camarim, arquibancadas, painel de led, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de Eventos no Município de Fortim – CE. Sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 03/10/2023, até o dia 18 de Outubro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbmnet.com.br/>. Abertura das Propostas no dia 18 de Outubro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 18 de Outubro de 2023 às 10:30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.10.19.01TP, tipo menor preço, para Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Controle Externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, objetivando garantir a Fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal (compreendendo todas as Unidades Gestoras e Órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Outubro de 2023. Francisco Willam David - Presidente da Comissão.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Revogação Parcial - Pregão Eletrônico Nº 2023.1901.001/SEMEB.** O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Educação Básica, torna público aos interessados que foi Revogado Parcialmente o processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.1901.001/SEMEB, cujo o objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das escolas municipais, junto a Secretaria de Educação Básica – SEMEB, do Município de Limoeiro do Norte-CE, por razões de interesse público. A Administração resolve revogar os lotes 03 e 04. Poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão de Pregões, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, bem como por e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2023 – Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva - Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.09.20.01-CHP** – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará Chamamento Público com o Objeto **Chamamento Público destinado a Selecionar Organização da Sociedade Civil Sem Fins LLucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto que contemplam etapas e metas visando a melhoria dos Indicadores de Saúde do Município, com fulcro a atender à demanda Administrativa e Assistencial das Unidades, especificadas no Instrumento Convocatório.** A Data e Horário limites para Recebimento de Documentação de Habilitação e a Propostas de Colaboração e Sessão Pública para Início da Apuração dos Documentos serão às **09h do dia 03 de Novembro de 2023**, na Sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 08h às 12h e nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://coreau.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e 14h às 16h30min. **Coreaú-CE, 29 de Setembro de 2023.** Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMUS** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2023-SEMUS, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no ponto de apoio da saúde na localidade de São Pedro no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, apurou-se que a empresa: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, foi declarada **HABILITADA**. A empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, foi declarada **INABILITADA**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo Intenção de Recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **16 de Outubro de 2023, às 15h** no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 02 de Outubro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preço nº 2023.09.29.01/SME; 2023.09.29.02/SME; 2023.09.29.03/SME.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: Diego Pereira Fechine-ME, vencedora dos lotes 05, 06, 11, 12, 15, 16 e 17 com valor total: (R\$ 499.987,50); Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA; vencedora dos lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 18 com valor total de (R\$ 1.897.688,25); WS Comercia e Serviços LTDA, vencedora do lote 04 com valor total (R\$ 198.338,25). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. A mesma contempla todos os programas tais como Creche, Pré-Escolar, Fundamental, EJA e AEE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representantes das Empresas Detentoras dos Registros de Preços: Diego Pereira Fechine; Cícero Samuel de Sousa Luna; Willian Sales da Silva. Data da assinatura: Mauriti/CE, 29 de Setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.10.02.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllicompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.02.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores de diversos tipos e capacidades, Novos, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de outubro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 04 de outubro de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllicompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de outubro de 2023.** Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.22.01 – SMS.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Outubro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.09.22.01 - SMS, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de alimentação enteral em atenção a determinações judiciais e demandas do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 021/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 021/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buracos) em diversas vias no município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Copia Engenharia Ltda E Msp Construções & Empreendimentos Ltda. empresas desclassificadas: Não houve. Foi vencedora do certame a empresa Msp Construções & Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 13.167.938/0001-42, com o valor global de R\$ 2.285.070,58. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02/10/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 18.01.01/2022.05.03.** Prefeitura de Amontada e a empresa: Vicente de Carvalho Santos - Epp - CNPJ nº. 23.584.940/0001-70, no Valor Total de: R\$ 1.929.073,20 (Hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, setenta e três reais e vinte centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18.01.01/2022.05/SRP. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto a Secretaria de Educação e Cultura de Amontada. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data da Assinatura da Ata: 30/03/2022. Vigência: Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Sr. Jeffisson Bruno Oliveira, inscrito no CPF nº 031.623.723-05, Secretaria de Educação e Cultura e pela empresa: Vicente De Carvalho Santos - Epp, Vicente de Carvalho Santos – CPF: 715.872.093-49, Representante Legal. **Amontada/CE, 30 de março de 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE - Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA **03 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09HS:30MIN**, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL NOS TRECHOS DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CHORÓ-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SECULTE** - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Vinte e Cinco de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três (25/09/2023) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2023 – SECULTE, com fins à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro de Cultura Municipal Padre Pedro de Alcantara, localizado na Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, da Empresa Habilidada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 39.629.277/0001-13, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 170.483,35** (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em **04 de Outubro de 2023. Russas-CE, 02 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços PMH-080923-TP01, referente à contratação de execução dos serviços remanescentes de reforma e ampliação da Praça no Distrito de Conceição no Município de Hidrolândia/CE, decidiu e julgou habilitadas: Aqua Construtora e Comercio, A T Mesquita ME, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Rotex Engenharia LTDA. Inabilitada: Nogna- Empreendimentos e Construções LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/10/2023 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 02 de outubro de 2023. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Chamada Pública Nº 12.001/2023 - CD.** A Prefeitura de Chaval, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Governamental, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está realizando chamada pública para contratação de leiloeiro oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de Leilões Públicos, presenciais ou eletrônicos, objetivando à alienação de bens inservíveis ao Município de Chaval, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, com recebimento de documentação de credenciamento até às 11h:00min do dia 19 de Outubro de 2023, na sede da Comissão de Licitação (Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, CEP: 62.420-000 - Centro - Chaval - Ceará). O Edital poderá ser acessado nos endereços eletrônicos [www.chaval.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou na sede da comissão de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local ou pelo email: [licitacaochavalce@hotmail.com](mailto:licitacaochavalce@hotmail.com). **Chaval, 02/10/2023 – Francisco Junior Pereira Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 16.08.01/2022.05.01.** Prefeitura de Amontada e a empresa: Ricopia Locações de Impressoras, Multifuncionais e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 04.368.344/0001-09, itens: 1.1, 1.2, Valor Global de: R\$ 361.993,92 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 16.08.01/2022.05/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual locação de impressoras a serem instaladas nas diversas escolas e centros de educação infantil, além dos diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município. Data da Assinatura da Ata: 20/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Jerffson Bruno Oliveira, inscrito no CPF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e Cultura e pela empresa: Ricopia Locações de Impressoras, Multifuncionais e Serviços LTDA, Luiz Audernes de Araújo Pinto, portador do CPF nº 164.194.563-04, Administrador. **Amontada (CE), 20 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.037/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.037/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a pavimentação em intertravado nas Ruas Lidia Xavier, Manoel Damião e Cacique, no Bairro Horto em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo do Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 02 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.150923-SESA – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos diversos para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, pacientes em tratamento de hemodiálise e mandados judiciais da secretaria municipal de saúde do município de Santa Quitéria/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; https://bnc.org.br; https://www.santaquiteria.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00 – Local de Realização da Licitação: **https://bnc.org.br** – Data de Abertura: **19/10/2023** – Horário: **08H30M** – Pregoeira Municipal: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230918.01-PE-SEMAP** – O Município de Coreaú, através de seu Ordenador de Despesas da Sec. de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e autorização do Ordenador de Despesas competente comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 230918.01-PE-SEMAP, cujo **OBJETO** é: Aquisição de 24 barracas de mercado, para atender as necessidades dos feirantes, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP de Coreaú/CE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, ou através dos Sites: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br). **Coreaú-CE, 28 de Setembro de 2023. José Leandro Gomes Cavalcante da Costa – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - Aviso da Fase de Abertura de Propostas de Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Benedito/CE, torna público a fase de Abertura de Propostas de Preço, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 081801/2023-TP. Prestação dos serviços especializados na gestão documental, informatização digitalização organização e disponibilização em arquivo de maneira acessível dos documentos administrativos da Câmara Municipal de São Benedito/CE, sob a responsabilidade da Câmara deste Município. Comunica a Todos os Interessados que a abertura do envelope 02 dois, proposta de preço terá sua abertura marcada para o dia 05 Outubro de 2023 as 09:45 horas, CE – Praça 25 de Novembro – Centro s/n– Prédio da Câmara Municipal de São Benedito/Ce. **02 de Outubro de 2023. Paulo Victor de Araujo Jorge – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2709.01/2023-PE** – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2709.01/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, conforme Proposta Nº 11278.643000/1230-05 da Portaria Nº 1.206/2023 – Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 20 de Outubro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 20 de Outubro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 20 de Outubro de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 02 de Outubro de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2023-PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, bem como a configuração e manutenção da Rede de Computadores da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, conforme as especificações constantes deste termo de referência do edital, para atender aos vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú. A Pregoeira de Maracanaú-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. O início da sessão acontecerá no dia 17 de Outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília) e a sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2023. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no Setor de Licitações e site da Câmara Municipal de Maracanaú. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús II - Resultado de Julgamento de Recursos - Concorrência Pública Nº 0123CPMRS RSC2.** A Comissão de Licitação, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso e contrarrazões contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos, deferindo na totalidade do recurso das empresas Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA e M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, para torná-las habilitadas e deferindo parcialmente o recurso da empresa EPS Construtora LTDA, mantendo-a inabilitada, referente à Concorrência Pública nº 0123CPMRS RSC2. Desta forma realizará sessão de abertura da proposta de preço das empresas habilitadas, no dia 06 de outubro de 2023, às 08h, no prédio administrativo, localizado na Av. Sargento Hermínio, nº 312, Centro, Crateús/Ce. Notifiquem-se os interessados. **Crateús/CE, 02 de outubro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.09.26.02-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de outubro de 2023, às 14:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município Sede Temporária do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE, localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação na prestação de serviços especializado em locação de sistemas de gestão pública, incluindo a manutenção e suporte técnico operacional junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 17h. **Apuiarés/CE, 28 de setembro de 2023. A Presidência da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. João Paulo Pinto do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.10.02.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Luiz Fidelis e Banda, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Aurora/CE - Ano 2023. Favorecido (a): Flor do Mamulengo Producoes LTDA - ME (Flor do Mamulengo Producoes). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 02 de outubro de 2023. **João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-10.02.2/2023-SPS.** Objeto: aquisição de materiais, brinquedos e outros diversos, destinados ao serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, de acordo com a Emenda nº 2022710070009, de responsabilidade da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Brejo Santo Ceará. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Dispura: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 14h:00m. (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 13.02.01/2023.05.01.** Prefeitura de Amontada, através da Secretaria Educação e a empresa: Gabriel Henrique Amora Santana ME, CNPJ nº 37.984.495/0001-40. Lote: 1. Valor Total de: R\$ 438.996,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13.02.01/2023.05-SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto a Secretaria de Educação de Amontada. Data da Assinatura da Ata: 10/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, CPF/MF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e pela empresa Gabriel Henrique Amora Santana ME, CNPJ: 37.984.495/0001-40, Gabriel Henrique Amora Santana - CPF (MF) nº 089.404.863-58, Administrador. **Amontada/CE., 10 de abril de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20220631, resultante da Dispensa de Licitação nº. 2022.0909-001/SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA, Dotação Orçamentária: 0701 26 782 1508 2.032– Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Próprios/Outros Convênios com o Estado. Objeto: contratação de Segundo Colocado da Concorrência nº 2022.2102-001/SEINFRA, para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Vigência do Aditivo: 360 dias. Contratado: Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30. Signatários: Francisco Valdo Freitas de Lemos e Francisco Tarciso Dantas de Oliveira. **Limoeiro do Norte – Ce, 13 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **18 de outubro de 2023 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2909.01.2023-PE, com o seguinte objeto: **Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira de Pneus, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 03 de setembro de 2023.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da 1ª e 2ª Etapa da Estrada Vicinal que Liga a BR 402 as localidades de Forno Velho, Serrote, Tijolo e Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 0311.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Cauipe Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ sob nº 07.742.263/0001-15, com o valor global de R\$ 1.072.925,79 (Hum Milhão, Setenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 03 de Julho de 2023. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e agregado adquirido em diversas ruas do Bairro São Luis na Sede Município de Morrinhos – CE, Conforme MAPP 5377, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 3005.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Construtora Impacto Comércio e Serviços, CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28, com o valor global de R\$ 1.076.610,51 (Hum Milhão Setenta e Seis Mil Seiscents e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 14 de Agosto de 2023. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipueiras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 008.23-INEX-ESP, objeto: contratação do show do artista Léo Santana, a ser realizado no dia 24 de outubro, em comemoração aos “Ipueiras 140 Anos” junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE. Favorecido: Salvador Produções e Entretenimento LTDA ME. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Dotação Orçamentária: 06.01 .13.392.0407.2.056/3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação Sr. Lucas Matos de Abreu Oliveira e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Sr. José Clécio Lopes Farias.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços Nº 2806.01/2023 – SMS/PE e Nº 2806.02/2023 – SMS/PE - Originada do Pregão Eletrônico Nº 3005.01/2023 – SMS/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalares, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – CE. Tendo como Fornecedores: Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA – ME, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02; Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ Nº 26.383.079/0001-70. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.09.01.1, sendo o seguinte: A empresa Medshop Hospitalar LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 02, 05 e 10 D&V Comercio de Material Hospitalar LTDA - ME com melhor oferta para os lotes 03, 04 e 08 Cralab Saude Atacado LTDA com melhor oferta para o lote 06, Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hoipitalares LTDA com melhor oferta para o lote 07 e Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA com melhor oferta para o lote 09, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail: licaiara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Abaiara/CE, 18 de setembro de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2209270123-PE. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/10/2023, às 14h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o escritório e refeitório, anexos do Mercado Campo e Cidade de Quixeramobim, no município conforme Plano de Trabalho PT816969/2022 (Convênio SDA Nº.025/2022), firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-10.02.1/2023-SPS.** Objeto: aquisição de equipamentos de informática e imobiliário diversos para fortalecer a capacidade institucional do posto do Cadastro Único do Município de Brejo Santo Ceará, no atendimento das demandas do público do Cadastro Único, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de 2º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.1209-002/SEMAS.** O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência, torna público aos interessados 2º adendo ao edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.1209-002/SEMAS. Assim, o prazo de encerramento para cadastro de proposta dar-se-á em 17/10/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Dispura: 17/10/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2023 - Maria Arivan de Holanda Lucena.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.038/2023-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 08 de novembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.038/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para construção de uma unidade de Pronto Atendimento, Bairro Acaracuzinho, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Odilon Saldanha – Presidente em Exercício CPL. Maracanaú, Ceará, em 02 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba.** Adendo ao Edital 003/2023 de seleção de projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, que adiciona um tópico ao item 7. Da Inscrição. <https://www.pacatuba.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1590>.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica que no próximo dia 19 de outubro de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023-SEAGRI, cujo objeto seleção de instituição financeira para ocupar e explorar através de permissão onerosa de uso, pelo período de 60 (sessenta) meses, a prestação de serviços bancários referente a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e pagamento aos fornecedores, de acordo com o termo de referência e os anexos técnicos que constam este processo para Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicosoace.gov.br/](http://www.vicosoace.gov.br/) e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 02 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Presidente da licitação deste município torna público que no dia 06 de novembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública N° 2509.01/2023-CP, cujo objeto é a permissão onerosa do uso de espaço público dos quiosques 01 e 02 localizados na Avenida Antonio Ferreira Portela, no Parque das Carnaúbas, Raimundo Inácio Parente, mediante contrato de permissão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 02 de Outubro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.09.28.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2023.09.28.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços construção de boxes na área do Mercado e reforma do Restaurante Popular no Centro do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 02 de outubro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2023/PE-SRP** – O Governo Municipal de Tamboril de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico N° 072/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de lubrificantes e afins para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE**. Início de Cadastro das Propostas: **03 de Outubro de 2023**; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **20 de Outubro de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). **Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2023-PE** – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico N° 071/2023-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para lotação do cadastro único, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE**. Início de Cadastro das Propostas: **03 de Outubro de 2023**; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **19 de Outubro de 2023 às 09h30min (horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). **Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2023. Gabriela Gomes Martins Castro – Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2909.01/2023-PE** – JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação e portal da transparéncia, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08:59h do dia 17 de outubro de 2023. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.consorciodesaudemaracanau.com.br](http://www.consorciodesaudemaracanau.com.br) a partir da data dessa publicação. Juliana Barbosa do Nascimento - Pregoeira – Maracanaú-CE, 02 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2509.01/2023-PE** – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2509.01/2023-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de rocadeira hidráulica articulada para atender a demanda da Secretaria de infraestrutura do Município de Acaraú/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas: **até o dia 18 de Outubro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília)**; Abertura das Propostas no dia **18 de Outubro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no dia **18 de Outubro de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnnet.com.br>, a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 02 de Outubro de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.28.01-TP-ESP** – Cujo **OBJETO** é a Construção da primeira etapa do estádio municipal de Coreaú-CE, PT N° 1044087-13/2017-ESPORTE DE GRANDE EVENTO-SICONV N° 850393. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Propostas de Preço. **VENCEDORA: CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com o VALOR GLOBAL de R\$ 566.163,99** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Portal de Licitações/TCE, no Site do Município e no processo físico, no Setor de Licitações e Contratos na Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 02 de Outubro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 13.02.01/2023.05.03.** Prefeitura de Amontada, através da Secretaria Educação e a empresa: Comercial Ellen LTDA EPP, CNPJ nº 13.403.884/0001-77. Lotes: 3, 4, 5 e 6. Valor Total de: R\$ 3.233.612,00 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13.02.01/2023.05-SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae junto a Secretaria de Educação de Amontada. Data da Assinatura da Ata: 10/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, CPF/MF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e pela empresa Comercial Ellen LTDA EPP, CNPJ: 13.403.884/0001-77, Francisco Adriano de Sousa - CPF (MF) nº 870.947.973-20, Administrador. **Amontada/CE, 10 de abril de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 2009270123-PERP. O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17/10/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Instrumento Contratual Nº 3005.01/2022.01. Modalidade: Tomada de Preços Nº 3005.01/2022.** Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e agregado adquirido em diversas Ruas do Bairro São Luís na Sede Município de Morrinhos – CE, Conforme MAPP 5377. Dotação Orçamentária nº: 0401.15.452.0022.1.009 - Pavimentação Asfáltica em Intertravado, Paralelepípedo e Pedra Tosca, Elemento de despesa nº: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Valor Global: R\$ 1.076.610,51 (Hum Milhão Setenta e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos). prazo De Vigência: Até 13 de Janeiro de 2024. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura. Contratada: Construtora Impacto Comércio e Serviços. Assina pelo Contratado: Elizeu Bastos Lira. **Morrinhos-Ce, 16 de Agosto de 2023. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2023, cujo objeto versa sobre a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 939479/2022, OPERAÇÃO 1086355-17. EMPRESA VENCEDORA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.403.031/0001-59, tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 4.603.956,26 (quatro milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas/CE, 28 de setembro de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Extrato de Inexigibilidade - Processo Administrativo: 06.22-001/2023 - Inexigibilidade Nº 005.2023-INEX-SMS.** Objeto: Convocação de interessados para prestação de serviços médico-hospitalares, diagnósticos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vencedores: Clinica Medica Sante LTDA, CNPJ nº. 43.298.542/0001-03, valor total R\$ 392.046,50, S R da Costa Roberto, CNPJ nº. 50.566.958/0001-12, valor total R\$ 763.335,20. Declaração de Inexigibilidade em 25/07/2023, por Beatriz Lima de Nogueira, Presidente da CPL. Ratificação em 02/08/2023, por Linete Alves de Lima Barros, Secretária Municipal de Saúde. **Palhano - Estado do Ceará, 02/08/2023. Beatriz Lima de Nogueira. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Instrumento Contratual Nº 0311.01/2022.01 - Modalidade: Tomada de Preços Nº 0311.01/2022.** Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da 1ª e 2ª etapa da estrada vicinal que Liga a BR 402 as localidades de Forno Velho, Serrote, Tijolo e Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. Dotação Orçamentária nº: 0401.26.782.0034.1.014 - Abertura, Redequeção e Manutenção de Estradas Vicinais, Elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 1.072.925,79 (Hum Milhão, Setenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Prazo de Vigência: Até 31 de Outubro de 2023. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura. Contratada: Cauipe Construcoes e Empreendimentos LTDA. Assina pelo Contratado: Francisco José Bezerra Sobrinho. **Morrinhos-Ce, 03 de Julho de 2023. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de processo com Edital de Tomada de Preços nº 09.26.01/2023 que será realizado dia 19/10/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para atualização do Código Tributário Municipal e a elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários – PGVI junto a Secretaria de Administração do Município de Pindoretama/CE. Outras informações e Edital no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Pindoretama, na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min. **Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de processo com Edital de Tomada de Preços nº 09.27.01/2023 que será realizado dia 20/10/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia para atualização do sistema de informações cadastrais do perímetro urbano da Sede do Município de Pindoretama/CE, bem como o Distrito de Pratiús, elaboração do Mapa Urbano Básico – MUB a partir de rpa juntamente com capacitação técnica dos servidores municipais. Outras informações e Edital no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Pindoretama, na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min. **Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio de : Anderson José de Souza Freire, Angelo Vitor Cardoso de Souza, Claudio Roberto Vénancio da Silva, Edilson Rodrigues da Silva, Felipe de Jesus Costa, Gabriel Mauricio da Silva Melo, Joelson da Silva, Leandro de Almeida Chagas, Manoel Joventino dos Santos Júnior, Marcelo Gomes da Silva, Marcio Alexandre Cantagalli, Marcio da costa Batista, Marcos Santana Ferreira, Mario Luiz Silva de Marins, Osvaldo Cardoso de Sá Filho, Osvaldo Luiz Alves dos Santos, Pedro de Souza Netto, Pericles de Souza Pires Filho, Priscilaine Pimentel de Macedo Vital, Renê Barbosa Tarouquela, Rogerio Peres Pereira, Thiago da Silva Menezes,Thiago Ramos Ferreira, Valmir de Oliveira Correa, Wagner Pimenta Lino, Wilson Luiz Batista Xavier, Yasmin Paltrinieri Antero com término em 20 de dezembro de 2019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU -** A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 19 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP008/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu/CE, 02 de Outubro de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.09.26.01-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de outubro de 2023, às 08:30h, na Comissão Permanente de Licitação do Município Sede Temporária do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE, localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de contabilidade pública junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORES-VALE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 17h. **Apuiarés/CE, 28 de setembro de 2023. A Presidência da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 03 de Outubro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 046/2023-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futuras e eventuais fornecimento de testes laboratoriais com cessão de equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. Data de Abertura das Propostas: 17/10/2023 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 17/10/2023 às 09:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 02 de Outubro de 2023. João Vieira de Souza Neto- Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.1, sendo o seguinte: Moveplast Industria de Moveis LTDA, lote 1; Mart Cell Equipamentos de Telefonia LTDA, lote 2; LRF Distribuidora LTDA, lote 3; Alta Frequencia LTDA, lote 4; E Jota Comerce LTDA, lote 05; e R3S Telecomunicações LTDA, lote 6, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica [blcompras.com](http://blcompras.com). **Ipaumirim/CE, 29 de setembro de 2023. Salomão Dias de Souza - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.08.17.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.08.17.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 06 de outubro de 2023 (06/10/2023), às 09:30hs. **Forquilha/CE, 02 de outubro de 2023. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.19.01-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria em investimentos, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.963/2021 e a Portaria MTP Nº 1.467/2022 junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jaguaruana-CE, com data de abertura para o dia 19 de Outubro de 2023, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 S/N – Centro Jaguaruana - CE. **Jaguaruana-CE, 02 de Outubro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 01.024/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde do Município de Carnaubal-CE. A realização está prevista para o dia 19 de Outubro de 2023, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - CE, 02 de Outubro de 2023. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2023.07.12.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Tomada de Preços Nº 2023.07.12.001, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para requalificação da Praça da Caponga no Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no Dia 05 de Outubro de 2023 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 02 de Outubro de 2023. Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 10.11.01/2022.06-01.** Prefeitura de Amontada e a empresa: Super Jota P Comercial de Gás LTDA, CNPJ nº 11.652.372/0001-19, itens: 1, 2, Valor Global de: R\$ 912.600,00 (novecentos e doze mil e seiscentos reais). Pregão Eletrônico nº 10.11.01/2022.06/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de gás glp(gás liquefeito do petróleo) de interesse das Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Narcélio dos Anjos Almeida, inscrito no CPF nº 990.330.973-20, Chefe de Gabinete e pela empresa: Super Jota P Comercial de Gás LTDA, Pedro Jacinto Oliveira Sobrinho, portador do CPF nº 035.250.803-52, Administrador. **Amontada (CE), 02 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Outubro de 2023, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 0210.01/2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) praças públicas no Bairro Centro Sede de Morrinhos e nas localidades de Curralinho, Junco Manso I e Bom Princípio no Município de Morrinhos. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min as 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 02 de Outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 19 de outubro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/2023**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 29 de setembro de 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Agricultura através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, E-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 16 de Outubro de 2023, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Carta Convite nº 02.10.01/2023, cujo objeto é a aquisição de caixas dágua, conforme especificações em anexo, junto a secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/CE. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs as 11:00hs, ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 02 de Outubro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2023.09.19.02.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 20 de outubro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.09.19.02, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação da E. M. E. I. F. Manoel Coelho da Cruz para uso de tempo integral, localizado no Distrito de Campinas no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba-CE, 02 de outubro de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016.05/2023-CP –** A Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.866.305/0001-67, **INTERPÓS RECURSO** na fase de **HABILITAÇÃO** da Concorrência Pública Nº 016.05/2023-CP, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com extensão de 1,65 km, no Município de Itapiopoca/CE-PRODESA, Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba.** Adendo ao Edital 004/2023 de seleção de projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura, que adiciona um tópico ao item 7. Da Inscrição. <https://www.pacatuba.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1590>.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.31.001** – A Secretaria de Educação, vem publicar o Extrato do Contrato Nº 2023.07.31.011, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.07.31.001. **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos (Universitário, Ensino Médio, Fundamental e Ensino Infantil) da rede pública de ensino do Município de Tamboril-CE. **VALOR:** R\$ 257.781,84. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023. **CONTRATADA:** DAL MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº: 19.698.790/0001-59. **CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário de Educação. Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-Ce - CPSMIC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 001/2023-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, Rua: Benjamim Constant, S/N – Cidade Nova- Icó. **29 de Setembro de 2023.** **Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Pregoeira Oficial – CPSMIC.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 01.007/2023 da Tomada de Preços Nº 01.007/2023- TP.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em apoio e orientação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização das atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Renovo Consultoria e Serviços Especializados. Valor Global do Contrato: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Cristina Joana Almeida Rocha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da Licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.29.001, com fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em gestão previdenciária visando atender aos dispositivos da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **João Rocha Pereira Neto - Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 02 de Outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.02 - PE - FME.** O Pregoeiro da Comissão de Pregões torna público para conhecimento dos interessados que os lotes 03 e 08 do Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.02 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE, foram Revogados por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Tejuçuoca, 02 de outubro de 2023.** Francisco David Mendes Pinto – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 20 outubro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023-SETUMA, cujo objeto reforma e restauração do Restaurante Parqueira, localizado no entorno da Lagoa Dom Pedro II, Sede do Município de Viçosa do Ceará. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicoso.ce.gov.br/](http://www.vicoso.ce.gov.br/) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 02 de outubro de 2023.** Francisco David Mendes Pinto – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1, na seguinte forma: A empresa Stenio Pierre Costa Silva sagrou-se vencedora junto ao item 01, 03, 04 e 05. A empresa HMF Empreendimentos Servicos e Locacoes LTDA sagrou-se vencedora junto ao Item 02. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 02 de setembro de 2023.** Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços Nº 22.05/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reconstrução do canal de adução e inclusão de 05 linhas de manilhas com diâmetro nominal de 1m com comprimento de 35m, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 04/10/2023, às 09:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE SUSPENSÃO.** O Município de Nova Russas, torna público que estará suspensendo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2023**, cujo objeto versa sobre **Ampliação de eficiência energética, no Município de Nova Russas - CE, conforme convênio 118/2022, da superintendência de obras públicas - SOP.** O termo de suspensão completo estará disponível, nos dias úteis após esta publicação, nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – SEDUC/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Concorrência Pública Nº 02/2023 – SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de uma escola de 12 (doze) salas de aula e campo, na Localidade de Cumbe, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 04 de Outubro de 2023. Aracati-CE, 02 de Outubro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023/PE** – O Secretário Educação do Município de Tamboril, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Pregão Eletrônico Nº 068/2023/PE, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de material didático destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tamboril/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** BRASIL LIVROS LTDA, CNPJ Nº 43.198.419/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 690.800,00. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/09/2023. Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.** O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 1008.01.2023, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de reforma da quadra coberta da EEFM Ubiratan Diniz Aguiar no Município de São Luís do Curu - CE, será dia 05 de outubro de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu, 03 de outubro de 2023.** Otacilio Pinho Júnior – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 18 de outubro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 019/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, material elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no endereço eletrônico: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Uruburetama/CE, 02 de outubro de 2023. **Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Comissão de Licitação – Pregão torna pública, a Revogação da Licitação, modalidade Tomada de Preço, autuada sob o nº 30.08.2022.01-TP, cujo objeto contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades: Saco do Vento, São Matias e São Pedro do Município de Itapajé/Ce - MAPP 1301. com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93. **Itapajé, 02 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Comissão de Licitação – Pregão torna pública, a Revogação da Licitação, modalidade Tomada de Preço, autuada sob o nº 05.09.2022.01-TP, cujo objeto contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Tomé no Município de Itapajé/Ce – MAPP 1518. Com base no artigo 49 da lei 8.666/93. **Itapajé, 02 de outubro de 2023. franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Extrato de Revogação do Chamamento Público Nº 03.2023.** A Secretaria de Saúde torna público o ato de Revogação do Chamamento Público, cujo o objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para realização de procedimentos por profissionais médicos, visando atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Paraipaba-CE. **Paraipaba-CE, 02 de outubro de 2023. Ademária Temoteo Rosa – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Termo Aditivo nº 01/2023.** Termo Aditivo nº 01/2023 de prorrogação das inscrições ao Edital 004/2023 de seleção de projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura, que prorroga o prazo final para inscrição do dia 05 de outubro de 2023 para o dia 20 de outubro de 2023. <https://www.pacatuba.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1592>.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Termo Aditivo nº 01/2023.** Termo Aditivo nº 01/2023 de prorrogação das inscrições ao Edital nº 003/2023 de seleção de projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, que prorroga o prazo final para inscrição do dia 05 de outubro de 2023 para o dia 20 de outubro de 2023. <https://www.pacatuba.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1591>.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Revogação da Licitação Pregão Eletrônico nº 09.11.01/2023. O Pregoeiro de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a Revogação da Licitação, cujo objeto: Aquisição de veículos 0KM Tipo Hatch e Tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por Razões de Interesse Público. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Ratificação.** A Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 008.23-INEX-ESP, cujo objeto é a contratação do show do Artista Léo Santana, a ser realizado no dia 24 de outubro, em comemoração aos “Ipueiras 140 Anos” junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE, ratificada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias. **02 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Prosseguimento – Pregão Presencial N° 10.005/2023 - PP.** A Pregoeira do Município de Chaval – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de outubro de 2023 às 10h00min, na Sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaval/CE, dará continuidade a licitação supramencionada. **Chaval - CE, 02 de outubro de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporanga - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços N° 07/23/TP-DS.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Iaporanga, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 07/23/TP-DS, com abertura prevista para o dia 04/10/2023 às 09h00min, passará a ter nova data a ser realizada no dia 11/10/2023 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação. **Iaporanga, 02 de outubro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

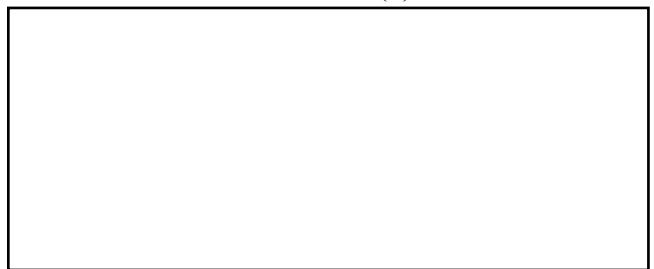
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Retificação 001 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SECULT.** A Secretaria da Cultura no uso de suas atribuições legais, Retifica o Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SECULT, que corrige informações no corpo do edital. <https://www.pacatuba.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1593>.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.